

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão pela  
Qualificação do Especial Independente**

**CNPJ : 05.391.160/0001-22**

**TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68**

**VIGÊNCIA: 31/03/2022**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 01**

**VALOR: R\$ 47.367,76**

**PERÍODO: 05/04/2021 à 28/05/2021**

**EXERCÍCIO 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER nº 006/2021**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

Trata-se de análise da Minuta do **Termo de Fomento Nº003/2021**, referente **Processo Administrativo n 1936/2021**, celebrado entre o Município de Barreiras, BA. e a **MOVIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE** sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ Nº **05.391.160/0001-22**, visando o apoio financeiro através de repasse da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, este inscrito no CNPJ sob nº **30.667.266/0001-53**, Fonte de Recursos **01 – Rec de impostos e Transf. De impostos Educação 25%**, no montante de **RS 568.412,68 (Quinhentos e Sessenta e Oito mil Quatrocentos e Doze reais e Sessenta e Oito centavos)** dividido em 12(doze) parcelas sucessivas de **R\$ 47.367,76( Quarenta e Sete mil Trezentos e Sessenta e Sete reais e Setenta e Seis centavos)** a ser executado de acordo com o recursos financeiro de Recursos Municipal do ano 2021, tudo acordado entre as partes e conforme o Plano de Trabalho com aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (doc. acostado), tendo como objeto *”de ofertar para até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras.”*, mediante a **orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.**

Neste presente auto de solicitação do **Termo de Fomento nº003/2021**, este representa o instrumento adequado à formalizar as parcerias estabelecidas pela administração pública e sua efetivação está regulado pelo Art. 17º da Lei nº13.019 de 31 de Julho de 2014, suas alterações pela Lei nº 13.204, de 2015 e Resolução Nº1381/2018 do TCM/BAHIA

“Art. 17 - Para Fins desta Lei, considera-se:

- que o Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de Planos de Trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Processo Administrativo foi instruído obedecendo os pré-requisitos necessários de documentos que comprovam a viabilidade e o interesse público na continuidade da parceria para ação conjunta entre as partes.

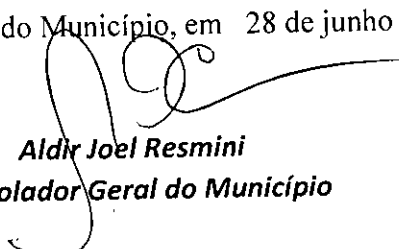
A princípio, compete esclarecer que a Controladoria analisa exclusivamente os aspectos formais do processo com os elementos que constam nos autos até a presente data, tendo em vista que a este órgão não incumbe à análise da conveniência e da oportunidade dos atos praticados pela Administração Pública Municipal, tampouco, analisar aspectos de conhecimento específico da justificativa técnica, sendo esta de inteira responsabilidade dos servidores que a consignaram supra mencionados e do titular da pasta.

Oportuno salientar que a Administração Municipal deverá sempre pautar as despesas públicas pelo princípio da razoabilidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.

Da análise dos autos da Minuta deste Termo de Fomento sob o ponto de vista técnico, atestamos a regularidade formal do processo em comento a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo Plano de Trabalho do Movimento de Qualificação do Especial Independente - MIQUEI, apresentado para esse fim, foi aprovado pela secretaria Municipal ora solicitante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para os fins devidos.

Controladoria Geral do Município, em 28 de junho de 2021.

  
**Aldir Joel Resmini**  
**Controlador Geral do Município**



**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

Ofício nº 38/2021.

Barreiras/BA, 16 de junho de 2021

Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Joao Barbosa de Sousa sobrinho  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 01 (Parcial). Solicita a liberação de repasse.

Exm. ° Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 319

DATA: 22/04/2021

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$ 47.367,76

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,76

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
335043000000 Subvenções Sociais  
7101 Rec.de impostos e Transf. de impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,76

22



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2021 14:53:28  
Acesse em: https://e.com.ba.gov.br/epp/va/validaDoc.seam Código do documento: c3715117-e189-4631-8aff-eb903fa5bc26

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**  
 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 577	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.520.400,00	568.412,68	951.987,32		

**CREADOR**

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**


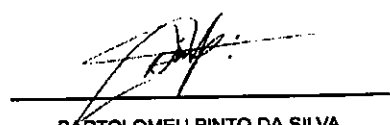
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 31/03/2022.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------


Data do Empenho: 05/04/2021

Valor: 568.412,68 ( Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/04/2021  CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:05/04/2021  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
---	--

Empenho: 577



	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS</b> ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53
---	--

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 577 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b> Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.520.400,00	568.412,68	951.987,32	568.412,68	47.367,76	521.044,92

<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE			Endereço: TR JOSE BONIFACIO		
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 600 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. com vigência ate 31/03/2022. Ref. 01 parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 19/04/2021

Valor: 568.412,68 ( Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Doza Reais e Sessenta e Oito Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/04/2021   CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria n°787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 19/04/2021   BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)
---	---



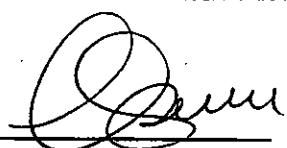

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2021 14:53:28  
 Acesso em: https://e.cfm.br/ep/validadoc.seam Código do documento: c37151f7-e8b9-4631-8aff-eb903fa5bc26



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS


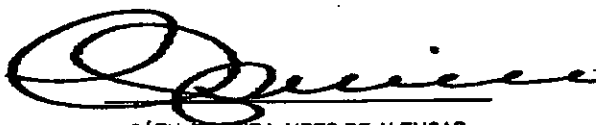

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 577 / 1	Liq: 3.448	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.520.400,00	568.412,68	951.987,32	568.412,68	47.367,76	521.044,92
<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE Endereço: TR JOSE BONIFACIO C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22 R.G.: Baixo: CENTRO I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA Banco: Agência: Conta:					
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,68. com vigência ate 31/03/2022. Ref. 01 parcela.					
Data do Empenho: 05/04/2021		Data do Sub Empenho: 19/04/2021		Data da Liquidação: 19/04/2021	
Valor Bruto: 47.367,76		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sels Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
Total da Retenção:					0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS</b>					
Número do Documento: 01/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 19/04/2021					47.367,76
Total do Documento:					47.367,76
Valor Líquido: 47.367,76 ( Quarenta e Sete Mil Trêzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Sels Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)		

  
**ALDIR JOEL RESMINI**  
 Controlador Geral  
 Portaria nº 626/2017



 <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS</b> ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53						
<b>NOTA DE PAGAMENTO</b>						
Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 577 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.520.400,00	568.412,68	951.987,32	568.412,68	47.367,76	521.044,92	
CREDOR						
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE			Endereço: TR JOSE BONIFACIO			
C.N.P./CPF: 05.391.160/0001-22		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. com vigência ate 31/03/2022. Ref. 01 parcela.						
<b>DATA EMPENHO: 05/04/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 19/04/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 19/04/2021 DATA PAGAMENTO: 22/04/2021</b>						
Valor Bruto: 47.367,76		Valor Bruto por Extenso: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	7101	47.367,76
Total Pago:						47.367,76
Pague-se a quantia de R\$ 47.367,76 ( Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 <b>CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR</b> Portaria nº787 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 <b>MARIA ADALGISA GUIMARÃES</b> Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			
Empenho: 577 / 1						



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

### Certidão Negativa

Número: 202104050539116074305

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEL**, CNPJ N.º 05.391.160/0001-22, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (07h43) do dia 05/04/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal n.º 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ



# Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

## Número 059069/2021

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, CNPJ N.º 05.391.160/0001-22**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 10:30:58 (hora local) do dia 05/04/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 05/04/2021.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:  
Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**

CNPJ: **05.391.160/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**, CNPJ 05.391.160/0001-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h28min14 do dia 05/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5PB1.ZPYY.W42E.8ACU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.







**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/05/2021 14:53:28  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c37151f7-e189-4631-8a1f-eb903fa5bc26

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000302/2021.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**  
Nome Fantasia: **MIQUEI**  
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/01/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/04/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600005468680000106436090000302202101280**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/04/2021 às 10:35:38



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211394177

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:32 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **0867.380A.947E.4344**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.391.160/0001-22

**Razão Social:** MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2021 a 22/04/2021

**Certificação Número:** 2021032401303817734809

Informação obtida em 05/04/2021 10:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Certidão n°: 11598010/2021  
Expedição: 05/04/2021, às 09:57:12  
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





22/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:47:01  
023100231 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/04/2021
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.259
VALOR TOTAL	47.367,76

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.B68.474.0EB.F4B.4B2
-----------------	-----------------------

# PLANO DE TRABALHO

## 1. OBJETO

Oferta: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

## 2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:

CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Assessor

# PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade <b>MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência</b>			CNPJ <b>05.391.160/0001-22</b>
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves			CEP 47.806.032
Município Barreiras	E-mail miquel_inclusao@outlook.com	Telefone 77-3613 0004	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência
II - DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: <b>Ivanete Souza de Jesus Passos</b>			
Endereço: Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba			
Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA	
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo 77 36130004	Celular 77 9.99447317	
III - TÍTULO DO PROJETO			
<b>Inclusão para todos</b>	A ser executado em	<b>12 MESES</b>	
	De a 01/04/2020 à 31/03/2022		
IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021



A Miquei é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de interesse público) que atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência. As atividades que realizamos compreendem a formação e a inserção sociocultural dos alunos atendidos: jovens e adultos com deficiências diversas que aqui tem a oportunidade de se desenvolver através de uma proposta educativa pautada no currículo funcional. Ofertamos alfabetização (inclusive em Libras – Língua Brasileira de Sinais), informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras) e palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.) e capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as chamadas AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.

A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência (PCDs) ao mercado de trabalho, também está entre os serviços que prestamos à sociedade. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.

Também realizamos ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.

Para a comunidade em geral, oferecemos formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), que possui grande demanda e curso de Braille. Para 2021 teremos novos cursos: Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, Conversação em libras, libras específicas para área jurídica.

A oferta das atividades no ano de 2021 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com os alunos atendidos pela instituição (pessoas com deficiência e também os alunos dos cursos de Libras e Braille quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas.

#### **V- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

#### **VI – OBJETIVOS E METAS**



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
\_\_\_\_\_

- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira. (40 vagas)
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento. (À depender da demanda)

**OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**

#### **VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

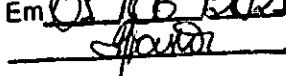
- Reuniões com pais e familiares a cada trimestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência (online / ou presencial)
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica; (online / ou presencial)
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa;( online/ou presencial)
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

#### **VIII – METODOLOGIA**

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, do Grupo de Estudos para Valorização da Cultura Surda;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

**OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**

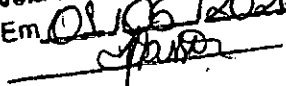


CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 08/06/2021  


**IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1.1	ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO Até 60 alunos (pessoas com deficiências)	Abril/2021	Março/2022
	1.2	Consultoria e assessoria no campo da inclusão social.	Abril/2021	Março/2022
	1.3	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2021	Março/2022
	1.4	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2021	Abril/2021
	1.5		Abril/2021	Março/2022
2	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2021	Março/2022
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	2.3	Matrículas de até 40 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2021	Março/2022
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2021	Março/2022
	2.5	Matrículas de 15 alunos surdos para o grupo de estudo de valorização da cultura surda	Abril/2021	Março/2022
	2.6	Curso de nivelamento para Intermediário 30	Abril/2021	Março/2022
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez/baixa visão e cegueira.	Abril/2021	Março/2022
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.9	Matrículas de até 20 alunos para o curso de introdução a interpretação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.10	Matrículas de até 30 alunos para o curso de Libras específico para área Jurídica	Abril/2021	Março/2022
3	3.1	Atendimento a pessoa com deficiência com as oficinas (Alfabetização, artes, dança, teatro)	Abril/2021	Março/2022
	3.2	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.3	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.4	Curso de Braille 60hs	Abril/2021	Março/2022
	3.5	Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda	Abril/2021	Março/2022



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  


3.6	Curso de Nivelamento em libras 30hs	Abril/2021	Março/2022
3.7	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2021	Março/2022
3.8	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.9	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.10	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com baixa visão e cegueira 60hs.	Abril/2021	Março/2022
3.11	Curso de Libras específico para área Jurídica 30hs	Abril/2021	Março/2022
3.12	o curso de introdução a interpretação em libras 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.13	<b>Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda</b>	Abril/2021	Março/2022

**OBS:**

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, quando cessar a pandemia de Covid – 19, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial**



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*[Handwritten signature]*

**X- PLANO DE APLICAÇÃO****1 RECURSOS HUMANOS - Deixar todos os valores ( encargos, provisão, etc.) no anexo I.**

	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.3	Professor de libras 40H	mês	3	2.886,24	8.658,72	103.904,64	103.904,64	0,00
1.4	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.778,64	1.778,64	0,00
1.5	Professor 40H	mês	3	2.886,24	8.658,72	103.904,64	103.904,64	0,00
1.6	Assistente Administrativo 40hs	mês	1	1.296,97	1.296,97	15.563,64	15.563,64	
1.7	Professor 20h	mês	2	1.443,12	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.8	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.100,00	1.100,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1.9	Encargos sociais ( FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.844,11	8.844,11	106.129,32	106.129,32	0,00
1.10	Provisão	mês	1	6.704,29	6.704,29	80.451,48	80.451,48	0,00
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 41.183,51</b>	<b>R\$ 494.202,12</b>	<b>R\$ 494.202,12</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**2 SERVIÇOS**

		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	1	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
2.2	Provisão 13º	mês	1	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>

**3 OUTROS CUSTOS**

		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
3.2	Água		12	600,00	7.200,00	600,00	7.200,00	
3.3	Locação de um Imóvel		12	3.400,00	40.800,00	3.400,00	40.800,00	0,00
3.4	Material de expediente		12	100,88	1.210,56	100,88	1.210,56	
3.5	Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
				<b>SUB-TOTAL</b>	<b>61.210,56</b>	<b>6.184,21</b>	<b>61.210,56</b>	<b>10.000,08</b>

		Concedente	Proponente
<b>TOTAL GERAL DA PARCERIA</b>		<b>568.412,68</b>	<b>10.000,08</b>

**XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)****CONCEDENTE**

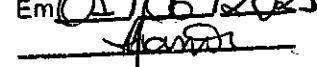
Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$47.367,71	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72




CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


**PROPONENTE**

Meta

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

Meta

Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

**XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**

**CONCEDENTE**

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

**PROPONENTE**

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

**PROPONENTE**

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Juanete Souza de Jesus Passos*  
Presidente da OSC

**APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Prefeito de Barreiras /BA

*[Handwritten Signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Handwritten Signature]*



Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência

### CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2021

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	PROVISÃO					TOTAL GERAL
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL PROVISÃO	
Coordenador Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	193,62	754,83	4.636,82
Professor de Libras 40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	580,86	2.264,50	13.910,47
Professor de Braille 10hs	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	199,36	12,35	4,12	12,35	9,94	38,76	238,12
PROFESSOR 40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	580,86	2.264,50	13.910,47
Professor 20hs	2	1.443,12	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	193,62	754,83	4.636,82
Aux. Administrativo	1	1.296,97	1.296,97	103,76	12,97	330,73	1.744,42	108,08	36,03	108,08	87,01	339,19	2.083,61
Aux. Serv. Gerais Merenda 40H	1	1.100,00	1.100,00	88,00	11,00	280,50	1.479,50	91,67	30,56	91,67	73,79	287,68	1.767,18
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>25.635,11</b>	<b>2.050,81</b>	<b>256,35</b>	<b>6.536,95</b>	<b>34.479,22</b>	<b>2.186,76</b>	<b>712,09</b>	<b>2.136,26</b>	<b>1.719,69</b>	<b>6.704,29</b>	<b>41.183,51</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 01/06/2021  
P. P. P.



**DESPESAS FIXAS -12 PARCELAS -2021**

<b>CONTAS</b>	<b>VALOR</b>	
Recursos Humanos	R\$	41.183,51
Serviços Contabilidade	R\$	1.083,33
Aluguel	R\$	3.400,00
Energia	R\$	1.000,00
Agua	R\$	600,00
Material de expediente	R\$	100,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.367,72</b>

*Handwritten mark*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/06/2021  
*Handwritten signature*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]

**TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021**  
**Proc. Adm. 3456/2020**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Assinaturas]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- 1) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	R\$ 47.367,76	R\$ 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Projeto/atividade:** 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental  
**Elemento de Despesa:** 33.50.43 – Subvenções Sociais  
**Fonte de Recurso:** 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

*[Assinaturas]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES**

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra

*[Assinaturas]*



CONFEREÇÃO DO ORIGINAL  
Em 02/06/2021  
J. SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

OSC que se proponha à fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

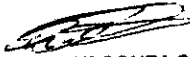
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

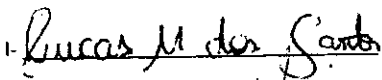
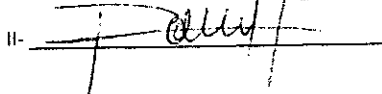
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.

  
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO  
Prefeito de Barreiras

  
CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS  
Presidente - OSC

I.   
II. 



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA**

**1ª parcela**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede localizada nessa cidade de Barreiras – Bahia, à Rua Itamarati, nº153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806.032

A Instituição possui reconhecimento de OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça em 13/08/2003.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:**

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas. Esses suportados pela Proponente.

**- EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:**

- Consta Saldo Anterior R\$ 0,00
- A proponente recebeu a primeira parcela de recurso em 22/04/2021 no valor de R\$ 47.367,76.
- Realizou em 25/05/2021 uma contrapartida através de transferência bancária no valor de R\$ 400,00 para cobrir tarifas bancárias, juros e multas, cálculos conforme cálculos do quadro a seguir:

Contrapartida	R\$ 400,00	
Tarifas Bancárias		334,52
Juros e multas (Conta energia)		R\$ 36,63
TOTAL	R\$ 400,00	R\$ 371,15
Saldo Miquei	R\$ 28,85	

1

**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA  
Fone: 3612-6633

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/2021



## Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

- O pagamento dos funcionários referente ao mês de abril foi pago através do contracheque e Nota fiscal.
- Na Nota Fiscal de Nº 9906 se refere ao serviço prestados no período de 05 a 14/04/2021, por um equívoco ficou discriminado período de 05 a 14/04/2021.
- Por um equívoco em 06/05/2021 a conta bancária recebeu uma transferência no valor de R\$ 405,84, posteriormente realizado a devolução do valor.
- Conforme o anexo do item 20 - Relação dos acolhidos, não foi possível a assinatura dos mesmos, pois em razão a Pandemia – Causada pelo COVID – 19, os cursos estão sendo ministrados de forma Remotas com aulas Online.
- Saldo Atual R\$ 19.988,71, sendo R\$ 5.949,46 aplicado na poupança e R\$ 14.039,25 aplicado no fundo de investimento RF Simples, desse valor R\$ 28,85 pertencer a proponente.

*Ivanete Souza de Jesus Passos*

Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

<b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO</b>		
<b>ENTIDADE:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022.
Recursos Transferidos pelo Município: R\$ 47.367,76	Recursos da entidade: R\$ 400,00	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 3,29
<b>Objeto Realizado:</b> Ofertar até 500 (Quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ português para surdos.		
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Tipo PC: Prestação de contas parcial Nº 01		No período de : 05/04/2021 á 28/05/2021
<b>RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO</b>		
<b>Ações Programadas:</b>		
<b>Usuários:</b> Pessoas com deficiência em idade produtiva, idosos/as e famílias e/ou responsáveis.		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Projeto “Conhecendo o Brasil”</li> <li>✓ Alfabetização</li> <li>✓ Linguagens artísticas</li> <li>✓ Culinária</li> </ul>		
<b>Famílias:</b> Atendimento/ Acolhimento e Apoio psicológico		
<b>Comunidade:</b> Cursos: Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado com foco na Surdez.		
<b>Estágios</b> - supervisionados para alunos oriundos de instituições de ensino médio e superior.		
<b>Equipe Pedagógica e Administrativa:</b> Reunião e planejamento, contratação de profissionais para a execução do projeto.		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ OBS: Em razão a Pandemia os cursos estão sendo ministrados com aulas ao vivo (online) com auxílio do Meet, plataforma PROESC para auxílio de vídeos aulas, formulários de atividades, frequência, relatório, declarações etc. Telegram como mensageiro, tira dúvida, e fórum de discussões.</li> <li>✓ Para os usuários aulas gravadas, usando o auxílio de Whatzapp e atividades remotas impressas.</li> <li>✓ As vídeo aulas estão disponíveis mediante solicitação na secretaria da Miquei.</li> </ul>		
<b>Ações Executadas:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Usuários:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização do Projeto “Conhecendo o Brasil”</li> <li>✓ Renovação das matrículas</li> </ul> </li> </ul>		

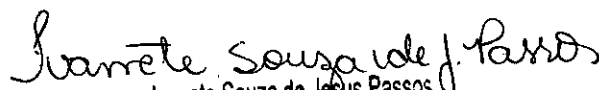


- ✓ Interação: Produção dos vídeos de Boas-Vindas, interação dos alunos e das famílias no grupo pelo Whatsapp,
  - ✓ Alfabetização: (as vogais, numerais, e a importância da água)
  - ✓ Linguagem artísticas: Conscientização da Vacina contra a Covid -19 através do teatro.
  - ✓ Culinária: Aprendendo a fazer pipoca
- **Famílias:**
    - ✓ Atendimento e Apoio Psicológico – Atendimento psicossocial individualizado com as famílias por telefone; orientação; visitas domiciliares; busca ativa das famílias prioritárias; encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.
  - **Comunidade:** realização de matrículas para os cursos de Libras nas modalidades: – Básico I, básico II, Nivelamento em libras para ingresso no curso de intermediário, práticas e conversação em Libras, Introdução e interpretação em Libras, Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez.
  - **Estágios supervisionados:** Realização da horta orgânica com alunos do curso de nutrição -da faculdade UNIRB, sob supervisão do professor Agrônomo Raimundo Guedes de Almeida/ voluntario.
- ✓ **Equipe Pedagógica e Administrativa:**
  - ✓ Reunião com a equipe administrativa e pedagógica (Organização de metodologia de trabalho, discussão de casos, planejamento e monitoramento das ações).
  - ✓ Seleção de profissionais para a execução do projeto (através de currículos e entrevistas)

**Benefícios Alcançados:**

- Interação entre os alunos, desenvolvimento da alfabetização através de elementos da natureza como a água, desenvolvimento da autônoma e independência;
- Fortalecimento da função protetiva das famílias, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, promovendo acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Capacitação da comunidade em Libras, Braille e no atendimento Educacional Especializado a pessoas com surdez, através dos cursos ofertados.
- Contribuir para a formação de estudantes de ensino superior provenientes de universidades de Barreiras - BA e região.

**Dificuldades encontradas:****RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Barreiras, 28 de maio de 2021.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM ABRIL DE 2021**

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS**



**TRABALHO INTERNO**

*IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS*  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*IVANETE*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**ENTREGA DAS ATIVIDADES**



**GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS**

*Vanete Souza de Jesus Passos*  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
Com Deficiência - MIQUEI





CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Adm.*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2023  




Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**ALUNOS DO ENSINO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**



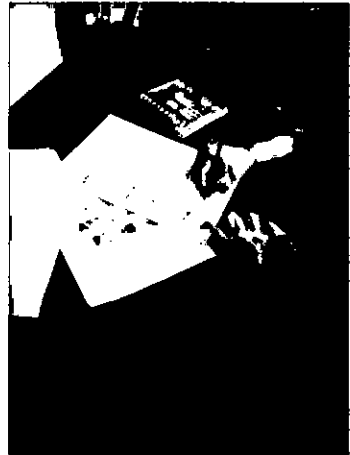
*Ivanele Souza de Jesus Passos*  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/06/2021  
*Aluna*

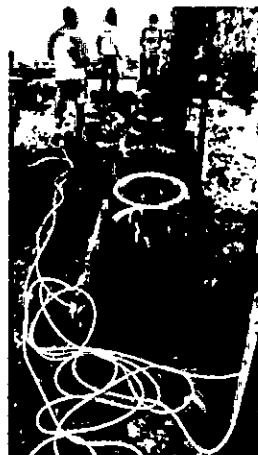
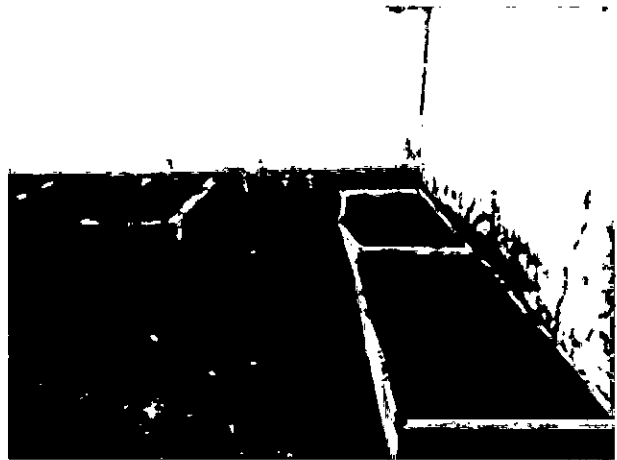


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



**LIMPEZA DO PÁTIO E REALIZAÇÃO DA HORTA COM ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO – UNIRB.**

*Ivanele Souza de Jesus Passos*  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

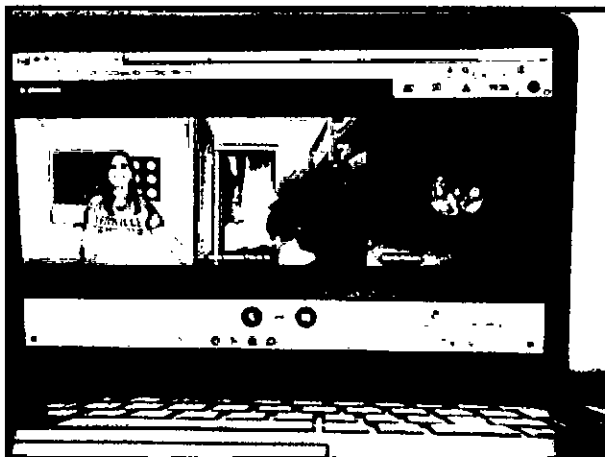



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Signature]*

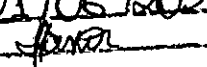


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**PLANEJAMENTO E GRAVÇÃO DA AULA DE BRAILLE.**



  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


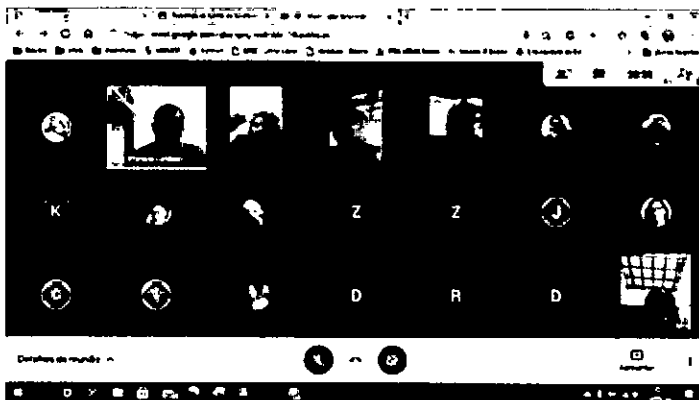


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

MÁTRICULAS E INÍCIO DOS CURSOS



Ivete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



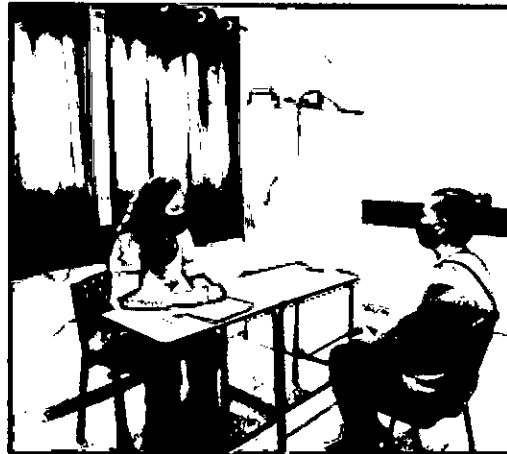
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Ivete




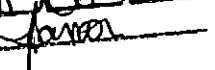


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**Atendimento/ Acolhimento/Visita domiciliar e  
Apoio psicológico.**

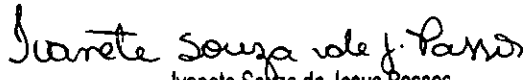



  
Ivaneete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  




## ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.: 003/2021	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01		Período: 05/04/2021 a 28/05/2021	
RECEITA		DESPESA	
<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>DESPESAS</b>	
Conta Corrente..... R\$	-	Com recursos do Termo..... R\$	27.411,19
Aplicação Renda Fixa.....		Com Recurso do Proponente..... R\$	371,15
<b>TOTAL..... R\$</b>	-	Tarifas bancarias	R\$ 334,52
<b>TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$</b>	<b>47.367,76</b>	Juros e Multas	R\$ 36,63
Ref. Parcela 01			
<b>Contra Partida</b>	<b>R\$ /400,00</b>		
<b>REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.. R\$</b>	<b>, 3,29</b>	<b>SALDO ATUAL..... R\$</b>	<b>19.988,71</b>
Aplicação a curto prazo		Conta Corrente	R\$ -
		Aplicação á Curto Prazo	R\$ 14.039,25
		Poupança	R\$ 5.949,46
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 47.771,05</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 47.771,05</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Azeiteiro da Silva CRC/BA-040639/0 CPF: 980.660.725-20	

## ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade					Termo N.003/2021		Vigência Termo De 05/04/2021 a 31/03/2022		
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência									
Tipo de PC:		Período da Prestação de Contas :							
PARCIAL Nº 01		05/04/2021 à 28/05/2021							
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
1	1.2	Consultoria e assessoria no campo da inclusão social - Estágios Supervisionados	alunos oriundos de instituição de ensino superior.	3	3				
	1.3	Processo seletivo - Com entrevistas	Comunidade em Geral	4	4				
	1.1 3.1	Atendimento ,acompanhamento e orientação psicossocial, escuta acolhedora , atualização cadastral, visita domiciliar, discussões de caso e oficinas, encaminhamentos para rede socioassistencial.	Usuarios e familiares atendidos pela Miquei	60	45				
3	3.2	Matrículas - curso de Libras - Básico 1	Comunidade em Geral	100	140				
	3.2	Matriculas - Curso de Libras - Básico 2	Comunidade em Geral	40	12				
	3.4	Braille em andamento	Comunidade em Geral	10	16				
	3.6	Matriculas- Curso de Nivelamento em Libras	Alunos do Básico II	40	22				
	3.9	Matriculas - Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez	Comunidade em Geral	40	12				
	3.12	Matriculas - Curso Tecnicas de tradução e Interpretação	Comunidade em Geral	20	13				
<b>TOTAL</b>				<b>260</b>	<b>264</b>				
FINANCEIRO (R\$)									
MET A	ETAP A FASE	REALIZADO NO PERÍODO 05/04/2021 a 28/05/2021				REALIZADO ATÉ O PERÍODO 28/05/2021 R\$ 47.367,76			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	parc. 01.	47.367,76	400,00	3,29	47.771,05	47.367,76	400,00	3,29	47.771,05
<b>TOTAL</b>		<b>47.367,76</b>	<b>400,00</b>	<b>3,29</b>	<b>47.771,05</b>	<b>47.367,76</b>	<b>400,00</b>	<b>3,29</b>	<b>47.771,05</b>
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					Charles Atele Teixeira da Silva CRC/BA-04065910 CPF: 980.660.725-20				



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

### ANEXO VIII

#### RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ENTIDADE: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI				prestação de contas PARCIAL: Nº 01		TERMO Nº 003/2021		
PROGRAMA DE TRABALHO				Documento da despesa		Dados do pagamento		
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo /Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Coelba	15.139.629/0001-94	Nota Fiscal 518053216	16/04/2021	DEB. 50.401	04/05/2021	R\$ , 586,64 ✓
1	2	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	550.231.000.046.444	05/05/2021	R\$ , 1.504,85 ✓
1	3	Irtanzio Cardoso Matos da Silva	046.884.675-16	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	550.231.000.047.668	05/05/2021	R\$ , 1.504,85 ✓
1	4	Janinne Pires Farias	068.051.635-28	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	550.231.000.051.962	05/05/2021	R\$ , 94,60 ✓
1	5	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	550.231.000.064.974	05/05/2021	R\$ , 599,85 ✓
1	6	Sara Prado de Lima	044.040.965-93	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	553.338.000.019.477	05/05/2021	R\$ , 1.329,74 ✓
1	7	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	553.338.000.020.951	05/05/2021	R\$ , 1.329,74 ✓
1	8	Charles Aiello Teixeira da Silva	980.660.725-20	Nota Fiscal 00009650	03/05/2021	553.338.510.013.724	05/05/2021	R\$ , 1.000,00 ✓
1	9	Aida Okawati Costi	123.215.404-00	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	554.231.000.110.214	05/05/2021	R\$ , 1.417,30 ✓
1	10	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	554.231.000.111.744	05/05/2021	R\$ , 576,59 ✓
1	11	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	554.231.000.112.541	05/05/2021	R\$ , 1.417,30 ✓
1	12	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	GRF/FGTS 04/2021	05/05/2021	DEB 50.501	05/05/2021	R\$ , 971,95 ✓
1	13	Fundo de Regime Geral da Previdencia Social.	16.727.230/0001-97	GPS /INSS 04/2021	05/05/2021	DEB 50.502	05/05/2021	R\$ , 4.176,83 ✓

1	14	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Contra Cheque 04/2021	05/05/2021	DEB 50.504	05/05/2021	R\$ , , 1.417,30	✓
1	15	Cicera de Lima As Teles	619.420.655-15	Recibo/Aluguel 04/2021	30/04/2021	550.231.510.033.479	13/05/2021	R\$ / , 3.400,00	✓
1	16	Ivanete Souza de Jesus Passos	018.362.145-02	Nota Fiscal 00009912	14/05/2021	550.231.000.046.444	17/05/2021	R\$ / , 865,87	✓
1	17	Irtanzio Cardoso Matos da Silva	046.884.675-16	Nota Fiscal 00009910	14/05/2021	550.231.000.047.668	17/05/2021	R\$ / , 865,87	✓
1	18	Lucas Mateus dos Santos	057.842.025-29	Nota Fiscal 00009903	14/05/2021	554.231.000.112.541	17/05/2021	R\$ / , 962,08	✓
1	19	Joelton Brito de Macedo	066.212.935-00	Nota Fiscal 00009906	14/05/2021	DEB 51.701	17/05/2021	R\$ / , 962,08	✓
1	20	Rosemeire Souza de Jesus	012.453.735-95	Nota Fiscal 00009919	17/05/2021	554.231.000.111.744	18/05/2021	R\$ , ' 330,00	✓
1	21	Livia Maria de Alcantara Bispo Brito	015.323.855-01	Nota Fiscal 00009911	14/05/2021	550.231.000.064.974	19/05/2021	R\$ / , 475,55	✓
1	22	Francynne Monte Rocha Queiroz	025.121.435-46	Nota Fiscal 00010055	21/05/2021	553.338.000.020.951	25/05/2021	R\$ / , 1.058,28	✓
1	23	Coelba	15.139.629/0001-94	Nota Fiscal 524866614	17/05/2021	DEB. 52.501	25/05/2021	R\$ / , 563,92	✓

**R\$27.411,19**

**Responsavel pela execucao dos recursos**

**Responsavel pela prestacao de contas**

*Ivanete Souza de J. Passos*  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

*Charles Alelo Teixeira da Silva*  
Charles Alelo Teixeira da Silva  
CRC/BA-040659/0  
CPF: 980.660.725-20



## Consultas - Extrato de conta corrente

G337141552856665006  
14/06/2021 16:00:53

## Cliente - Conta anterior

Agência 5746-0  
 Conta corrente 12259-9 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato 04 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

## Cliente - Conta atual

Agência 4231-5  
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato 04 / 2021

## Lançamentos

DL balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/04/2021		0231	99015	870 Transferência recebida 22/04 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC	550.231.000.066.589	47.367,76 C	
22/04/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 11/01/2021	871.120.905.459.883	63,00 D	
22/04/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/02/2021	871.120.905.574.278	84,00 D	
22/04/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/03/2021	881.120.900.086.178	84,00 D	47.136,76 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			47.136,76 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 04/06/2021  
 [Assinatura]



## Consultas - Extrato de conta corrente

G33714155285665008  
14/06/2021 16:02:58

## Cliente - Conta anterior

Agência 5746-0  
 Conta corrente 12259-9 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato de 01 / 05 / 2021 até 28 / 05 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

## Cliente - Conta atual

Agência 4231-5  
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Período do extrato de 01 / 05 / 2021 até 28 / 05 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			47.136,76 C
04/05/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELBA	50.401	609,13 D	46.527,63 C
05/05/2021		0000	14397	900 PIX - Rejeitado	184.384.559	1.417,30 C	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 0231 46444-9 IVANJETE S J P	550.231.000.046.444	1.504,85 D	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD	550.231.000.047.668	1.504,85 D	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 0231 51962-6 JANINNE PIRES	550.231.000.051.962	94,60 D	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT	550.231.000.064.974	599,85 D	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 3338 19477-8 SARA PRADO DE	553.338.000.019.477	1.329,74 D	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT	553.338.000.020.951	1.329,74 D	
05/05/2021		4231	99015	120 Transferido para Poupança 05/05 3338 510013724-6 CHARLES AIELO	553.338.510.013.724	1.000,00 D	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 4231 110214-1 AIDA OKAWATI C	554.231.000.110.214	1.417,30 D	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ	554.231.000.111.744	576,59 D	
05/05/2021		4231	99015	470 Transferência enviada 05/05 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D	554.231.000.112.541	1.417,30 D	
05/05/2021		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	50.501	971,95 D	
05/05/2021		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 5391160000122 - 04/2021	50.502	4.176,83 D	
05/05/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado 05/05 16:26 JOELTON BRITO DE MACEDO	50.503	1.417,30 D	
05/05/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado 05/05 17:06 JOELTON BRITO DE MACEDO	50.504	1.417,30 D	
05/05/2021		0000	13113	258 PIX - Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 05/05/2021	323.584.083	10,00 D	29.176,73 C

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 [Assinatura]

14/06/2021

Banco do Brasil

06/05/2021	4231	99015	870 Transferência recebida	554.231.000.112.486	405,84 C	
			06/05 4231 112486-2 MOVIMENTO I			
06/05/2021	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.486	405,84 D	29.176,73 C
			06/05 4231 112486-2 MOVIMENTO I			
10/05/2021	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	841.301.200.651.638	( 84,00 D	29.092,73 C
			Cobrança referente 10/05/2021			
13/05/2021	4231	99015	120 Transferido para Poupança	550.231.510.033.479	3.400,00 D	25.692,73 C
			13/05 0231 510033479-3 CICERA DE LIMA			
17/05/2021	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.046.444	865,87 D	
			17/05 0231 46444-9 IVANJETE S J P			
17/05/2021	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.047.668	865,87 D	
			17/05 0231 47668-4 IRTANIZIO CARD			
17/05/2021	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.112.541	962,08 D	
			17/05 4231 112541-9 LUCAS MATEUS D			
17/05/2021	0000	13105	144 PIX - Enviado	51.701	962,08 D	
			17/05 15:55 JOELTON BRITO DE MACEDO			
17/05/2021	0000	13113	258 PIX - Enviado	851.371.200.092.041	9,52 D	22.027,31 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 17/05/2021			
18/05/2021	4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.111.744	330,00 D	21.697,31 C
			18/05 4231 111744-0 ROSEMEIRE SOUZ			
19/05/2021	4231	99015	470 Transferência enviada	550.231.000.064.974	475,55 D	21.221,76 C
			19/05 0231 64974-0 LIVIA M ALCANT			
25/05/2021	4231	99015	870 Transferência recebida	554.231.000.112.486	400,00 C	
			25/05 4231 112486-2 MOVIMENTO I			
25/05/2021	4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.020.951	1.058,28 D	
			25/05 3338 20951-1 FRANCYNNE MONT			
25/05/2021	4231	99015	475 Aplicação Poupança	554.231.510.112.259	( 5.949,46 D	
			25/05 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN			
25/05/2021	0000	13049	345 BB RF Simples	1.201.100	14.035,96 D /	
25/05/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	52.501	578,06 D	0,00 C
			COELBA			
28/05/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 [Assinatura]





**Extratos - Poupança**

51 - POUPANÇA-OURO  
DIÁRIA

Saldo: 5.949,46 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2  
Período 01/05/2021 a 28/05/2021  
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2021			Saldo anterior					0,00 C
25/05/2021	25/05/2021	25/5	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259		5.949,46 C	
<b>Saldo atual</b>								5.949,46 C
<b>Saldo bloqueado</b>								0,00 D
<b>Saldo total</b>								5.949,46 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
		5.949,46				
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]



### Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

#### Cliente

Agência 4231-5  
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
Mês/ano referência MAIO/2021

#### RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
25/05/2021	APLICAÇÃO	14.035,96			10.271,889636	1,366443809	10.271,889636
28/05/2021	SALDO ATUAL	14.039,25			10.271,889636		10.271,889636

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	14.035,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,29
SALDO ATUAL =	14.039,25
Disponível p/ Resg =	14.036,21
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,07
IR complementar =	0,01
IOF estimado =	2,96

#### Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
25/05/2021	100.172.959	14.035,96	10.271,889636	10.271,889636

#### Valor da Cota

30/04/2021	1,364580705
28/05/2021	1,366764249

#### Rentabilidade

No mês	0,1600
No ano	0,4323
Últimos 12 meses	0,8422

#### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/05/2021 - Cota: 1,366764249

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

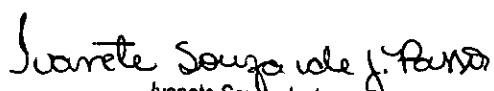

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
ADMEZ



## ANEXO VI

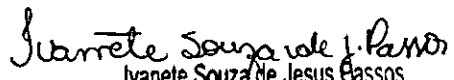

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade:			Termo N.:	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			003/2021	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>				
Prestação de Contas: Parcial Nº 01			Período: De 05/04/2021 a 28/05/2021	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			<b>POUPANÇA</b>	
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>				
			SALDO ANTERIOR   R\$ -	
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
25/05/2021	R\$ 5.949,46			R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
				R\$ 5.949,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.949,46</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ 5.949,46</b>
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.949,46</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>				
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			 Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20	



ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade:				Termo N.:	
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência				003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: Parcial Nº 01			Período: De 05/04/2021 a 28/05/2021		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco : Brasil					
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			Fundo de Aplicação financeira		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
SALDO ANTERIOR				R\$ -	
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
25/05/2021	R\$ 14.035,96			R\$ -	14.035,96
				R\$	14.035,96
28/05/2021		R\$ 3,29		R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
				R\$	14.039,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.035,96</b>	<b>R\$ 3,29</b>		<b>R\$</b>	<b>14.039,25</b>
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 14.039,25</b>
RESPONSÁVEIS					
<b>Responsável pela Execução dos Recursos</b>			<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>		
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			 Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20		

**ANEXO VII**

<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		
Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência		Termo N.: 003/2021
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Prestação de Contas :	Parcial Nº 01	Período de 05/04/2021 a 28 /05/ 2021
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco BRASIL	Agência 4231-5	Conta-Corrente nº 112259-2
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SALDO</b>
(+) Saldo do Extrato Bancário em:		-
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		0,00
		-
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
		-
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		-
		-
		-
<b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>		
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>
 Ivanete Souza de Jesus Bassos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Afelo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20



## ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		Termo N. 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC: parcial Nº 01		Período: De 05/04/2021 a 28/05/2021	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$20.926,80	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$6.250,30
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$47.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$18.191,03
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$55.317,34	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$4.549,04
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$805,84	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$805,84
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$900,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$843,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$125.317,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$30.639,23</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>54%</b>
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos <i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas <i>Charles Alelo Teixeira da Silva</i> Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040855/O CPF: 980.660.725-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

**ANEXO XXII**

**BALANCETE FINANCEIRO**

<b>Entidade:</b> Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		<b>Termo N.º 003/2021</b>	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial Nº 01	<b>Período</b> de 05/04/2021 á 28/05/2021		
<b>Objeto:</b> Ofertar até 500 ( quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicologico, orientação sobre seus direitos, tato para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Portugues para surdos.			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 47.367,76	43	
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 400,00		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3,29		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	
IRRF RETIDO		IRRF RECOLHIDO	
INSS RETIDO	R\$ 971,95	INSS RECOLHIDO	R\$ 971,95
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
<b>RESPONSÁVEL</b>			
28-05-2021		<i>Ivanele Souza de Jesus Passos</i>	
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução	
Ivanele Souza de Jesus Passos Presidente			

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



## Emissão de comprovantes - 3o nível

25/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:17:48  
423104231 SEGUNDA VIA 0003COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/05/2021

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

VALOR TOTAL 400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486

=====

NR.AUTENTICACAO 5.40A.C58.DF3.80F.F5E

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
fatur.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.





**Aplicação em poupança**

Debitado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Agência 4231-5  
 Conta corrente 112259-2

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 Agência 4231-5  
 Conta corrente 510112259-5  
 Variação 51  
 Valor 5.949,46  
 Destinação 0  
 Data Nesta data

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 [Signature]

ada por	JB707601 IVANETE S J PASSOS	25/05/2021 17:14:26
	J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS	25/05/2021 17:21:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

06/05/2021

Banco do Brasil

G3340609394248851  
06/05/2021 09:46:56



Emissão de comprovantes - 3o nível

06/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:44:57  
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/05/2021  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
VALOR TOTAL 405,84

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486  
NR. AUTENTICACAO C.F98.86A.438.2C5.019

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

6/05/2021

Banco do Brasil

G3380610175563481  
06/05/2021 10:22:18



Emissão de comprovantes - 3o nível

06/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:21:35  
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 06/05/2021  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486  
VALOR TOTAL 405,84

\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MOVIMENTO I  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
NR. AUTENTICACAO 6.254.662.C91.B90.0A3

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

*Transferencia realizada e devolvida*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Signature]*

**NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA**

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
 AV. EDGARD SANTOS, 309, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
 CEP 41181-000  
 CNPJ 15.139.629/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478698NO

**COELBA**  
 www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
 COELBA 116  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

<b>DADOS DO CLIENTE</b> MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI CNPJ: 05.391.160/0001-22	DATA DE VENCIMENTO <b>28/04/2021</b>	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 16/04/2021	CONTA CONTRATO 007039646220
	TOTAL A PAGAR (R\$) <b>609,13</b>	DATA DA APRESENTAÇÃO 20/04/2021	Nº DO CLIENTE 1011142387
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA ITAMARATI 53 SL-0005 RENATO GONCALVES BARREIRAS 47806-032 BARREIRAS BA	CLASSIFICAÇÃO <b>B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico</b>		
RESERVADO AO FISCO 5B24.4F81.F3AE.4B8D.111E.8CDB.342F.8E29			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	671,00	0,49638742	333,07
Consumo Ativo(kWh)-TE	671,00	0,32888561	220,68
Acrescimo Bandeira AMARELA			12,89
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,00
Multa por atraso-NF 511101822 - 17/03/21			10,42
Juros por atraso-NF 511101822 - 17/03/21			3,47
Atualização IGPW-NF 511101822 - 17/03/21			5,60
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>609,13</b>

TARIFAS APLICADAS		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,49638742	ABR 21	671
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,32888561	MAR 21	618
		FEV 21	525
		JAN 21	491
		DEZ 20	682
		NOV 20	688
		OCT 20	643
		SET 20	487
		AGO 20	408
		JUL 20	451
		JUN 20	406
		MAI 20	638
		ABR 20	686

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO					
R\$		%			
Geracao de Energia	137,73	27,84			
Transmissao	23,09	4,18			
Distribuição (Contas)	182,63	29,94			
Encargos Setoriais	34,82	4,38			
Tributos	178,82	29,14			
Perdas de Energia	37,86	6,34			
<b>TOTAL</b>	<b>596,84</b>	<b>100</b>			

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
596,84	27,00	163,08	413,64	8,77	3,18
			413,64	3,54	14,64

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTATANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
080080081178264815	CAT	17/03/2021	30.943,80	16/04/2021	31.614,00	30	1,00008	0,00	671,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 17/05/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APROBADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
16/03/2021					
DIC-Mod.de horas sem Energia	BARREIRAS	0,00	5,00	11,10	22,21
FIC-Mod.de vezes sem Energia		0,00	3,23	6,47	12,95
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,30	0,00	0,00
DCRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DCRI: 12,22
ELES-Valor de Encargo de Uso = R\$ 232,67					

Nota: Consumidor pode solicitar a aprovação das indicações DIC, FIC, DMC e DCRI a qualquer tempo.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você casa custódio: av. antonio carlos magalhães 294, centro / j. e. costa do lima - mc: av clariston andrade,323, central.Lata completa em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
 Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.  
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
 Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br) e Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.  
 Informações Suplementares disponíveis no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br), Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEL DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

CONTA CONTRATO <b>007039646220</b>	MÊS/ANO <b>04/2021</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>609,13</b>	VENCIMENTO <b>28/04/2021</b>	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---



Declaro que os serviços  Em 36/04/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Vêio [Assinatura]

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 203/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 08/05/2021  
[Assinatura]



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3380516238657371

05/05/2021 16:29:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.29.54  
4231504231 SEGUNDA VIA 0011

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.299-2

Convenio COELBA  
Codigo de Barras 8389000006-4 09130030007-0  
03964622023-9 01186230833-5  
Data do pagamento 04/05/2021  
Valor Total 609,13

DOCUMENTO: 050401  
AUTENTICACAO SISBB: 1.731.AF2.F51.20A.A7B

Declaro que os serviços  Em 16/04/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados            
Visto

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
        

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320515206153361  
05/05/2021 15:39:40

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:03:23  
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444  
VALOR TOTAL 1.504,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IVANJETE S J PASSOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
NR. AUTENTICACAO D.259.42D.481.2F5.8C5

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Justo  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Justo

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM

NPJ: 05.391.160/0001-22

CC: MATRIZ

Folha Mensal

Mensalista

Abril de 2021

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Folha
16	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS PROFESSORA	018.362.145-02 CTPS: 2809386-0050	231210	1	1
				Admissão:	14/04/2021

Ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	124,67	1.635,54		
998	I.N.S.S.	7,99		130,69	
Pis: 128.15786.06-2			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.635,54	130,69	
			Valor Líquido	1.504,85	
			↔		
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Valor IRRF
2.886,24	1.635,54	1.635,54	130,84	1.504,85	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Ivanete S. J. Passos  
Assinatura do Funcionário

05/05/2021  
Data

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:08:17  
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.668  
VALOR TOTAL 1.504,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
NR. AUTENTICACAO 9.286.907.163.D18.3AC

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/12021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM  
NPJ: 05.391.160/0001-22 CC: MATRIZ Mensalista  
Folha Mensal  
Abril de 2021

Código 22 Nome do Funcionário IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA  
CPF 046.884.675-16 CBO 261425 Departamento 1 Fim 1  
Admissão: 14/04/2021  
PROFESSOR DE LIBRAS

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	124,67	1.635,54	130,69
998	I.N.S.S.	7,99		
Total de Vencimentos			1.635,54	130,69
Valor Líquido			⇒ 1.504,85	
Base Cál. INSS			1.635,54	0,00
Base Cál. FGTS			1.635,54	
FGTS do Mês			130,84	
Base Cál. IRRF			1.504,85	
Folha IRRF				0,00

Pis: 201.26710.35-4

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
*[Assinatura: Irtanizio Cardoso]*  
Data: 05/05/2021

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:08:17  
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.051.962  
VALOR TOTAL 94,60

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANINNE PIRES FARIAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 51.962-6

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO E.3F2.D42.4C5.AD5.E00

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021

Materials  Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram

Préstados

Recebidos

Executados

Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/05/2021

MOMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM

C : 05.391.160/0001-22

CC: MATRIZ

Horista

Folha Mensal

Abril de 2021

Código	Nome do Funcionário	CPF	CGO	Departamento	Válid
28	JANINNE PIRES FARIAS PROFESSOR DE LIBRAS	068.051.635-28 CTPS: 2550767-0060	261425	1	1
			Admissão:	16/04/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
201	HORISTA	6,90	102,26		
998	I.N.S.S.	7,50		7,66	
Pis: 190.46667.47-5			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			102,26	7,66	
			Valor Líquido →	94,60	
Salário Base	Ret. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGT.6 do Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
14,82	102,26	102,26	8,18	94,60	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

05/05/2021

Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 10 DE MAIO \*\*\*

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:08:17  
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021

NR. DOCUMENTO 550.231.000.064.974

VALOR TOTAL 599,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 1.A98.C23.F75.D89.FAE

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  *Assinatura*

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 120  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Assinatura*

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM					
CNPJ: 05.391.160/0001-22		CC: MATRIZ		Folha Mensal	
			Mensalista	Abril de 2021	
Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	
26	LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO	015.323.855-01	411010	2	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CTPS: 45944-00073	Admissão:	16/04/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	110,00	648,48		
998	I.N.S.S.	7,50		48,63	
Pis: 128.94022.06-0			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			648,48	48,63	
			Valor Líquido →	599,85	
Subtota Base	Sal. Conto. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.296,97	648,48	648,48	51,87	599,85	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
*Livia Maria de A. B. Brito*  
Assinatura do Funcionário  
05/05/2021  
Data





## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3321416149685741  
14/06/2021 16:18:40

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:26:13  
423184231 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.019.477  
VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SARA PRADO DE LIMA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 19.477-8  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
NR. AUTENTICACAO 8.395.630.78A.056.103

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prastados   
Recebidos   
Executados  Wisto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO N° 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM					
CNPJ: 05.391.160/0001-22		CC: Centro de Custo Mensalista		Folha Mensal Abril de 2021	
Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento Falt	
29	SARA PRADO DE LIMA PROFESSOR(A) DE LIBRAS	044.040.965-93	231210	3 1	
CTPS: 05987950-0003(Admissão: 07/02/2020)					
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.443,12		
998	I.N.S.S.	7,86		113,38	
Pis: 149.64585:27-8			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.443,12	113,38	
			Valor Líquido ⇨	1.329,74	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Falta DRRF
1.443,12	1.443,12	1.443,12	115,44	1.329,74	0,00

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.

Sara Prado de Lima  
Assinatura do Funcionário

05/05/2021

Data

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:08:17  
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951  
VALOR TOTAL 1.329,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
NR. AUTENTICACAO E.C76.388.239.B95.362

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  *Francinne*  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/06/2021  
*Francinne*

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
CNPJ: 05.391.160/0001-22 CC: MATRIZ Mensalista  
Folha Mensal  
Abril de 2021

Código 27 Nome do Funcionário FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ  
CPF 025.121.435-46 CBO 261425 Departamento 1 Falt 1  
PROFESSOR DE LIBRAS CTPS: 2676676-0020 Admissão: 16/04/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	110,00	1.443,12	113,38	
998	I.N.S.S.	7,86			
Pis:130.14148.08-2			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.443,12	113,38	
			Valor Líquido →	1.329,74	
Salário Base	Set. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Falta IRRF
2.886,24	1.443,12	1.443,12	115,44	1.329,74	0,00

Declaro ter recebido a Importância líquida discriminada neste recibo.  
*Francinne Monte Rocha*  
Assinatura do Funcionário  
Data 05/05/2021



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00009650**  
 Data e Hora de Emissão **03/05/2021 17:57:05**  
 Data do Fato Gerador **30/04/2021**  
 Código de Verificação **AJGFETEP-EZAFCN**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**  
**JUSCELINO KUBITSCHKEK BARREIRAS - BA CEP: 47800-354**  
 CPF/CNPJ: **980.660.725-20** Insc. Municipal: **A00319**  
 Telefone: **() -** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente aos serviços de contabilidade prestados em Abril de 2021.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	30,00	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.000,00	1.000,00

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 664542

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

Declaro que os serviços  Em 03/05/2021

Materiais  Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram

Prestados

Recebidos

Executados

Asser  
Visto

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2021**  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 02/06/2021  
Asser

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:08:17  
423104231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
NR. DOCUMENTO 173.338.510.013.724  
VALOR TOTAL 1.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 510.013.724-6  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259

NR.AUTENTICACAO 8.3BE.38E.469.F3F.BA1  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Declaro que os serviços  Em 03/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Amor.  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Amor

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 03/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.59.04  
 3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CHARLES AIELO T SILVA  
 AGENCIA: 3338-3 CONTA: 13.724-3 VAR:51/01  
 =====  
 Total debitado na Variacao: 51 30,00  
 =====  
 Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
 Codigo de Barras 81600000000-9 30000477202-0  
 10507888088-4 80000664542-1  
 Data do pagamento 03/05/2021  
 Valor em Dinheiro 30,00  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 30,00  
 =====  
 DOCUMENTO: 050307  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 D.4F2.E8A.DFD.39B.35A



81600000000.9 30000477202.0 10507888088.4 80000664542.1

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento: 07/05/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 03/05/2021	Número do Documento 88808880000664542	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 03/05/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 30,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)		Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas).			(-) Desconto / Abatimento 0,00
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA					(-) Outras Deduções 0,00
Inscrição Municipal: A00319		NFS-e Avulsa Nº 9650			(+) Mora / Multa 0,00
Competência: 05/2021					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 30,00
Sacado CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA TRAVESSA DO SOSSEGO, 23 JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-354 CPF/CNPJ: 980.660.725-20					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 [Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO.**

NOME.....	CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA
REGISTRO.....	BA-040659/O-3
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	980.660 725-29

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/04/2021 as 16:53:59.  
Válido até: 31/05/2021.  
Código de Controle: 463048.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 05/06/2021  
*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000379/2021

Nome/Razão Social: **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10045427**

CPF/CNPJ: **980.660.725/20**

Endereço:

**TRAVESSA DO SOSSEGO, 23**  
**JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA - CEP: 47800-354**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 03/05/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/08/2021**

Código de controle da certidão: **1100193349**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/2021  
[Assinatura]



EmissORANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211402975

NOME <b>CHARLES AIFLO TEIXEIRA DA SILVA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 980.660.735-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica nome identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 02/06/2021  
*[Assinatura]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**  
**CPF: 980.660.725-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:10 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **9F3E.875D.3924.C4A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/06/2021  
A. M. S. T.



FORO JUDICIAL  
SUPERIOR DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA  
 CPF: 980.660.725-20  
 Certidão nº: 11676388/2021  
 Expedição: 05/04/2021, às 16:49:31  
 Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **980.660.725-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 Jamer

# CHARLES AIELO TEIXEIRA DA SILVA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Contrato de prestação de serviços contábeis que entre si fazem de um lado a entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI**, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22, estabelecida à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, representada por sua Presidente **Ivanete Souza de Jesus Passos**, portadora do CPF 018.362.145-02 e RG nº. 11.749.661-81 /SSP-BA aqui denominada contratante e do outro lado **Charles Aielo Teixeira da Silva**, CPF: 980.660.725-20, CRC/BA nº 040659/O-3, estabelecido à Rua Orquídea, nº 10, Vila Brasil, Barreiras – BA, aqui denominado contratado, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contratante delega ao contratado à execução dos serviços contábeis da entidade nos termos definidos no presente contrato pelo prazo de 1 (um) ano, começando em **01 de abril de 2021 até 31 de março de 2022**.

**Parágrafo Primeiro:** A qualquer tempo se poderá rescindir este contrato por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A execução dos serviços ora contratado implicará nos seguintes itens:

### A - Escrituração Fiscal:

Execução da escrituração fiscal por meio manual e/ou eletrônico nos livros que sejam permitidos pela legislação, dentro dos prazos legais, de todas as guias de recolhimentos das obrigações da entidade, tanto mensais como anuais, e sua entrega em tempo hábil de recolhimento; transcrição do Livro de registro de Inventário com base no levantamento físico enviado pela contratante.

### B - Escrituração Contábil:

Digitação de processamento de todos os lançamentos contábeis com base na documentação enviada pela entidade e segundo as Normas Técnicas Contábeis estabelecidas pela legislação vigente, efetivação do Balanço Anual e respectiva Demonstração de Resultado bem como a confecção e entrega da declaração da pessoa jurídica à contratante.

### C - Setor de Pessoal:

Confecção de folha de pagamento dos funcionários da contratante, através de processamento de dados; preenchimento dentro dos prazos legais das obrigações sociais e trabalhistas com entrega a tempo de recolhimento por parte da contratante; preenchimento e entrega da RAIS anual; processamento de admissões e rescisões contratuais de empregados com a documentação completa para as correspondentes homologações; acompanhamento nas homologações perante os sindicatos e nas intimações das fiscalizações feitas pelo Ministério do Trabalho, quando necessário.

**Parágrafo Único:** A cada item A e B somente será possível ser cumprido se a contratante até o segundo dia útil subsequente de cada mês, enviar toda documentação necessária, inerente



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Jona

a cada item mencionado. Deverá enviar também até o dia 20 de cada mês, documentos e dados necessários à confecção da folha de pagamento dos seus funcionários. O não cumprimento dos prazos desobriga a **contratada** quanto ao cumprimento dos prazos oficiais, isentando-a de erros e de não realizar o serviço parcialmente ou integralmente, devido à omissão ou atraso no envio de documentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **contratada** fará jus à quantia mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagável mediante recebimento das parcelas do Termo de Fomento celebrado entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Barreiras, ao mês referente ao serviço prestado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A **contratada** fará jus à quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) juntamente com o pagamento dos serviços do **mês de dezembro**, referente aos serviços extra contábeis realizados tais como: emissões de certidões negativas de débitos, recálculos de guias, pesquisas de situação fiscal e cadastral, confecções de contratos, preenchimento de formulários bancários e suporte nas prestações de contas dos Termos de Fomento entre outros.

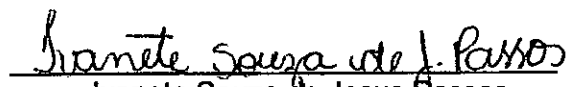
**CLÁUSULA QUINTA**- É de exclusiva responsabilidade da **contratada** as multas por ventura impostas pelos fiscos, quando de sua culpa o atraso ou falha no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato, desde que os documentos e semelhantes tenham sido executados pelo contratado e/ou sua equipe, seguindo as normas internas de identificação.


**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados caberá ao contador **contratado**.

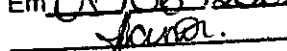
**CLÁUSULA SÉTIMA**- Fica eleito o foro desta cidade do domicílio dos contratantes, como único competente para julgar pendências não resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias.

Barreiras – BA, 01 de abril de 2021.

  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Contratante

  
Charles Aiello Teixeira da Silva  
Contador  
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


5/05/2021

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:08:17  
 423104231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.110.214  
 VALOR TOTAL 1.417,30

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: AIDA OKAWATI COSTA  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 110.214-1  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR. AUTENTICACAO B.240.02D.243.156.CED

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Assinatura  
 Visto

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
Assinatura

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 CNPJ: 05.391.160/0001-22 CC: MATRIZ Mensalista Folha Mensal  
 Abril de 2021

Idigo	Nome do Funcionario	CPF	CBO	Departamento	Faixa
23	AIDA OKAWATI COSTI COORDENADORA	123.215.404-00 CTPS: 4574512-0050	410105	2	1
			Admissão:	15/04/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	117,33	1.539,33	122,03	
998	I.N.S.S.	7,93			
Pis: 106.99075.92-8			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.539,33	122,03	
			Valor Líquido →	1.417,30	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS de Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.886,24	1.539,33	1.539,33	123,14	1.417,30	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
Assinatura de Funcionário  
 Aida Okawati Costa  
 05/05/2021  
 Data

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:26:13  
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744  
VALOR TOTAL 576,59

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
NR. AUTENTICACAO 4.734.2F3.3CE.10D.8B7

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/05/2021

Transação efetuada com sucesso por: J855516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM  
CNPJ: 05.391.160/0001-22 CC: MATRIZ Mensalista Folha Mensal  
Abril de 2021

Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	Faixa
21	ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS MERENDEIRA	012.453.735-95	513205 Admissão:	1	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descortos
1	HORAS NORMAIS	124,67	623,33	
998	I.N.S.S.	7,50		46,74

Pis: 137.54374.31-0		Total de Vencimentos	Total de Descortos
		623,33	46,74
Valor Líquido		→	576,59

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	623,33	623,33	49,86	576,59	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
05/05/2021 Rosemeire Souza de Jesus  
Assinatura do Funcionário  
Data

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:08:17  
 423104231 SEGUNDA VIA 0001  
**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Assinado  
 Nisto

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
 DATA DA TRANSFERENCIA 05/05/2021  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541  
 VALOR TOTAL 1.417,30  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9  
 NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259  
 NR. AUTENTICACAO 0.08A.AFA.2CD.46E.516

**PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS**

COMPETE COM U Unificad  
 Em 01/06/2021  
Assinado

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM  
 CNPJ: 05.391.160/0001-22 CC: MATRIZ Mensalista  
 Folha Mensal  
 Abril de 2021

Código	Nome do Funcionario	CPF	CEB	Departamento	Faixa
25	LUCAS MATEUS DOS SANTOS PROFESSOR	057.842.025-29 CTPS: 8932590-0030	239205 Admissão:	1	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	117,33	1.539,33		
998	I.N.S.S.	7,93		122,03	
Pis: 153.39255.27-5			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.539,33	122,03	
			Valor Líquido →	1.417,30	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.886,24	1.539,33	1.539,33	123,14	1.417,30	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinado  
 Assinatura do Funcionário

05/05/2021

Data



## Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.31.15  
 4231504231 SEGUNDA VIA 0008

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.759-2

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
 Codigo de Barras 8583000009-2 71950179210-0  
 50765205080-7 53911600001-2  
 Data do pagamento 05/05/2021  
 CNPJ/CEI/CPF 05391160/0001-22  
 COMPETENCIA 04/2021  
 CODIGO RECOLHIMENTO 115  
 VENCIMENTO 07/05/2021  
 VALOR DEPOSITO 971,95  
 Valor Total 971,95

DOCUMENTO: 050501  
 AUTENTICACAO SISBB: 2.4A5.7A3.AF2.632.847

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO N° 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021

*Asser*



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 05/05/2021 - 10:08:09

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC				02-DDD/TELEFONE (0077)36126633
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.149,38	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.391.160/0001-22	11-COMPETÊNCIA 04/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 971,95	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 971,95
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2021\*\*

858300000092 719501792100 507652050807 539116000012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/05/2021 - AUTOTENDIMENTO - 16.31.15  
 4231504231 SEGUNDA VIA 0008  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
 AGENCIA: 4231-5 CONTRA: 112.259-2

-----  
 CODIGO DO PAGAMENTO 2100  
 COMPETENCIA 04/2021  
 IDENTIFICADOR 539116000122  
 DATA DO PAGAMENTO 05/05/2021  
 VALOR DO INSS 3.630,11  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 546,72  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 4.176,83

DOCUMENTO: 050502 4.8C1.EF4.50A.F7C.AB4  
 AUTENTICACAO SISBB:

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 05/05/2021 - AUTOTENDIMENTO - 16.31.15  
 4231504231 SEGUNDA VIA 0008  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

-----  
 CODIGO DO PAGAMENTO 2100  
 COMPETENCIA 04/2021  
 IDENTIFICADOR 539116000122  
 DATA DO PAGAMENTO 05/05/2021  
 VALOR DO INSS 3.630,11  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 546,72  
 VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00  
 VALOR TOTAL 4.176,83

DOCUMENTO: 050502 4.8C1.EF4.50A.F7C.AB  
 AUTENTICACAO SISBB:

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREVIDENCIA  
 DE BARREIRAS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	04/2021
5 - IDENTIFICADOR	05.391.160/0001-22
6 - VALOR DO INSS(+)	3.630,11
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	546,72
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	4.176,83
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB.42,0 DATA: 05/05/2021 HORA: 10:08:09

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
 RUA ITAMARATI 153  
 RENATO GONCALVES 47806-032  
 BARREIRAS BA  
 (0077) 36126633

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
 DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
 PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
 DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
 CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
 SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 [Assinatura]



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.09.16  
4231504231 0011

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020210505200305940303282  
CNPJ: 5.391.160/0001-22  
VALOR: 1.417,30  
TARIFA: 0,00  
DATA: 05/05/2021 - 17:06:54

PAGO PARA: Joelton Brito de Macedo  
CPF: \*\*\*.212.935-\*\*  
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
AGENCIA: 0954 - CONTA: 0000000000010141012

Notificacao enviada em: 05/05/2021 - 17:06:55

DOCUMENTO: 050504  
ITICAO SISBB: 0.478.066.041.888.244

Declaro que os serviços  Em 05/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Joelton  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 03/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/05/2021  
Joelton

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM					
CNPJ: 05.391.160/0001-22					
CC: MATRIZ					
Mensalista					
Folha Mensal					
Abril de 2021					
Código	Nome do Funcionário	CPF	CBO	Departamento	
24	JOELTON BRITO DE MACEDO	066.212.935-00	239205	1	
	PROFESSOR	CTPS: 9761252-0030	Admissão:	15/04/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	117,33	1.539,33		
998	I.N.S.S.	7,93		122,03	
Pis:154.76458.27-5			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.539,33	122,03	
			Valor Líquido	1.417,30	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.886,24	1.539,33	1.539,33	123,14	1.417,30	0,00

Declaro ter recebido e importância líquida discriminada neste recibo.  
Joelton Brito de Macedo  
Assinatura do Funcionário  
05/05/2021  
Data



Emissão de comprovantes - 3o nivel

13/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:02:12  
423104231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
DATA DA TRANSFERENCIA 13/05/2021  
NR. DOCUMENTO 170.231.510.033.479  
VALOR TOTAL 3.400,00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CICERA DE LIMA SA TELES  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 510.033.479-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 174.231.000.112.259  
NR. AUTENTICACAO 8.7CB.82F.8BC.DFF.309  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Declaro que os serviços  Em 30/04/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/2021  
Jansen

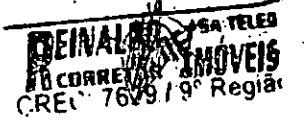
Operação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.



RECIBO DE ALUGUEL

LOCADOR		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
NOME QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	PROFISSÃO MEDICA	RG 306994862	SSP BA
ESTADO CIVIL CASADA	BAIRRO CENTRO	CPF/CNPJ 284.931.256-04	UF BA
ENDEREÇO RUA JOSÉ ROCHA Nº 306, SL 109	CIDADE BARREIRAS		
LOCATÁRIO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
NOME JUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	PROFISSÃO	NIRE 292.023.1385-3	SSP
ESTADO CIVIL	BAIRRO RENATO GONÇALVES	CPF/CNPJ 05.391.160/0001-22	UF BA
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 63 / 163	CIDADE BARREIRAS		
OBJETO DE LOCAÇÃO			
IMÓVEL UMA CASA COMERCIAL	INICIO DO CONTRATO: 01/02/2021.	VENCIMENTO DO CONTRATO: 01/02/2022.	
ENDEREÇO RUA ITAMARATI Nº 63 / 163	BAIRRO RENATO GONÇALVES	CIDADE BARREIRAS	
Recebi o valor de R\$ _____, do país; Correspondente ao Pgto. do Aluguel do			
Mês de Abril de 2021, do Período do dia 01/04/2021 à 01/05/2021, dando ao LOCATÁRIO(A), acima qualificado quitação conforme			
Zajustado no contrato de locação.			
*VALOR DO ALUGUEL + MULTA = 2% + JUROS = 0.25X D. = I - DESC. =	VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ _____		
* R\$ 3.400,00 TOTAL= I- R\$ _____			
Por ser expressão da verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.			
LOCAL E DATA BARREIRAS - BA, DIA 30 DE ABRIL DE 2021.	ASSINATURA Requis de Lima NOME: REINALDO DE SA TELES (ADMINISTRADOR)		

RECEBEMOS  
EM 13/05/2021





CRECI: 7629 / 9ª REGIÃO  
**Contrato de Locação Comercial - 3ª RENOVAÇÃO**

**LOCADOR (A):** QUEDIMA CASSIA DIAS MELO, brasileira, casada, médica, portador (a) do CPF nº 284.931.255-04 e o RG nº 305994662 SSP/ BA, residente e domiciliado sito à QD 09, AREA RESERVADA 13, APTº - 405, ED. Victor Clair, Bairro Sobradinho DF; Neste ato representado por seu bastante procurador e administrador/substabelecida Sra. **CICERA DE LIMA SÁ TELES**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, pessoa física, inscrito no CPF nº 619.420.655-15, RG nº 0429681606 SSP/BA e o CRECI - 8321 9ª Região BA, com escritório sito à Rua José Rocha Nº 306, Sala 109, Bairro Centro em Barreiras BA, fone: (77) 3612-5343/3612-4641/99116-8991/99119-7781.

**LOCATÁRIO (A):** MIQUEI MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE, inscrita no CNPJ nº 05.391.160/0001-22 e da Inscrição Estadual NIRE Nº 292.023.1385-3 com sede hoje na Rua Itamarati Nº 53 / 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras-BA. Neste ato representado por sua Diretoria Executiva como Presidente a Sra. **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749661-81 SSP/ BA, residente na Rua Serra Negra nº 828, Bairro Vila Rica, em Barreiras Ba.  
E vice-presidente Sr. **EDUARDO OKAWATI COSTI**, RG 11.439.679\_50 SSP/BA, portador do CPF 021.084.575\_93, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-Ba.

Como tesoureiro Sr. **IVANILDO BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 940.966.515-91 e o RG nº 0784172102 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua Atalanta nº 25, Bairro São Miguel, em Barreiras - BA, CEP 47.804.160. Fone: (77) 3612-6633/ Dn. Ainda-99957-2448/3611-2448.

**FIADOR (A):** Tendo como fiador o Seguro locatícios de dois aluguéis caução pago no ato da assinatura deste e o mesmo será descontado somente no término da locação.

**OBJETO DA LOCAÇÃO:** Um Ponto Comercial, sito a Rua Itamarati Nº 53 - 153, Bairro Renato Gonçalves em Barreiras - Ba.

**TIPO:** Comercial.

**Valor Mensal do Aluguel:** O valor certo ajusta do Aluguel é de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), a ser pago em moeda corrente do país em mãos do administrador (a), impreterivelmente até a data do vencimento, dia 01 de cada mês subsequente, em conta poupança do Banco do Brasil - A.G. 0231-3 - Op.51 - Conta Poupança - 33.479-0, no CPF- 619.420.655-15.

**Prazo de Reajuste:** 12 meses (Somente para esse contrato)

**Índice:** IGPM/INPC/ IBGE.

Fica convencionada que em caso da alteração na legislação vigente, a periodicidade e o índice de reajustes aqui compactuados, terão vigência na forma em que a nova norma da lei estabelecer.

**PRAZO DO CONTRATO**

Período: 01 ano = 12 (Meses)=3ª RENOVAÇÃO.

Início: 01 de fevereiro de 2021. Término: 01 de fevereiro de 2022.

OBS: Esse reajuste contara a partir de fevereiro de 2021.

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justos e acertados o presente Contrato de Locação, que se rege pela Lei 8.245/91 e pelas condições a seguir estipuladas e aceitas.

Obs: Fica combinado entre as partes que a renovação de um novo contrato após será feito somente mediante a cotação real de mercado atualizado. Ficando desde já combinado que no fim deste contrato com 90 (noventa) dias de antecedência do reajuste, sendo que o locatário não concordando o contrato se encerrará automaticamente.

**CLAUSULAS:**

**PRIMEIRA** O prazo desta locação é o constante no início deste contrato. No término indicado, o (a) locatário (a) se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu.

**Parágrafo Único** caso o locatário (a) não restituía o imóvel no fim do prazo contratual, deverá pagar enquanto estiver na posse do mesmo mensal reajustado, nos termos da cláusula Décima - Sexta, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

**SEGUNDA** - São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) Locatária (o) o pagamento de todas contas de: LÚZ (Coelba), AGUA e Esgotos (Embasa), e os IPTU (Prefeitura) etc. junto assim como outras despesas, taxas, multas e correções atinentes que incidem ou que venha incidir sobre o imóvel ora locado que atualmente recaem sobre o imóvel, bem como, qualquer aumento do mesmo, onde se obriga pagá-los em seus respectivos vencimentos, apartir da assinatura deste. E também a responsabilidade de junto as empresas responsável pelo fornecimento e manutenção cumprindo o

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*[Assinatura]*

pagamento do consumo de **ÁGUA e esgoto de todas as taxas, consumo e valores cobrados**, atender e respeitar todas as normas junto à **EMBASA**, bem como o pagamento das contas de **Luz** (conforme consumo, taxa junto à **COELBA**), a partir da assinatura deste, conforme código lei, ficando aqui convencionado que o contrato de consumo junto a **COELBA** será transferido para o nome por exclusividade do mesmo **(Locatário(a,s))**, tendo a responsabilidade de apresentar xerox mensalmente da conta paga atual de cada mês vencido ao responsável / administrador, assim como outras despesas (água esgoto, taxa pública, zeladora, manutenção de limpeza), assim como outras despesas atinentes do imóvel, até o fim da locação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** O(a) locatário(a) será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de taxas e outros, que venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente locação, bem como, os recibos referentes aos impostos e taxas serão entregues juntamente com o do aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo.

**TERCEIRA** A falta de pagamento, que somente deverá ser realizada no local e forma prevista no contrato, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constitui o(a) locatário (a) em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial.

**QUARTA** Será executada todas obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, no início deste, obriga-se o(a) locatário(a) pelas demais, devendo manter o imóvel locado e seus pertences (caso tenha), que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo(a) locatário (a) e seus fiadores, por vistoria realizada.

**QUINTA** Todas as benfeitorias que forem feitas, excluídas naturalmente as instalações de natureza profissional e móvel, ficarão integradas ao imóvel, sem que, por elas, tenha o(a) locatário (a) direito a qualquer indenização ou pagamento. A introdução de tais benfeitorias dependerá de autorização por escrito do locador (a).

**PARÁGRAFO ÚNICO** Quando do termino da locação o(a) locatário (a) deverá restituir o imóvel nas mesmas condições em que se recebe agora, ficando desde já convencionada que se não o fizer. o (a) locador (a) está autorizado a mandar executar todos os reparos necessários, cobrando do (a) locatário (a) a importância gasta, como encargos de locação, mediante tomada de preço de três empresas especializadas, servindo de título hábil recibo passado pelo o executante dos serviços.

**SEXTA** - É expressamente vedado o (a) locatário (a) sublocar o imóvel no todo ou em parte, cede-lo a terceiros, seja a título gratuito ou oneroso, transferir este contrato, ou dar destinação diversa do uso ou finalidade previsto do presente instrumento, sem prévia anuência por escrito dada pelo (a) locador (a).

**SÉTIMA** No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, o (a) locador (a) ficarão exonerados de toda e qualquer responsabilidade decorrente deste instrumento, ressalvando-se o (a) locatário (a) a faculdade de agir tão somente contra o poder expropriador.

**OITAVA** Fica o (a) locador (a), por si ou por seus prepostos, autorizado a vistoriar o imóvel, desde que autorizado pelo Locatário com dia e hora marcada.

**NONA** O (a) locatário (a) se obriga a satisfazer, por sua conta exclusiva, a qualquer exigência dos poderes públicos, em razão da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer a esse propósito, por inobservância das determinações das autoridades competentes.

**DÉCIMA** O (a) locatário (a) declara, neste ato, ter pleno conhecimento de que o regate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas no presente contrato, deixadas de cobrar nas épocas certas, principalmente os encargos fixados no presente instrumento.

**DÉCIMA PRIMEIRA** Se o (a) locador (a) admitir, em benefício do (a) locatário (a), qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não pode ser considerada como alteração das condições deste contrato.

**DÉCIMA SEGUNDA** Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, além do principal e da multa estipulada na cláusula Décima-terceira, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% de honorários advocatícios. Esta porcentagem será dividida mesmo que a responsabilidade seja liquidada amigavelmente no Departamento Jurídico, independentemente de qualquer procedimento judicial, não podendo o(a) locatário(a) sob qualquer pretexto se opor a esse pagamento.

**DÉCIMA TERCEIRA** Fica estipulada a multa de **03(três)** aluguéis vigentes a época da infração, na qual incorrer a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato, ressalvada a parte inocente o direito de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer outra formalidade judicial ou extrajudicial. Os **03 (três)** aluguéis multa se foi combinado entre as partes que não pode rescindir o contrato por menos de doze meses ficando acordado que após os 12 meses só avisando com antecedência mínima de **30 dias** antes de desocupado Imóvel ficando livre da multa a que pactuada entregando o mesmo como o recebeu conforme vistoria.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/2021  
Aster

**DÉCIMA QUARTA** Como garantia assina também, na qualidade de fiador(es) o(s) qualificado(s) no início deste contrato, sendo solidário (s) com o (a) locatário (a) em todas as obrigações aqui assumidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** Fica expressamente convenicionado que em qualquer hipótese, a responsabilidade do(s) fiador(es) permanecerão integral, sem solução de continuidade e sem limitação de tempo, sempre e até a real efetiva entrega do imóvel em igualdade de condições com o afiançado.

**DÉCIMA QUINTA** No caso de morte, falência ou insolvência, mudança do(s) fiador(es), o(a) locatário(a) e qualquer membro da sua diretoria se obriga a apresentar, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias, substituto idôneo, a juízo do(a) locador(a) sob pena de incorrer infração contratual.

**DÉCIMA SEXTA** Na hipótese de ocorrer à prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com os índices permitidos pela legislação em vigor à época da prorrogação, preferencialmente o pactuado no presente instrumento.

**DÉCIMA SÉTIMA** O locatário (a) terá carência de 5(cinco) dias, após o vencimento para efetuar o pagamento do aluguel. Ficando acordado que a falta de pagamento do aluguel no vencimento, acarreta multa automática de 2% ao mês e juros de 0.46% ao dia sobre o valor do aluguel, além dos honorários advocatícios previstos neste instrumento. Sendo que o atraso superior a 30 dias, incidirá sobre os aluguéis 1% de juros de mora, bem como, a correção que couber, com base em índices usuais permitidos para atualização monetária, desta espécie, sem prejuízo à competente ação de despejo por falta de pagamento.

**DÉCIMA OITAVA** Em caso de devolução de cheques, relativo a pagamento da locação e seus encargos, seja a que título for, será remetido o recibo com os encargos pertinentes, inclusive CP/MPF, acrescido dos honorários advocatícios previstos neste instrumento e ensino ao imediato pedido de despejo por falta de pagamento. OBS:

**\*Artigo Único - DE REFORMA/ CONSTRUÇÃO/ ADEQUAÇÃO, REPAROS DO IMÓVEL:** Foi combinado entre as partes que a Locatária executou uma reforma e ampliação no imóvel ora locado por sua conta exclusiva, usando os aluguéis acima pactuados, tais como: \*- construção/ ampliação da área de serviço com adequação de uma cozinha na parte do fundo do imóvel- com aterramento piso e contra piso, fazer paredes de proteção laterais, madeiramento e telhados, forro, conforme sua condição e gosto, com porta e janelas necessárias. \*- ajustes em todos os 06 banheiros: como reparos torneiras, revisão na parte elétrica, hidráulica, esgoto, telhado, forro laje e pintura geral interna e externa, muros e fachada, onde as obras executadas ficaram incorporadas no imóvel sem custo ao LOCADOR (A) e todos os acessórios necessários a área construída a seu uso exclusivo da Empresa acima citada, adequando em cada ambiente que agregaram no imóvel, serão retirados no fim da locação, instalações próprias pessoais como: Estrutura e telhado do galpão, todas as grades da frente e fundos na cozinha, cerca serpentina agregada nos muros e estruturas externas de ampliação e uso pessoal da empresa. Ficando ainda na responsabilidade da Locatária de providenciar alvará e licenciamento de FUNCIONAMENTO INCLUSIVE AVCB (Projetos, Taxas Corpo de Bombeiro etc.) para uso do imóvel apartir da data do início da locação conforme exigências junto a prefeitura e órgãos competentes e necessários ao funcionamento das suas atividades.

E, por estarem às partes justas e contratadas e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições do presente contrato de locação, as partes por si seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barreiras-Ba, 01 de fevereiro de 2021.

**1º OFÍCIO**  
**2º OFÍCIO**  
**3º OFÍCIO**  
**4º OFÍCIO**  
**5º OFÍCIO**  
**6º OFÍCIO**  
**7º OFÍCIO**  
**8º OFÍCIO**  
**9º OFÍCIO**  
**10º OFÍCIO**

Assina de Cassia Sa Teles  
Locador (a): **CASSIA DIAS MELO.ADM.**

Assina de Ivanete Souza de Jesus Passos  
Locatário (a): **MIQUEL MOVIMENTODEINCLUSAO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE.**  
Presidente - **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS.**

Assina de Eduardo Okawati Costi  
Vice-Presidente (a): **EDUARDO OKAWATI COSTI.**

Assina de Ivanildo Brito dos Santos  
Tesoureiro (o): **IVANILDO BRITO DOS SANTOS.**

Testemunhas:

1) Assina de Sa Teles 2) Assina de Eduardo Okawati Costi


**RECIBO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BARRIO EDUCADORES - BARREIRAS-BA - CEP: 47812-240 - FONE: (75) 3211-7511  
Mariane Rosa da Silva - Taboella - Maria do Destino Ferreira da Silva - Taboella

**RECONHECIMENTO**  
Assinado por Samêlbanca 0002 (firma) de:  
**CASSIA DE LIMA SA TELES, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Emitido em: 22 Feb 2021 14:43 Def: RSO, 14  
PGE: RSO, 21 MF: RSO, 11 Total: RSO, 80  
Selo(s): 1294-AD221737-7 1294-AD221737-5  
Em Testemunha ( ) da verdade



**RECIBO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BARRIO EDUCADORES - BARREIRAS-BA - CEP: 47812-240 - FONE: (75) 3211-7511  
Mariane Rosa da Silva - Taboella - Maria do Destino Ferreira da Silva - Taboella

**RECONHECIMENTO**  
Assinado por Samêlbanca 0002 (firma) de:  
**EDUARDO OKAWATI COSTI, IVANILDO BRITO DOS SANTOS**  
Emitido em: 22 Feb 2021 14:43 Def: RSO, 14  
PGE: RSO, 21 MF: RSO, 11 Total: RSO, 80  
Selo(s): 1294-AD221737-7 1294-AD221737-5  
Em Testemunha ( ) da verdade



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
10180



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003551/2021.E

Contribuinte: **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**  
Inscrição Imobiliária: **01.00.002.0215.001** CPF/CNPJ: **284.931.255-04**  
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 COMÉRCIO (TÉRREO) - LOTEAM. RENATO GONCALVES II QD. 13**  
**LT. 01 e 03**  
**RENATO GONCALVES - BARREIRAS - BA 47806-032**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER RADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2021**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3500008098090000020215090003551202105107**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/05/2021 às 15:58:09

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Arnel

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211849599

NOME	
QUEDIMA CASSIA DIAS MELO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	284.931.255-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**  
**CPF: 284.931.255-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:03 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **542B.E460.31BD.19A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2021  
Aurea



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUEDIMA CASSIA DIAS MELO

CPF: 284.931.255-04

Certidão nº: 14760850/2021

Expedição: 05/05/2021, às 09:41:21

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDIMA CASSIA DIAS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **284.931.255-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 01/05/2021  
*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000558/2021.E

Nome/Razão Social: **Cicera De Lima Sa Teles**  
CPF/CNPJ: **619.420.655-15**  
Endereço: **Rua Itamarati, 132**  
**Renato Goncalves BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700005679360001009116090000558202105059**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/05/2021 às 09:57:39

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/2021  
*[Assinatura]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CICERA DE LIMA SA TELES**  
**CPF: 619.420.655-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:05 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **C730.02BD.74DD.B9CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/06/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CICERA DE LIMA SA TELES  
CPF: 619.420.655-15  
Certidão nº: 14760965/2021  
Expedição: 05/05/2021, às 09:42:04  
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERA DE LIMA SA TELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **619.420.655-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00009912**  
 Data e Hora de Emissão **14/05/2021 16:21:57**  
 Data do Fato Gerador **14/05/2021**  
 Código de Verificação **AJKQEZAM-IZAIEM**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 828**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-114**  
 CPF/CNPJ: **018.362.145-02** Insc. Municipal: **A01369**  
 Telefone: **(77) 9.9944-7317** E-mail: **passosivane@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviços Prestados de Professor no período de 05 a 13/04/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**J8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>865,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>865,87</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>25,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			INSS
			<b>0,00</b>
			Outras Retenções
			<b>0,00</b>
<b>Total</b>			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
<b>865,87</b>		<b>865,87</b>	

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 667517

Declaro que os serviços  Em 14/05/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 F. Ind.  F. Res.  Ex. Ind.   
 Visto

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 14/05/2021  
 [Assinatura]



8162000000.7 25980477202.0 10520888088.7 80000667517.0

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 20/05/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 14/05/2021	Número do Documento 88808880000667517	Espécie	Acerto N	Data do Processamento 14/05/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 25,98
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> <b>Inscrição Municipal: A01369</b> <b>Competência: 05/2021</b>		Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas).  NFS-e Avulsa Nº 9912			(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 25,98
Sacado IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS RUA SERRA NEGRA, 828 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-114 CPF/CNPJ: 018.362.145-02					



Autenticação Mecânica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.51.30  
0231300231

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IVANJETE S J PASSOS  
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.444-9

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
Codigo de Barras 8162000000-7 25980477202-0  
10520888088-7 80000667517-0  
Data do pagamento 14/05/2021  
Valor em Dinheiro 25,98  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 25,98

DOCUMENTO: 051402  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.EA0.9FF.076.B33.CB7

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Handwritten Signature]*



17/05/2021

Banco do Brasil

G3361715509396181  
17/05/2021 15:57:24



### Emissão de comprovantes - 3o nível

17/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:53:49  
423104231 - SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 17/05/2021  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.444  
VALOR TOTAL 865,87

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IVANETE S J PASSOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO F.771.ECA.089.09E.44F

Declaro que os serviços  Em 14/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Visio

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2020  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]

Transação efetuada com sucesso por: J855516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000573/2021.E

Nome/Razão Social: **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
CPF/CNPJ: **018.362.145-02**  
Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 828**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-114**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 06/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700005685920001182176090000573202105067**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/05/2021 às 21:41:30

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/05/2021  
*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
**CPF: 018.362.145-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:38:20 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **2E29.15B8.C392.CB96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Acosta*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

CPF: 018.362.145-02

Certidão n°: 14962685/2021

Expedição: 06/05/2021, às 21:46:48

Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **018.362.145-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00009910**  
 Data e Hora de Emissão **14/05/2021 15:46:30**  
 Data do Fato Gerador **14/05/2021**  
 Código de Verificação **AJKQEZAK-AKAIGP**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2024  
 NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **046.884.675-16** Insc. Municipal: **A01391**  
 Telefone: **(77) 9919-2421** E-mail: **irtanzio@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153  
 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviços prestados de Professor no período de 05 a 13/04/2021.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>865,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>865,87</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>25,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>865,87</b>	<b>865,87</b>

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 667514

Declaro que os serviços  Em 24/05/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  \_\_\_\_\_  
 Visto

**PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 00 3/20 21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 01/06/2021  
\_\_\_\_\_



8169000000.0 25980477202.0 10520888088.7 80000667514.7

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 20/05/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 14/05/2021	Número do Documento 88808880000667514	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 14/05/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 25,98
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> Inscrição Municipal: A01391 Competência: 05/2021 Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas). NFS-e Avulsa Nº 9910					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 25,98
Sacado <b>IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA</b> AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2024 NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 046.884.675-16					

Autenticação Mecânica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.38.43  
0231300231

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA  
AGENCIA: 231-3 CONTA: 47.668-4

=====  
Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADÁ  
Codigo de Barras 8169000000-0 25980477202-0  
10520888088-7 80000667514-7  
Data do pagamento 14/05/2021  
Valor em Dinheiro 25,98  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 25,98  
=====

DOCUMENTO: 051402  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.CFF.785.DAE.AFB.A03

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361715509396181  
17/05/2021 15:57:03



17/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:53:49  
423104231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 17/05/2021

NR. DOCUMENTO 550.231.000.047.668

VALOR TOTAL 865,87

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRTANIZIO CARDOSO M SILVA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 47.668-4

NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 9.80C.1A1.E18.D55.643

Declaro que os serviços  Em 14/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Asser  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Asser

Transação efetuada com sucesso por: J855516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial

Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

CNPJ: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000586/2021.E

Nome/Razão Social: **IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA**  
CPF/CNPJ: **046.884.675-16**  
Endereço: **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2024**  
**NOVO HORIZONTE BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER IRADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700005691950001187362090000586202105100**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Handwritten signature]

Impresso em 10/05/2021 às 15:40:27





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA**  
**CPF: 046.884.675-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:30 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **6871.7F8F.614E.026C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
\_\_\_\_\_  
PONTA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA

CPF: 046.884.675-16

Certidão nº: 15003470/2021

Expedição: 07/05/2021, às 12:02:04

Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.884.675-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2021  
Javier



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00009903**  
 Data e Hora de Emissão **14/05/2021 15:00:26**  
 Data do Fato Gerador **14/05/2021**  
 Código de Verificação **AJKOEZAD-GXAIEN**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extgível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUCAS MATEUS DOS SANTOS**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **AV SAO DESIDERIO. 990 CAS 09 RIBEIRAO BARREIRAS - BA CEP: 47808-180**  
 CPF/CNPJ: **057.842.025-29** Insc. Municipal: **A01378**  
 Telefone: **(77) 9.9866-8697** E-mail: **lucas.msantos@hotmail.com.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviços prestados de Professor no período de 05 a 14/04/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	962,08	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	962,08
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	28,86	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais:**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

**Total:**

Total do(s) Serviço(s)	962,08	Total Líquido	962,08
------------------------	--------	---------------	--------

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 667495

Declaro que os serviços  Em Materiais  Outros  
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados  Recebidos  Executados  
 Visto [Assinatura]

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2021**  
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 01/06/2021  
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 14/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.56.46  
 0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FRAZETTA MATEUS M. SILVA  
 AGENCIA: 811-8 C/CHEQUE: 47668-4

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
 Codigo de Barras 81620000000-7 28860477202-1  
 10520888088-7 80000667495-9  
 Data do pagamento 14/05/2021  
 Valor em Dinheiro 28,86  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 28,86

DOCUMENTO: 051401  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 A.D1A.116.28A.629.9BA



81620000000.7 28860477202.1 10520888088.7 80000667495.9

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 20/05/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 14/05/2021	Número do Documento 88808880000667495	Espécie N	Valor do Documento 14/05/2021	Nosso Número	
Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 28,86
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A01378 Competência: 05/2021			Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas). NFS-e Avulsa Nº 9903		(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 28,86
Sacado LUCAS MATEUS DOS SANTOS AV SAO DESIDERIO, 990 CAS 09 RIBEIRAO BARREIRAS - BA CEP: 47808-180 CPF/CNPJ: 057.842.025-29					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 [Assinatura]



Emissão de comprovantes - 3o nível

17/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:53:49  
423104231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 17/05/2021  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.541  
VALOR TOTAL 962,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS MATEUS DOS SANTOS  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.541-9  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 2.375.C1B.0A5.BDD.2D7

Declaro que os serviços  Em 14/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Amor  
Visio

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Amor

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000615/2021.E

Nome/Razão Social: **LUCAS MATEUS DOS SANTOS**  
CPF/CNPJ: **057.842.025-29**  
Endereço: **AV SAO DESIDERIO, 990 CAS 09**  
**RIBEIRAO BARREIRAS - BA CEP: 47808-180**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700005702530001221623090000615202105142**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/05/2021 às 10:55:01

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 14/05/2021  
[Assinatura]





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211938544

NOME <b>LUCAS MATEUS DOS SANTOS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF <b>057.842.025-29</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS MATEUS DOS SANTOS**  
**CPF: 057.842.025-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:15 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **7A77.5F4E.2353.354B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS MATEUS DOS SANTOS

CPF: 057.842.025-29

Certidão n°: 15323372/2021

Expedição: 11/05/2021, às 15:19:17

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS MATEUS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **057.842.025-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00009906**  
 Data e Hora de Emissão **14/05/2021 15:27:20**  
 Data do Fato Gerador **14/05/2021**  
 Código de Verificação **AJKMEZAG-AKAIGQ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **JOELTON BRITO DE MACEDO**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA SAMAMBAIA, 218  
 BARREIRAS I BARREIRAS - BA**  
 CPF/CNPJ: **066.212.935-00** Insc. Municipal: **A01393**  
 Telefone: **(77) 8134-4509** E-mail: **joeltonbrito104@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153  
 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviços Prestados de Professor no período de 05/05 a 14/04/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>962,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>962,08</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>28,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>962,08</b>	<b>962,08</b>

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 667504

Declaro que os serviços  Em 14/05/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Visto

**PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 00 320 21  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 Asser**



8161000000.8 28860477202.1 10520888088.7 80000667504.8

### Recibo do Sacado

de Pagamento que nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	20/05/2021	
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente		
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
14/05/2021	88808880000667504		N	14/05/2021			
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
		R\$			28,86		
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)			Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas).			(-) Desconto / Abatimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA			NFS-e Avulsa Nº 9906			0,00	
Inscrição Municipal: A01393						(-) Outras Deduções	
Competência: 05/2021						0,00	
						(+/-) Mora / Multa	
						0,00	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						0,00	
						(-) Valor Cobrado	
						28,86	
Sacado							
JOELTON BRITO DE MACEDO							
RUA SAMAMBAIA, 218							
BARREIRAS I BARREIRAS - BA							
CPF/CNPJ: 066.212.935-00							

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Hanna

**2ª Via - Comprovante de  
← pagamento de tributos  
do governo**

**Operação realizada com sucesso conforme as  
informações fornecidas pelo cliente.**

Código de barras: 816100000008 288604772021  
105208880887 800006675048

Conta de débito: 0783 / 001 / 00024924-2

Convênio: PM DE BARREIRAS-BA

Valor: 28,86

Data de débito: 14/05/2021

Data/hora da operação: 14/05/2021

Código da operação: 00797989

Chave de segurança: X484HF0F0GZ3R435

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações  
no menu de consultas.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

17/05/2021



### Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.56.51  
4231504231 0011

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020210517183630873279630  
CNPJ: 5.391.160/0001-22  
VALOR: 962,08  
TARIFA: 0,00  
DATA: 17/05/2021 - 15:55:59

PAGO PARA: Joelton Brito de Macedo  
CPF: \*\*\*.212.935-\*\*  
INSTITUICAO: 90400888 BCD SANTANDER (BRASIL)-S.A  
AGENCIA: 0954 - CONTA: 0000000000010141012

Notificacao enviada em: 17/05/2021 - 15:56:00

DOCUMENTO: 051701  
AUTENTICACAO SISBB: A.FD0.4EB.C11.470.5A6

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

Declaro que os serviços  Em 17/05/2021  
Constantes da  Materiais  Obras  do Foram  
Prestados Presente Nota Fiscal Foram  
Recebidos  
Executados  Visão

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
AQUEN



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000616/2021.E

Nome/Razão Social: **JOELTON BRITO DE MACEDO**  
CPF/CNPJ: **066.212.935-00**  
Endereço: **RUA SAMAMBAIA, 218**  
**BARREIRAS I BARREIRAS - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700005703150001221665090000616202105140**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 14/05/2021  
*[Handwritten signature]*

Impresso em 14/05/2021 às 14:43:31





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211923092

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	066.212.935-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria. ,,

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOELTON BRITO DE MACEDO**  
**CPF: 066.212.935-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:38 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **CF82.D496.9DB4.6F6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Joelton



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOELTON BRITO DE MACEDO

CPF: 066.212.935-00

Certidão n°: 15197871/2021

Expedição: 10/05/2021, às 14:34:25

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOELTON BRITO DE MACEDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **066.212.935-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
fama

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00009919**

Data e Hora de Emissão  
**17/05/2021 08:28:31**

Data do Fato Gerador  
**17/05/2021**

Código de Verificação  
**AJKOEZAT-EZAIGO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
 Exigível

Local da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL**

Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **Rosemeire Souza de Jesus**

Nome Fantasia:

Endereço: **Rua Aroldo Cavalcante, 48  
 Jardim Ouro Branco Barreiras - BA CEP: 47809-999**

CPF/CNPJ: **012.453.735-95** Insc. Municipal: **A01388**

Telefone: **(77) 9831-2694** E-mail: **passosivane@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**

Nome Fantasia: **MIQUEI**

Endereço: **RUA ITAMARATI, 153  
 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**

CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**

Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

serviços prestados de Merendeira/ Serviços Gerais no período de 05 a 13/04/2021.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>5,00</b>	<b>16,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>330,00</b>	<b>330,00</b>

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 667594

Declaro que os serviços  Em **17/05/2021**

Materiais  Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram

Prestados

Recebidos

Executados

Visto

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**Em 01/06/2021**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.32  
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IVANJETE S J PASSOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.444-9

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 81670000000-2 16500477202-7  
10521888088-5 80000667594-9

Data do pagamento 17/05/2021  
Valor em Dinheiro 16,50  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 16,50

DOCUMENTO: 051702

AUTENTICACAO SISBB: D.A24.8EB.285.220.966



8167000000.2 16500477202.7 10521888088.5 80000667594.9

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 21/05/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 17/05/2021	Número do Documento 88808880000667594	Espécie	Acerto N	Data do Processamento 17/05/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 16,50
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>S - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> Inscrição Municipal: A01388 Competência: 05/2021 Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas). NFS-e Avulsa Nº 9919					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 16,50
Sacado Rosemeire Souza de Jesus Rua Aroldo Cavalcante, 48 Jardim Ouro Branco Barreiras - BA CEP: 47809-999 CPF/CNPJ: 012.453.735-95					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
J. C. SILVA



## Emissão de comprovantes - 3o nível

18/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:50:07  
423104231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: . 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 18/05/2021  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.111.744  
VALOR TOTAL 330,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 111.744-0  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 2.818.2E6.588.75A.E2F

Declaro que os serviços  Em 17/05/2021  
Materiais  Obrás   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Favor

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000618/2021.E

Nome/Razão Social: **Rosemeire Souza de Jesus**  
CPF/CNPJ: **012.453.735-95**  
Endereço: **Rua Aroldo Cavalcante, 48**  
**Jardim Ouro Branco BARREIRAS - BA CEP: 47809-999**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER RADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700005703170001221663090000618202105143**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
[Assinatura]

Impresso em 14/05/2021 às 14:45:56



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211894141

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 012.453.735-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 01/06/2021  
*[Handwritten Signature]*  
RelCertidaoNegativa.rpt





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS**  
**CPF: 012.453.735-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:14:15 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **B606.637B.93D6.D1DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 07/05/2021  
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

CPF: 012.453.735-95

Certidão nº: 14963028/2021

Expedição: 06/05/2021, às 22:10:28

Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.453.735-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00009911**  
 Data e Hora de Emissão **14/05/2021 15:54:26**  
 Data do Fato Gerador **14/05/2021**  
 Código de Verificação **AJKLEZAL-AUAIGQ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPÓ BRITO**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA CIRIO PEDROSA, 299**  
**MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **015.323.855-01** Insc. Municipal: **A01394**  
 Telefone: **(77) 9.8140-1191** E-mail: **liviabispobrito@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviços prestados de Assistente Administrativo no período de 05 a 15/04/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>475,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475,55</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>14,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Retenções Federais</b>			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			INSS
			<b>0,00</b>
			Outras Retenções
			<b>0,00</b>
<b>Total</b>		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		<b>475,55</b>	<b>475,55</b>

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 667515

Declaro que os serviços  Em 14/05/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Por: [Assinatura]  
 Emissão: [Assinatura]

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 003/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em 02/06/2021  
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 18/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.31.06  
 0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IVANJETE S J PASSOS  
 AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.444-9

=====  
 Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA  
 Codigo de Barras 81650000000-4 14270477202-9  
 10520888088-7 80000667515-4  
 Data do pagamento 18/05/2021  
 Valor em Dinheiro 14,27  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 14,27  
 =====

DOCUMENTO: 051801  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 4.8CE.8BA.06E.163.571

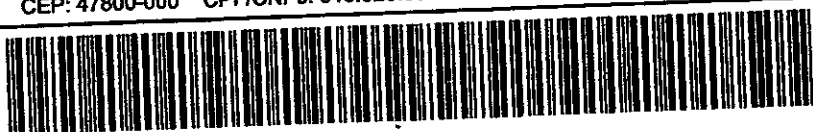


81650000000.4 14270477202.9 10520888088.7 80000667515.4

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 20/05/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 14/05/2021	Número do Documento 88808880000667515	Espécie N	Acete N	Data do Processamento 14/05/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 14,27
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A01394 Competência: 05/2021					(-) Descorto / Abatimento 0,00
Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas). NFS-e Avulsa Nº 9911					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 14,27
Sacado LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO RUA CIRIO PEDROSA, 299 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 015.323.855-01					

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 [Handwritten Signature]



Emissão de comprovantes - 3o nível

19/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:47:40  
423104231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/05/2021
NR. DOCUMENTO	550.231.000.064.974
VALOR TOTAL	475,55

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIVIA M ALCANTARA BISPO	
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.974-0	
NR. DOCUMENTO	554.231.000.112.259

=====

NR. AUTENTICACAO	1.2D5.092.E80.8E6.9B6
------------------	-----------------------

Declaro que os serviços  Em 19/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000617/2021.E

Nome/Razão Social: **LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO**  
CPF/CNPJ: **015.323.855-01**  
Endereço: **RUA CIRIO PEDROSA, 299**  
**MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 14/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700005703160001221666090000617202105143**

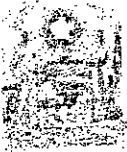


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 14/05/2021  
Amor

Impresso em 14/05/2021 às 14:44:47



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211894075

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 015.323.855-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 07/05/2021  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIVIA MARIA DE-ALCANTARA BISPO BRITO**  
**CPF: 015.323.855-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:22 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **8D02.C959.83FF.421E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 07/06/2021  
Amaral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO

CPF: 015.323.855-01

Certidão nº: 14963041/2021

Expedição: 06/05/2021, às 22:11:21

Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.323.855-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL.  
Em 01/06/2021  
Jansen

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00010055**  
 Data e Hora de Emissão **21/05/2021 15:16:24**  
 Data do Fato Gerador **21/05/2021**  
 Código de Verificação **AKABEZEU-AAAIGP**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **Francynne Monte Rocha Queiroz**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **Almira Alencar Wanderley, 851**  
**Morada da Lua BARREIRAS - BA CEP: 47806-251**  
 CPF/CNPJ: **025.121.435-46** Insc. Municipal: **A01390**  
 Telefone: **(77) 9.9870-4978** E-mail: **francynnemonte@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
 Nome Fantasia: **MIQUEI**  
 Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**  
 F/CNPJ: **05.391.160/0001-22** Insc. Municipal: **000008915**  
 Telefone: **(77) 9.9914-1364** E-mail: **exata\_ac@terra.com.br**

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviços Prestados de Professor no período de 05 a 15/04/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**v8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.058,28	0,00	0,00	1.058,28
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	31,75	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.058,28	1.058,28

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 668504

Declaro que os serviços  Em 21/05/2021  
 Materiais  Obras   
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados  
 Recebidos  
 Executados  
 Visto [Assinatura]

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 003/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.25.18  
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IVANJETE S J PASSOS  
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.444-9

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 81610000000-8 31750477202-9  
10527888088-2 80000668504-7

Data do pagamento 21/05/2021  
Valor em Dinheiro 31,75  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 31,75

DOCUMENTO: 052101  
AUTENTICACAO SISBB:  
2.BE1.B3A.AF1.825.CBB

*Atual.*

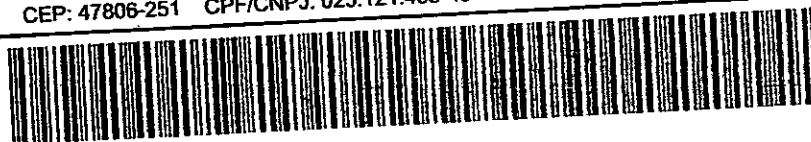


8161000000.8 31750477202.9 10527888088.2 80000668504.7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 27/05/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 21/05/2021	Número do Documento 88808880000668504	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 21/05/2021	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 31,75
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>ISS - imposto sobre serviços - NFS-eA</b> Inscrição Municipal: A01390 Competência: 05/2021 Preço Público de expediente no valor de R\$ 6,50 (exceto empresas públicas). NFS-e Avulsa Nº 10055					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
Sacado Francynne Monte Rocha Queiroz Almira Alencar Wanderley, 851 Morada da Lua BARREIRAS - BA CEP: 47806-251 CPF/CNPJ: 025.121.435-46					(=) Valor Cobrado 31,75

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 21/05/2021  
*[Signature]*



Emissão de comprovantes - 3o nivel

25/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:15:10  
423104231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

DATA DA TRANSFERENCIA 25/05/2021  
NR. DOCUMENTO 553.338.000.020.951  
VALOR TOTAL 1.058,28

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCYNNE MONTE ROCHA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 20.951-1  
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259

NR. AUTENTICACAO 2.CFB.A29.607.8E2.5EE

Declaro que os serviços  Em 21/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram:  
Prestados   
Recebidos   
Executados  Assinatura  
Visto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Assinatura

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000584/2021.E

Nome/Razão Social: **Francynne Monte Rocha Queiroz**  
CPF/CNPJ: **025.121.435-46**  
Endereço: **Almira Alencar Wanderley, 851**  
**Morada da Lua BARREIRAS - BA CEP: 47806-251**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER  
.. JRADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2021**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700005691540001173752090000584202105109**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua  
autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 10/05/2021  
[Assinatura]

Impresso em 10/05/2021 às 14:37:39





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ**  
**CPF: 025.121.435-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:13 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **3A3D.3F1B.E872.B229**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
forneri



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

CPF: 025.121.435-46

Certidão n°: 15197987/2021

Expedição: 10/05/2021, às 14:35:00

Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob o n° 025.121.435-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
ESTADO DA BAHIA  
EDGARD SANTOS, 300,  
BULVA VI, SALVADOR, BAHIA  
EP 41181-900  
PJ 15.139.629/0001-94  
SCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



COELBA

www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
**COELBA 116**  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Faltas de Energia: 26560  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DOS DO CLIENTE**  
IDENTIFICACIONAL DO CLIENTE  
05.391.160/0001-22

**DATA DE VENCIMENTO**  
**27/05/2021**  
**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**578,06**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
17/05/2021  
**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
19/05/2021  
**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
524866614

**CONTA CONTRATO**  
7039646220  
**Nº DO CLIENTE**  
151142987  
**Nº DA INSTALAÇÃO**  
380637

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA GONCALVES BARREIRAS  
6-032 BARREIRAS BA

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Conv. Monômia - Monofásico

**RESERVADO AO FISCO**  
FAA0.51A7.BCC0.3304.4FA2.461F.DC31.E1F4

em 2020 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes inscritos (Art.º 12.007/09). Esta declaração não abrangida de obrigações tributárias de outras naturezas em decisão judicial que poderia ser cobrada após o fim do processo judicial.

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	584,0000000	0,55722667	325,42
Consumo Ativo(kWh)-TE	584,0000000	0,32515842	189,69
Imposto Bandeira AMARELA			5,08
Imposto Vermelho			23,53
Imposto Municipal			20,00
por atraso-NF 518053216 - 16/04/21			11,33
por atraso-NF 518053216 - 16/04/21			1,12
por atraso IGPM-NF 518053216 - 16/04/21			1,69

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/06/2021  
[Assinatura]

Declaro que os serviços  Em 17/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  [Assinatura]  
Visto

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,38686709
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22575774

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

Mês	Consumo (kWh)
MAI 21	584
ABR 21	671
MAR 21	618
FEV 21	525
JAN 21	491
DEZ 20	682
NOV 20	608
OUT 20	643
SET 20	487
AGO 20	409
JUL 20	451
JUN 20	456
MAI 20	638

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geração de Energia	R\$ 136,20	25,04%
Transmissão	R\$ 29,60	5,44%
Distribuição (Coelba)	R\$ 145,87	26,82%
Perdas de Energia	R\$ 28,89	5,31%
Encargos Setoriais	R\$ 37,04	6,81%
Tributos	R\$ 166,32	30,58%
<b>Total</b>	<b>R\$ 543,92</b>	<b>100%</b>

**VALOR DA FATURA** 578,06

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS		PIS		COFINS		
DE	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
1,92	146,87	397,05	0,87	3,45	397,05	4,03
						16,00

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

CÓDIGO DO DOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
34815	CAT	16/04/2021	31.614,00	17/05/2021	32.198,00	31	1,00000		584,00

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR APLICADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS	mar/2021 0,0000	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,23	6,47	12,95
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	3,20	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 225,93  
Todo Consumidor pode solicitar a aplicação dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 16/06/2021

**AÇÕES IMPORTANTES**  
no ponto mais perto de você casa custódio: av. antonio carlos magalhaes 294, centro / j. e. costa de ne. av. deriston andrade, 323, centro. Lista completa em www.coelba.com.br.  
r de 22/04, tarifa com reajuste médio de 7,62% para Baixa Tensão e 12,28% para Alta Tensão-REH 2.857/21  
a da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
ite é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
em atraso gera multa 2% (Res4 14/ANEEL). Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês  
ite é compensado quando há descumprimento no prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site  
coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.  
nação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**QUE AQUI**

CONTRATO 7039646220	MÊS/ANO 05/2021	TOTAL A PAGAR (R\$) 578,06	VENCIMENTO 27/05/2021
------------------------	--------------------	-------------------------------	--------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**  
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado  
em leitora ótica.

83890000056 780600300075 039646220239 002220007639



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.21  
4231504231 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio COELBA  
Codigo de Barras 83890000005-6 78060030007-5  
03964622023-9 00222000763-9  
Data do pagamento 25/05/2021  
Valor Total 578,06

DOCUMENTO: 052501  
AUTENTICACAO SISBB: D.836.828.458.D40.A23

Declaro que os serviços  Em 17/05/2021  
Materiais  Obras   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados   
Recebidos   
Executados  isto

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 003/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Paula

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000092 719501792100 507652050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC  
 COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
AIDA OKAWATI COSTI			106.99075.92-8	15/04/2021	01			04101
1.539,33	0,00		0,00	122,03			123,15	0,00
FRANCYNE MONTE ROCHA QUEIROZ			130.14148.08-2	16/04/2021	01			02614
1.443,12	0,00		0,00	113,38			115,45	0,00
IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA			201.26710.35-4	14/04/2021	01			02614
1.635,54	0,00		0,00	130,69			130,84	0,00
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS			128.15786.06-2	14/04/2021	01			02312
1.635,54	0,00		0,00	130,69			130,85	0,00
JANINNE PIRES FARIAS			190.46667.47-5	16/04/2021	01			02614
102,26	0,00		0,00	7,66			8,18	0,00
JOELTON BRITO DE MACEDO			154.76458.27-5	15/04/2021	01			02392
1.539,33	0,00		0,00	122,03			123,14	0,00
LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO			128.94022.06-0	16/04/2021	01			04110
648,48	0,00		0,00	48,63			51,88	0,00
LUCAS MATEUS DOS SANTOS			153.39255.27-5	15/04/2021	01			02392
1.539,33	0,00		0,00	122,03			123,14	0,00
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS			137.54374.31-0	14/04/2021	01			05132
623,33	0,00		0,00	46,74			49,87	0,00
SARA PRADO DE LIMA			149.64585.27-8	07/02/2020	01			02312
1.443,12	0,00		0,00	113,38			115,45	0,00
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b>								
12.149,38	0,00		0,00	957,26			971,95	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 05/05/2021  
 [Assinatura]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: LIqXEtErgkk0000-0 N° ARQUIVO: Jy7eZqns7B80000-6  
 COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 TELEFONE: 0077 3612 6633 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	4.176.83	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	957.26
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/05/2021  
 [Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2021  
HORA: 10:08:09  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858300000092 719501792100 507652050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: LIqXEtErgkk0000-0 N° ARQUIVO: Jy7eZqns7B80000-6  
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	12.149,38
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	10

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
971,95	0,00	0,00	0,00	971,95

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
Assinado

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/05/2021  
HORA: 10:08:09  
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000092 719501792100 507652050807 539116000012

EMPRESA: MOVIM DE INCL E QUAL DA PESSOA COM DEFIC N° DE CONTROLE: LIqXEtErgkk0000-0 N° ARQUIVO: Jy7eZqns7B80000-6  
COMP: 04/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 05.391.160/0001-22  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ITAMARATI 153 BAIRRO: RENATO GONCALVES CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47806-032 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	12.149,38	0,00	12.149,38	0,00
TOTAIS:	10	12.149,38	0,00	12.149,38	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/05/2021  
[Assinatura]



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Aida Okawati Costi

**CTPS:** 65471/ 503/PE

**Função:** Coordenadora Pedagógica Geral

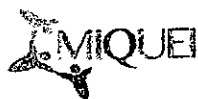
**Período:** 15 a 30 de abril de 2021

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

**Descanso semanal:** domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	-	-	-	-	
06	-	-	-	-	
07	-	-	-	-	
08	-	-	-	-	
09	-	-	-	-	
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	-	-	-	-	
13	-	-	-	-	
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
15	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
16	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
21	-	-	-	-	FERIADO
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
23	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
29	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi
30	08:00	12:00	13:00	17:00	Aida Okawati Costi

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Francynne Monte Rocha Queiroz

**CTPS:** 2676676/002-0/Ba

**Função:** Professora de Libras

**Período:** 05 a 30 de abril de 2021

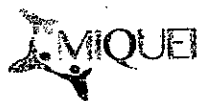
**Horário:** segunda a sexta-feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

**Descanso semanal:** domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
06	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
07	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
08	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
09	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
13	13h	17h	18h	22h	Francynne Monte R. Queiroz
14	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
15	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
16	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
20	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
21	-	-	-	-	FÉRIADO
22	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
23	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
27	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
28	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
29	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz
30	13h	17h	18h	22h	Francynne M.R. Queiroz

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021





# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

## FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Ivanete Souza de Jesus Passos

CTPS: 2809386/ 0050/BA

Função: Professora

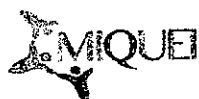
Período: 05 a 30 de abril de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
06	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
07	08:05	12:05	13:00	17:10	Ivanete S. J. Passos
08	08:00	12:10	13:10	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
09	08:00	12:10	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete Souza de J. Passos
13	08hs	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
14	08hs	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
15	08hs	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
16	08hs	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	08hs	12hs	13hs	17hs	Ivanete S. J. Passos
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete S. J. Passos
21	-	-	-	-	FERIADO
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
23	08:00	12:00	13:00	17:00	Ivanete Souza de J. Passos
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	08hs	12:00	13hs	17:hs	Ivanete S. J. Passos
27	08hs	12:00	13hs	17:00	Ivanete S. J. Passos
28	08hs	12:00	13hs	17:00	Ivanete S. J. Passos
29	08hs	12:00	13:00	17:00	Ivanete S. J. Passos
30	08:05	12hs	13hs	17:30	Ivanete S. J. Passos

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
Passos



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

**FOLHA DE PONTO**

Funcionário/a: Irtanizio Cardoso Matos da Silva

CTPS: 01703989/003-00/BA

Função: Professor de Libras

Período: 05 a 30 de abril de 2021

Horário: Segunda - feira a sexta – feira, 13:00 – 17:00/ 18:00 – 22:00

Descanso semanal: domingo

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	13:00	17:07	18:02	22:00	Irtanizio Cardoso
06	13:05	17:05	18:02	22:01	Irtanizio Cardoso
07	13:06	17:00	18:05	22:03	Irtanizio Cardoso
08	13:00	17:03	18:01	22:04	Irtanizio Cardoso
09	13:02	17:02	18:00	22:04	Irtanizio Cardoso
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	13:00	17:07	18:09	22:00	Irtanizio Cardoso
13	13:10	17:07	18:00	22:04	Irtanizio Cardoso
14	13:03	17:02	18:04	22:02	Irtanizio Cardoso
15	13:00	17:00	18:10	22:04	Irtanizio Cardoso
16	13:20	17:15	18:05	22:07	Irtanizio Cardoso
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	13:13	13:04	18:00	22:05	Irtanizio Cardoso
20	13:10	13:05	17:55	22:04	Irtanizio Cardoso
21	-	-	-	-	FERIADO
22	13:12	17:05	17:58	22:08	Irtanizio Cardoso
23	13:00	17:10	18:12	22:07	Irtanizio Cardoso
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	13:00	17:01	18:12	22:12	Irtanizio Cardoso
27	13:10	17:07	18:12	22:10	Irtanizio Cardoso
28	13:05	17:05	18:08	22:08	Irtanizio Cardoso
29	13:03	17:09	18:00	22:06	Irtanizio Cardoso
30	13:04	17:10	18:03	22:05	Irtanizio Cardoso

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

Irtanizio



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

**FOLHA DE PONTO**

Funcionário/a: Janinne Pires Farias

CTPS: 02550767/006-00/BA

Função: Professora

Período: abril

Horário: Sexta-feira das 14hs às 16:30

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAIDA	
16/04/2021	14:00	16:32	
23/04/2021	14:10	16:40	
30/04/2021	14:05	16:05	

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Joelton Brito de Macêdo

CTPS:

Função: Professor

Período: 05 a 30 de abril de 2021

Horário: segunda-feira a sexta-feira, 08:00 – 12:00 / 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	08:01	12:00	13:00	17:01	Joelton Brito de macedo
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macedo
07	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de macedo
08	08:08	12:00	13:00	17:08	Joelton Brito de macedo
09	08:10	12:00	13:00	17:10	Joelton Brito de macedo
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macedo
13	08:10	12:00	13:00	17:10	Joelton Brito de macedo
14	08:15	12:00	13:00	17:15	Joelton Brito de macedo
15	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macedo
16	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macedo
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de macedo
20	08:06	12:00	13:00	17:06	Joelton Brito de macedo
21	-	-	-	-	Joelton FERIADO
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macedo
23	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macedo
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	08:20	12:00	13:00	17:20	Joelton Brito de macedo
27	08:15	12:00	13:00	17:15	Joelton Brito de macedo
28	08:10	12:00	13:00	17:10	Joelton Brito de macedo
29	08:05	12:00	13:00	17:05	Joelton Brito de macedo
30	08:00	12:00	13:00	17:00	Joelton Brito de macedo

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/06/2021  
Joelton



## Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

CNPJ 05.391.160/0001-22

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

### FOLHA DE PONTO

Funcionário/a: Lucas Mateus dos Santos

CTPS: 8932590/0030/BA

Função: Professor

Período: 05 a 30 de abril de 2021

Horário: Segunda - feira a sexta – feira, 08:00 – 12:00/ 13:00 – 17:00

Descanso semanal: domingo

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
07	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
08	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
09	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
15	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
16	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
21	-	-	-	-	FERIADO
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
23	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos
29	08:00	12:00	13:00	17:00	Lucas M. dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

Lucas



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Rosemeire Souza de Jesus

**CTPS:** 2322641/0020/GO

**Função:** Merendeira

**Período:** 05 a 30 de abril de 2021

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00 / 13:00-17:00

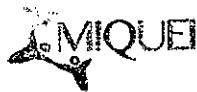
**Descanso semanal:** domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
06	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
07	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
08	08:10	12:00	13:15	17:00	Rosemeire S. de Jesus
09	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
14	08:10	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
15	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
16	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	08:00	12:00	13:00	17:10	Rosemeire Souza
20	08:00	12:00	13:00	17:10	Rosemeire Souza
21	-	-	-	-	FERIADO
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
23	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire S. de Jesus
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
29	08:00	12:00	13:00	17:00	Rosemeire Souza
30	08:00	12:10	13:00	17:10	Rosemeire S. de Jesus

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*[Assinatura]*



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**  
**CNPJ 05.391.160/0001-22**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3613-0004

**FOLHA DE PONTO**

**Funcionário/a:** Sara Prado de Lima

**CTPS:** 1496458/5278/BA

**Função:** Professora de Libras

**Período:** De 01 a 30 de abril de 2021

**Horário:** segunda-feira a sexta-feira, 08:00-12:00

**Descanso semanal:** domingo, sábado

ABRIL	MANHÃ		TARDE		ASSINATURA/OBSERVAÇÕES
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
02	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
03	-	-	-	-	SÁBADO
04	-	-	-	-	DOMINGO
05	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
06	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
07	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
08	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
09	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
10	-	-	-	-	SÁBADO
11	-	-	-	-	DOMINGO
12	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
13	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
14	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
15	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
16	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
17	-	-	-	-	SÁBADO
18	-	-	-	-	DOMINGO
19	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
20	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
21	-	-	-	-	FERIADO
22	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
23	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
24	-	-	-	-	SÁBADO
25	-	-	-	-	DOMINGO
26	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
27	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
28	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
29	08:00	12:00			Sara Prado de Lima
30	08:00	12:00			Sara Prado de Lima

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Sara

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIENCIA	MANHÃ	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	(77) 99115-8090	miquei_inclusao@outlook.com
2	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	(77) 99921-1058	miquei_inclusao@outlook.com
3	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	(77) 36111-418	miquei_inclusao@outlook.com
4	DANILO TEIXEIRA SANT ANA	03304785590	(77) 98155-4113	miquei_inclusao@outlook.com
5	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	(77) 99986-4060	miquei_inclusao@outlook.com
6	EDUARDO EVERTON ALVES SILVA	03398473520	(74) 98823-8205	miquei_inclusao@outlook.com
7	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	(77) 99918-5785	miquei_inclusao@outlook.com
8	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	(77) 36118-598	miquei_inclusao@outlook.com
9	GEOVANA RAQUEL DE JESUS PASSOS TESTE	10483731501	(77) 99875-2070	passosivane@gmail.com
10	GINLADO REIS DOS SANTOS	85983897578	(77) 99863-5279	miquei_inclusao@outlook.com
11	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	(77) 99806-8948	miquei_inclusao@outlook.com
12	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	(77) 99998-4089	miquei_inclusao@outlook.com
13	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	(77) 99875-5165	miquei_inclusao@outlook.com
14	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	(77) 99952-7280	miquei_inclusao@outlook.com
15	LUCAS DE OLIVEIRA	02424196583	(77) 98823-4697	miquei_inclusao@outlook.com
16	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	(77) 99116-1048	miquei_inclusao@outlook.com
17	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	(77) 99866-6818	miquei_inclusao@outlook.com
18	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115167431	(77) 36130-004	miquei_inclusao@outlook.com
19	MARCOS VINÍCIOS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	(77) 99141-1633	miquei_inclusao@outlook.com
20	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	(77) 99935-8326	miquei_inclusao@outlook.com
21	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	(77) 99972-2443	miquei_inclusao@outlook.com
22	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	(77) 99988-3378	miquei_inclusao@outlook.com
23	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	(77) 99935-8526	miquei_inclusao@outlook.com

*Uelton Brito de Macedo*  
Professor Responsável

*Ivanete Souza de J. Passos*  
Professor Responsável

CÓPIA COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*





MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquel\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	(77) 99949-9968	miquel_inclusao@outlook.com
2	CLEONICE SIMONE LUNKES	84722169500	(77) 99103-2447	miquel_inclusao@outlook.com
3	EUDES BEZERRA DA SILVA	75890160559	(77) 99988-6235	miquel_inclusao@outlook.com
4	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	(77) 99935-9878	miquel_inclusao@outlook.com
5	HEIDE PORTO TAVARES	03178143548	(77) 36130-004	miquel_inclusao@outlook.com
6	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	(77) 99998-7006	05634596548@proesc.com
7	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	(73) 99127-0256	miquel_inclusao@outlook.com
8	JORGE MITUO SATO	20727488953	(77) 99971-2465	miquel_inclusao@outlook.com
9	LARISSA BARBOSA G DE SOUZA	04087309517	(77) 99865-6963	miquel_inclusao@outlook.com
10	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	(77) 99962-3966	miquel_inclusao@outlook.com
11	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	(77) 99826-9096	miquel_inclusao@outlook.com
12	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	(77) 99941-5410	miquel_inclusao@outlook.com
13	MARCOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO BORGES	10102177554	(77) 99852-3141	miquel_inclusao@outlook.com
14	MARIA INÉS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	(77) 98153-7577	miquel_inclusao@outlook.com
15	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	(77) 36124-471	miquel_inclusao@outlook.com
16	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	(77) 98108-2452	09126046547@proesc.com
17	MARINA RODRIGUES DE ANDRADE	01107360951	(41) 35870-015	christinepsicopedagogia@hotmail.com
18	NARANA PEREIRA CASTRO	05658107580	(77) 36130-004	miquel_inclusao@outlook.com
19	PAULO ROBERTO MELO DOS SANTOS	04720839533	(77) 99919-7368	miquel_inclusao@outlook.com
20	PAULO VERÍSSIMO DE CARVALHO BARROS	06951488185	(77) 98824-9557	miquel_inclusao@outlook.com
21	RAFAELA DOS SANTOS CIPRIANO	08440406576	(77) 98157-4502	miquel_inclusao@outlook.com
22	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	(77) 99984-6753	miquel_inclusao@outlook.com
23	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	(77) 99822-2180	miquel_inclusao@outlook.com
24	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	(77) 99134-4195	40407250506@proesc.com

*Ivanete Souza de F. Barros*  
Professor Responsável

*Ivanete Souza de F. Barros*  
Professor Responsável

CÓPIA COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

*[Assinatura]*



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 1 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	TARDE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANA CLAUDIA DOURADO PEREIRA	02342007582	(77) 99150-2935	anadouradoana@hotmail.com
2	CASIMIRO JOSE DE SANTANA SOBRINHO	33537275587	(77) 98147-0295	casimiro.sobrinho@irmadulce.org.br
3	DARCIFRANCA DE LISBOA CARVALHO KANEMATSU	70501190597	(77) 99179-3695	dalisboaa90@gmail.com
4	DIANA ALVES DA SILVA DOS ANJOS	02167708580	(77) 98470-054	
5	FRANCELI SOARES DA COSTA	09681393708	(24) 98862-0594	francell.campos@yahoo.com.br
6	GISELDA PEREIRA DA GUARDA	41599551500	(77) 99409-477	giseldaguarda77@gmail.com
7	HERLANE DE ALMEIDA DE CARVALHO NASCIMENTO	05583451580	(77) 99830-9677	herlanealmeida8@gmail.com
8	JORGIENE CARLA PIMENTEL DOS SANTOS	05800361541	(77) 99814-3663	carla.carlapimentel@gmail.com
9	JOSEFA ALEXANDRE DA MATA	68866704504	(77) 99955-8950	josyluzicm@hotmail.com
10	JOYCE LUIZA DA SILVA BATISTA DIAS	14803985782	(87) 98148-5780	joycelulza2206@gmail.com
11	LEIDIOMAR GOMES DE SANTANA DOS SANTOS	55197841591	(77) 99804-7718	lemuel10024@outlook.com
12	LUCIANA LIMA RIBEIRO DA SILVA	08537489506	(77) 99870-6081	lucianalimaribeirodasilva@gmail.com
13	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE CARVALHO	57032590888	(35) 38766-2155	57032590888@proesc.com
14	MARÍLIA CAROLLYNE DE CARVALHO E CARVALHO	05502134571	(77) 99950-0187	dandaramarydhony@outlook.com
15	NADJA MARIA MONTE ROCHA	56436661468	(79) 99900-7570	nadymonte2013@gmail.com
16	SANDRA MARCIA DA SILVA BATISTA	07315410732	(24) 98881-3496	sandramarcia.angra@hotmail.com
17	ZEZILEUSA NINOS DOS SANTOS	72979887587	(77) 98113-2003	zezileuza@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 08/10/2021

Francynne Monte R. Queiroz  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 2 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALANA ESCOLÁSTICA BARBOSA	07281067526	(77) 98888-9160	alanabarbosa020@gmail.com
2	CARLOS VINICIUS LUZ MATTOS	01395037574	(71) 99215-3619	noisdaquil@msn.com
3	DANILA DE PAIVA DA SILVA	00311437508	(77) 99846-6802	paivadanila23@gmail.com
4	DUSCILENE BATISTA DE ANDRADE	86086539588	(77) 99837-3835	duscilenebatista@hotmail.com
5	EDIVONE DOURADO DE JESUS	03260839526	(77) 99956-4360	dvaninha3dourado9876543@gmail.com
6	EDMARLEY DE FREITAS OLIVEIRA DOS SANTOS	09397716590	(77) 99948-7139	edmarleyfreltas5@gmail.com
7	EDUARDO MALHEIRO DE SOUZA	13618893736	(21) 97459-5577	eduardomalheiro94@gmail.com
8	EILANE BATISTA DE SOUZA	08391962539	(77) 99838-1861	eilane12345.batista@gmail.com
9	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	(77) 99948-8832	elianapereiralordelo@gmail.com
10	ELIZANGELA LIMA RÊGO	96407344549	(77) 98113-5787	ilmaregoaccessorios@gmail.com
11	JOSEANE PEREIRA DA SILVA MOURA	89027906572	(77) 99936-4760	joseane_cb@hotmail.com
12	JOSILENE PRAXEDES DE MACEDO	05330798531	(77) 99870-7275	josilenepraxedesdemacedo@gmail.com
13	MARIA CLAUDIA PIRES DE LIMA CUNHA	99187817500		caudlapires@gmail.com
14	MARIANA SOARES DINIZ	08360860580		mariana201634@outlook.com.br
15	MARICÉLIA DE SOUZA DAMACENO	04992044506	(77) 98155-5617	marceliadamaceno.29@gmail.com
16	MARISOL SANTANA DE LIMA	05910661574	(48) 98451-8993	marisol.med.ba@gmail.com
17	MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA REIS	86290276573	(77) 99810-1919	mateusbrazil4@gmail.com
18	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	02137757516	(77) 99811-3954	renataoliver3434@gmail.com
19	ROSANE CORDEIRO EVANGELISTA BARROS	98301861568	(77) 99825-0365	rosane220379@gmail.com
20	THAIS PIRES LEITE MATTOS	05813124578	(74) 98811-0386	05813124578@proesc.com
21	THAYMARA PIRES LEITE	03334445585	(74) 99956-6639	mara.milk@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021

Professora Responsável

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 3 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE SANTOS DE JESUS	03899364562	(73) 99177-6758	alinesantosj.adm@gmail.com
2	ALISON CANDIDO DA SILVA	70095446460	(83) 98164-1174	alisoncandido@leee.org
3	ANA MARIA OLIVEIRA SOUZA ALVEZ	04157833562	(77) 99947-5940	aninha.osv@gmail.com
4	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	07879829547	(77) 99931-1490	andressacristina05.ac@gmail.com
5	ANNY VITÓRIA DE LIMA NOVAIS	07881112565	(77) 99967-1946	annynovais@gmail.com
6	ELAINE DA CONCEIÇÃO NOVAIS BENEVIDES	05920576588		ecnovais601@gmail.com
7	ELIANE OLIVEIRA SOARES	01420937502	(77) 99945-6597	eliansoares87@hotmail.com
8	ENIZETE DOS SANTOS SOUZA	07473138570	(77) 99864-8010	enizete06@gmail.com
9	FRANCIELI MONTEIRO	01954582579	(77) 98139-5906	monteiro.francielel2017@gmail.com
10	GENILDA SANTOS ALMEIDA TEIXEIRA	98435256553	(77) 99855-8979	nilda.sat@hotmail.com
11	GISLAINE FERNANDA DE ALMEIDA DIAS	98966642187	(77) 99970-1811	glsnane_@hotmail.com
12	JACQUELINE DE SOUZA SILVA	03471700560	(77) 99119-1365	silva.jac07@gmail.com
13	JAIANNE FRANCIELLE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL	04651429580	(77) 99954-5047	jaianne.francielef@gmail.com
14	JANAINA DE OLIVEIRA MOURAO	04725639559	(77) 99901-7407	paulo.tst.prev@gmail.com
15	JUCINEIDE MACÊDO DE SOUZA MARTINS	51972425587		jucineidemacedo69@hotmail.com
16	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	(77) 98104-6548	xaviermarladocarmo@yahoo.com.br
17	MARIA MADALENA DE SOUZA MATOS	88460959520	(77) 99994-3165	madamatos2906@gmail.com
18	PATRICIA DE FATIMA DA SILVEIRA	01330104650	(31) 99497-9739	patriciadefatimapsi@gmail.com
19	REINA NERY DE SOUZA DA SILVA	01742354530	(77) 99982-4918	reinanery9@gmail.com
20	SORAIA CRISTINA DE BRITO SANTOS MATOS	88961494520	(77) 98160-8674	smatos.brito@gmail.com
21	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

*Inarcymme Monte R. Queiroz*  
Professora Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/06/2021

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA 4 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ABIGAIL PINTO DE JESUS ARAUJO	00732274559	(77) 99968-6866	abigall.pinto30@gmail.com
2	ANDREA APARECIDA DAS NEVES CAMPOS	71809422515	(77) 99952-6400	andreadeclida@hotmail.com
3	EDIVANIA DE JESUS ARAUJO DIAS	02203205512		edlvaniaaraujodias@gmail.com
4	EDVÂNIA XAVIER DA COSTA	01294746570	(77) 99987-9534	vanlexavier267@gmail.com
5	EUCIA ALMEIDA DE CASTRO	87471000520	(77) 99971-4056	eucliacastro@hotmail.com
6	GABRIEL ALVES SANTOS	08902780561	(79) 99896-8096	biel.alves27@gmail.com
7	JULIANA LUZIA DE SOUZA	05831464571	(77) 98108-4939	julliana.luzia@gmail.com
8	KARLA EDUARDA DOS SANTOS MELO	09681053516	(77) 99847-8295	eduarda2000horan@gmail.com
9	LAIS DA ROCHA MONTALVÃO PIRES	05147714537	(77) 98107-6091	laymontalvao@gmail.com
10	MARIA LÚCIA ROCHA ARAÚJO GOMES	98296620553	(77) 98813-4704	m-luclaaraujo@hotmail.com
11	MARIANA BATISTA REIS PINTO	85837666575	(71) 99249-9266	maryanabatista@yahoo.com.br
12	PALOMA DE SOUZA GOMES	05659585507	(77) 99985-1941	palomagomes2603@gmail.com
13	PAMELLA SOUZA DE SANTANA	01366731476	(82) 34350-906	pamellatavaressantana@gmail.com
14	REGINA LOURANE SILVA SOUZA	01413836585	(77) 99822-7655	reginalourena@hotmail.com
15	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS MATOS	00759249512	(77) 99858-5001	rosanamonteiromatos@hotmail.com
16	SHIRLEY NASCIMENTO LIMA	06934613570	(77) 98122-6336	shirleymusic1@hotmail.com
17	THAIS DA SILVA DOURADO LOPES	08482115537		thaisdouradolopes@outlook.com
18	WELVETON REIS DAMACENO	03109633540	(77) 99919-7573	vetinhodm@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
flora

Francynne Monte R. Queiroz  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	Exercício:
TURMA 5 BÁSICO I	LIBRAS BÁSICO I	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	03094408583	(77) 99917-8938	darckanjos@hotmail.com
2	CHRISTIAN CARLA DE FREITAS LIMA DA SILVA	00200470531	(77) 99918-8549	christian_carla@hotmail.com
3	ÉRICA GIOVANA DA ROCHA PAIXÃO	05823263546	(77) 98164-0541	elikita03@gmail.com
4	FRANCIELE BASÍLIO DE SOUZA	01410665550	(77) 99913-0523	ran_basilio29@hotmail.com
5	HELEN MIRELA SANTOS DAS NEVES	05546271590	(73) 99907-8579	helenmirela@hotmail.com
6	LEONARDO LUIZ DA SILVA MELO	12534139401	(77) 99224-530	leonardoluzbrs@gmail.com
7	SIDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	70023107553	(71) 98630-3167	sidoliveira.friend@gmail.com
8	SILVANIA ROSA NETO	80397123515	(77) 98122-9996	silvania_rosa.n@outlook.com
9	VERACY DOS SANTOS QUEIROZ SILVA	66622395500	(77) 99996-8858	veracysqs@hotmail.com
10	VERÔNICA DA SILVA DOS SANTOS LIMA	02105259596	(79) 98857-2039	velmatematica_xyz@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2023  
        

*Francynne Monte R. Queiroz*

Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO II TURMA 06	LIBRAS BÁSICO II	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALIANE LUCAS DA SILVA	90655885153	(77) 98804-1873	alianelucas996@gmail.com
2	ANA CLARA DOS SANTOS BARRETO	09500895595	(77) 99968-4110	anaclarabarreto051@gmail.com
3	DENIS MARQUES DANTAS DE GOES	06480451538	(77) 99843-6997	denisgoes.fisioterapeuta@gmail.com
4	ELIANA SANTOS XAVIER	03578671576		eliana.xavier2806@gmail.com
5	HELOISE MOTTA HENRIQUE CARDOZO	05206997692		05206997692@proesc.com
6	JACQUES JOHN DE ALMEIDA RODRIGUES	06434708599	(77) 99992-7324	jacquesjhon@outlook.com
7	LUANA VIRGILIO DOS SANTOS	06369881554	(77) 99836-5984	librasdamiuel@gmail.com
8	MANOELA DE SOUZA MOREIRA	03766716530	(77) 98106-7611	me.de.moreira2016@bol.com.br
9	MARIA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	02957875543	(74) 99978-7846	maryadivinna@gmail.com
10	MARIA HELOISA PEREIRA NERY	09567190585	(77) 98873-9646	mariaahelolsah@gmail.com
11	RAISSA MICHELLY DE BARROS SOUZA	06262966501	(74) 99981-4521	rmbarras19@gmail.com
12	SABRINNE PEREIRA MOTA	07092530520	(74) 99915-5398	sabrinnemota@outlook.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

*Francynne Monte R. Queiroz*  
Professor Responsável

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquei\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA NIVELAMENTO INTERMEDIÁRIO	LIBRAS NIVEL INTERMEDIÁRIO	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE TEIXEIRA DE MATOS	61972797620	(77) 99902-0920	ai_dias@hotmail.com
2	AUREA GABRIELA MOURA GUMES	05338289539		aureamgumes@gmail.com
3	CLEURITANIA DA CRUZ DOS SANTOS	01365977501	(77) 99982-4549	cleuritania@gmail.com
4	DANILA MOREIRA ALVES DE FREITAS	85911645556	(77) 99833-5088	fretasdanila21@gmail.com
5	DAYANA MARIA DOS ANJOS MENEZES	01867764547		dayanamariamenezes@gmail.com
6	DENIVANIA SOUZA DOS SANTOS	75710480525	(77) 99942-7688	denny.sultza.2014@gmail.com
7	EDINALVA DE SOUZA GUEDES	05301768581	(77) 99815-2401	editeguedes52@hotmail.com
8	ELZA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	50242660568	(77) 99101-8659	elza.meld@hotmail.com
9	JACIELE DOS SANTOS SOUZA	08434837501	(77) 99812-9430	jamsouza24@gmail.com
10	JOELTON BRITO DE MACEDO	06621293500	(77) 99813-4450	joeltonbrito104@gmail.com
11	JULIANA MARIA	06317686530	(77) 99853-8377	julianamary111@hotmail.com
12	KARINNE DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	05681631508	(77) 99916-7780	karinnes039@gmail.com
13	LEONICE DA SILVA GONÇALVES	31757430130	(77) 99805-8628	leonicesg@gmail.com
14	LUZIENE DE SOUZA DOS SANTOS GOMES	02851445537	(77) 98113-6301	luzienelaisa@gmail.com
15	MARIA LUIZA COSTA PEREIRA	08471210541	(77) 99178-8510	malucostape@gmail.com
16	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507	(77) 99931-7637	rayannesantoss@hotmail.com
17	RILANI RAMOS DE LIMA	89066880597	(77) 99921-2854	rlaniramos07@gmail.com
18	RUTHE DE JESUS ARAUJO	08776141560	(77) 99843-4769	ruthejesusaraujo7@gmail.com
19	TIAGO FREITAS DE SOUZA	07183300560	(77) 99969-8099	tfs.tlagofreitas@gmail.com
20	ZELIA DA COSTA	11519380500	(77) 88802-5572	zel65.2017@gmail.com
21	ZELMA DA COSTA	40407241515	(77) 99625-45	zelc378@gmail.com
22	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	(77) 99134-4195	40407250506@proesc.com

*Itanizis Cardoso*  
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*





MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel\_inclusao@outlook.com

## RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
AEE SURDEZ	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO VOLTADO PARA PESSOA COM SURDEZ	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	DENILDE DA SILVA SANDEIRO	01192976126	(77) 98804-8274	renatadenilde@hotmail.com
2	ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	05738765508	(77) 99905-8343	boletosmiquel@gmail.com
3	EMANOELA REINALDO GOMES	03332697560	(77) 99985-1520	emanoelagomes99@gmail.com
4	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	06725603564	(77) 99934-2574	mannublodives@gmail.com
5	JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	00003685551	(77) 99772-125	jaquellnemsobral@gmail.com
6	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	05600241500	(77) 99943-2183	lidianesouzasd@hotmail.com
7	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529		lucas.msantos@hotmail.com.br
8	MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO	82974756549	(77) 99810-2514	marcestrela@hotmail.com
9	NELMA DA COSTA SANTOS DIAS	92525156587	(77) 99932-5007	nelmadias2021@gmail.com
10	PAULO BISPO CAVALCANTE	05761622564	(77) 98154-0300	paulo.cavalcante17@gmail.com
11	RAYANNE SANTOS DA SILVA	04478008507	(77) 99931-7637	rayannesantoss@hotmail.com
12	WILMA SOARES RABELO DE MOURA	06128429831	(74) 98831-5502	wilma_rabelo@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

*Itanizio Cardoso*  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquel\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TECNICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	TECNICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANTONIA PALMEIRA XAVIER	36369535591	(77) 99925-2424	antonla2016palmeira@gmail.com
2	DANILA MOREIRA ALVES DE FREITAS	85911645556	(77) 99833-5088	freltasdanila21@gmail.com
3	DENILDE DA SILVA SANDEIRO	01192976126	(77) 98804-8274	renatadenilde@hotmail.com
4	ELLEN CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	05738765508	(77) 99905-8343	boletosmiquel@gmail.com
5	EMANUELLA PEREIRA DE JESUS	06725603564	(77) 99934-2574	mannublodives@gmail.com
6	GILDASIO FERREIRA DE OLIVEIRA	01742289533	(77) 99905-3536	boletosmiquel@gmail.com
7	IARA TAVARES FRANÇA	61935301500	(77) 99928-7115	boletosmiquel@gmail.com
8	JAQUELINE MASCARENHAS LOPES SOBRAL	00003685551	(77) 99772-125	jaquelinemsobral@gmail.com
9	LUCAS MATEUS DOS SANTOS	05784202529		lucas.msantos@hotmail.com.br
10	LUCIVANIA FONSECA MAGALHÃES DE ALMEIDA	00486087506	(77) 99999-3003	lucy.vania@hotmail.com
11	MAGNÓLIA MIRANDA RODRIGUES	66709202534	(77) 98115-1078	mag.rod@hotmail.com
12	MARCIA DOS SANTOS PINHEIRO	82974756549	(77) 99810-2514	marcestrela@hotmail.com
13	RUBIA MARQUES PYLÓ DE SÁ	07543938600	(77) 99910-8382	rubiamarquesdesa@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

*Itanizio Cardoso*  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquei\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA C: SAB MAT	LIBRAS BÁSICO I	MANHÃ	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALAN GOMES BISPO	05319258542	(77) 99839-8067	alangomes561@gmail.com
2	CARLOS ABDON QUIRINO	17993768500		carlos_abdon@hotmail.com
3	CLÉLIA PINTO NORONHA SILVA	62062603568		clelianoronha@hotmail.com
4	DANIELLE LIMA ALMEIDA	07939084500	(77) 98129-2138	lmadanela76@gmail.com
5	GEYSA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	06884489502	(75) 98138-6273	geysa.maria@souunit.com.br
6	ILMA PEREIRA DE SOUZA	01078545464	(84) 96393-126	01078545464@proesc.com
7	JOÃO EMANOEL VERÍSSIMO DA COSTA	01775055400	(84) 99708-9583	joao.emanoel@escolar.ifrn.edu.br
8	JUSSIMARIA FRANCISCA DOS SANTOS	06894501505	(77) 99822-7725	jussimaria-santos@outlook.com
9	LARA FERREIRA PASTOR	08441062595	(79) 98121-4174	lara.ferrelra@souunit.com.br
10	LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS	04219307567	(77) 98111-148	anny091.beletrista@gmail.com
11	LUCILENE FERREIRA DOS ANJOS	03487627558	(77) 99811-7926	luanjos20@hotmail.com
12	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA	38463903487	(82) 99646-2635	marthinca2007@gmail.com
13	MATHEUS ANTUNES DE LIMA	09930974563	(77) 98836-1710	matheus.a.lima2019@gmail.com
14	MIKAELA RAIANE NUNES MELO	02239240598	(77) 99800-1818	mikaelaraiane@gmail.com
15	RAMAIANA ALMEIDA DE SOUZA	04225412571	(77) 99901-6827	ramalana.celia@hotmail.com
16	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	02023878527		conradoronelde59@gmail.com
17	ROSANA SANTOS PEREIRA	02132030146	(77) 98865-0168	rosanajuisacristhian@gmail.com
18	VANUZA MACEDO DE SOUZA	04766489551	(77) 99835-8080	vanusamacedodesouza@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*[Assinatura]*

*Sara Prado de Lima*

Professor Responsável

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 36130004

miquel\_inclusao@outlook.com

**RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS**

<b>Turma:</b>	<b>Curso:</b>	<b>Exercício:</b>
TURMA: A TER VES	LIBRAS BÁSICO I	TARDE 2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	CARLENE SALDANHA DO NASCIMENTO MIRANDA	03853642535	(77) 99984-4821	cm12031985@gmail.com
2	FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	01079740538	(77) 99847-6100	femandah358@gmail.com
3	FILIPPE ROSA DOS SANTOS DIAS	04916210514	(77) 99990-3662	epilifasor@gmail.com
4	GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA	05825146571	(77) 99970-1985	crisanasba@hotmail.com
5	GEISA SANTOS DA CRUZ LESSA	00156843501	(77) 99818-8492	gelsacruz.nutri@hotmail.com
6	GISLANE CARVALHO DOS SANTOS	06863407523	(77) 99700-0235	glslaneps@hotmail.com
7	IRILEIDE FRANCISCA DE SOUZA	00928440575	(77) 99985-1044	irleidesouza.adm@gmail.com/
8	JULIANA ANTUNES DOS SANTOS	87456176191	(77) 99918-2318	julyantunes2019@gmail.com
9	JULIANE VIEIRA NUNES	06207548507	(79) 99633-1229	juliane767@gmail.com
10	MARIA DA PENHA DA SILVA REIS	22108289534	(77) 99993-3781	penhasr.2013@hotmail.com
11	MARIZETE SANTIAGO SANTOS PAIVA	05463619514	(77) 99570-856	marysantiago1826@gmail.com
12	VALDILENE BARBOSA NASCIMENTO	71762795515	(77) 98157-1764	lenna_nascimento@hotmail.com
13	VILMA SOARES ANDRADE	18049133591	(77) 98154-3690	soaresvilma333@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

Sara Bado de Lima  
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
10/2002  
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA  
(77) 36130004  
miquel\_inclusao@outlook.com

### RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA: B QUI NOT	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2021

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ADAYANE GUEDES	05239083509	(77) 99965-4684	dayaneguedes34@gmail.com
2	AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA	04524628517	(77) 98154-2525	amanda.almeida94@hotmail.com
3	ANA CRISTINA BERNARDO DOS S RODRIGUES	02630778533	(77) 98149-2882	linnbernardo8@gmail.com
4	ANNE TERCYNNE DE SOUZA PIGNATA NOVAES	00903438593	(77) 99451-040	apignatanovaes@hotmail.com
5	ATHIRSON VIANA SILVA	07092118565	(77) 98105-4247	athirsonviana@outlook.com.br
6	BYANKA COELHO DE BARROS	00760987530	(77) 99818-1308	bycoelho@hotmail.com
7	CAMILLA BASTOS LOPES	06233111510	(77) 99931-6312	camillabastospsi@outlook.com
8	DEUSIRES FONSECA DA SILVA	67556981568	(77) 99821-8613	deusiresfonseca@hotmail.com
9	ELIELMA NARDES DE ALCANTARA COTRIM	92047912504	(77) 99902-9312	elmacotrim@hotmail.com
10	ERICA PEREIRA DOS ANJOS	03962958517	(77) 99966-1300	ericaanj26@gmail.com
11	JUCINEIA FRANÇA DOS SANTOS	00479018537	(77) 99807-7581	jffsantos@gmail.com
12	JULIANA DA SILVA SANTOS	01944707506	(74) 99883-4541	july.s.1@hotmail.com
13	KATIANE SOUZA SILVA	06025784507	(77) 98836-4287	luna112401ka@hotmail.com
14	LEIVANEIDE MOREIRA DA SILVA	81139411500	(77) 99467-022	eusouneide@gmail.com
15	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA MAGALHÃES	00631750533	(77) 99807-1788	lucianarsmagalhaes@gmail.com
16	MARIANA DA SILVA DOURADO	04193406539	(74) 99805-7396	maridourado28@gmail.com
17	MARILUCIA ALMEIDA DA SILVA	05855538583	(77) 99802-6078	maura921@live.com
18	MIRTES PORTO MARTINS MERTENS	91460387520	(77) 99929-3239	mirtespmertens@hotmail.com
19	SIMONE NASCIMENTO SILVA	01883759536	(77) 99909-2195	simonedonascimentosilva1515@gmail.com
20	SOLANGE TAVARES DA CUNHA	02603398814	(77) 99934-4541	solangetcunha@gmail.com
21	UBERLÂNDIA FLORENTINO PAZ BRITO	03732437582	(77) 99111-346	03732437582@proesc.com
22	VALDEVANE MACÊDO DE SANTANA	97491616534	(77) 99827-4400	vanlams12@hotmail.com

Sara Prado de Lima  
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
[Assinatura]

**RELAÇÃO DE ALUNOS PROFESSORA SURDOCEGA  
JANINNE PIRES.**

<b>TURMA UNICA- BRAILE</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1.	Marianna Santos Costa	042.879.515-30
2.	Rubia Marques Pyló De Sá	075.439.386-00
3.	Zerlandia Coelho Dos Santos	003.181.895-18
4.	Giovana Fernandes Leite	071.114.835-02
5.	Doraedna Gomes De Brito	620.976.605-68
6.	Lucinete Coelho Dos Santos Silva	014.459.075-18
7.	Abrante Silva Miranda Marques	042.711.615-51
8.	Lucas Mateus Dos Santos	057.842.025-29
9.	Jordânio Queiroz Da Silva	065.859.475-33
10.	Mateus Figueirêdo Guedes	098.681.955-78
11.	Uelton Bento Da Silva	087.562.195-39
12.	Itila Nayara Santos Queiroz	057.243.941-54
13.	Risocleide De Lima Correia	073.213.544-31
14.	Gabriela Batistela Silva	041.787.355-78
15.	Allana Virginia Torres De Almeida	078.872.605-66
16.	Andressa Procksch	052.924.625-27

*Itanizio Cardoso*  
Professor Responsável

*L.*  
Professor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Janinne Pires*



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Alexsandra Duls Almeida Rocha de Brito  
ENDEREÇO: avenida dona vitalina, 179  
BAIRRO: Morada Nobre  
TELEFONE: 77999545851 E-MAIL: alexandram745@gmail.com  
DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1977  
INSTITUIÇÃO: UNIRB  
CURSO: Nutrição  
CARGA HORARIA: 360 horas  
PROFESSOR ORIENTADOR: Bruna Machado  
INTÉRPRETES: \_\_\_\_\_  
OBJETIVOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Barreiras, 06 de abril de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
João

Alexsandra Duls Almeida Rocha de Brito  
Assinatura do Estagiário



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Geizene Barbosa Silva

ENDEREÇO: R: Marechal Deodoro 936

BAIRRO: Centro

TELEFONE: 77.99800-8077 E-MAIL: geizenebarbosa@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 03/09/83

INSTITUIÇÃO: Unirb

CURSO: Nutricionista

CARGA HORARIA: 360 horas

PROFESSOR ORIENTADOR: Bruna Machado

INTÉRPRETES: \_\_\_\_\_

OBJETIVOS: Estágio

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Barreiras, 06 de abril de 2021.

gla

Assinatura do Estagiário

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Janice





MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Consultoria e Assessoria no Campo da Inclusão Social

Estágios Supervisionados.

NOME: Ruthe Taline Sena da Cruz

ENDEREÇO: Av. José Benifácio Nº 2594

BAIRRO: Stª Luzia

TELEFONE: 77.98136.5723 E-MAIL: ruthe.sena@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1998

INSTITUIÇÃO: Unirb

CURSO: Nutricia

CARGA HORARIA: 160 horas

PROFESSOR ORIENTADOR: Bruna Machado

INTÉRPRETES: \_\_\_\_\_

OBJETIVOS: Estágio

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Barreiras, 06 de abril de 2021.

LEIA COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

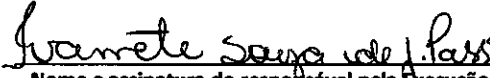
Ruthe Taline Sena da Cruz

Assinatura do Estagiário



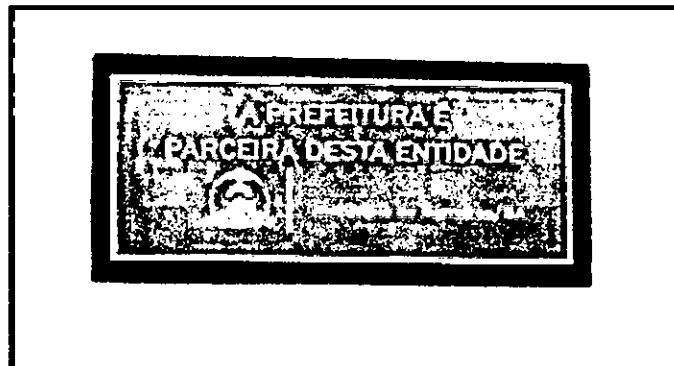



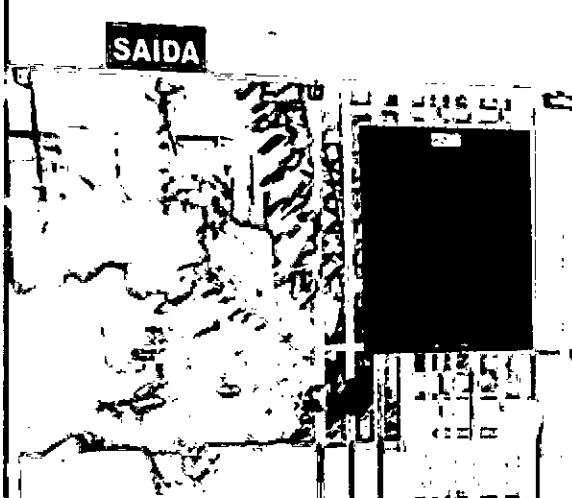
**ANEXO XII**


<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA</b>	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	
Termo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL: Nº 01	Período De 05/04/2021 a 28/05/2021
Objeto	
Etapa: 1. ( ) antes da realização da obra 2. ( ) durante a a realização da obra 3. ( ) após a realização da obra	
<b>FOTOGRAFIA</b> (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)  <b>Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.</b>	
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
28-05-2021 _____ Data	 _____ Nome e assinatura do responsável pela Execução

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA****ENTIDADE:** Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**TERMO N.º:** 003/2021**TIPO PC:** Parcial Nº 01**PERÍODO:** 05/04/2021 a 28/05/2021**OBJETO:**

O presente termo de fomento tem como objetivo oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiências e /ou idosos com algum grau de dependência e em situação de vulnerabilidade.

**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:****Localização:** Na fachada do muro**Data em que foi tirada a fotografia:** 28/05/2021**Observações:**






**Movimento de Inclusão e Qualificação  
do Especial Independente**  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

**ESTA ENTIDADE  
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

**Município: Barreiras/BA**  
Ano de Fomento: 009/2021 Vigência: 05/03/2021 a 31/03/2022  
R\$ 583.112,69 em 12 parcelas mensais;  
Fonte: Fundo Municipal de Educação - FME - Recursos Municipais  
Objetivo: Ofertar até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência, com apoio psicológico, orientação sobre seus direitos e formação de cidadãos e cidadãs (formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e Português para surdos).


**Município: Barreiras/BA**  
Ano de Fomento: FMS nº 009/2020 Vigência: 03/03/2020 a 31/03/2020  
R\$ 62.780,40 em 12 parcelas mensais;  
Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social - FMS - Recursos estaduais  
Objetivo: Oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiência e ou idosos com algum grau de dependência e em situação de vulnerabilidade.

Veja detalhes dessas parcerias em  
<< [www.ongmiquei.blogspot.com](http://www.ongmiquei.blogspot.com) >>

 @miquei.org

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncias ou dúvidas:  
[www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)  
> transparência pública > portal da transparência > e-OUV



**INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:**

**Localização:** Na porta da recepção

**Data em que foi tirada a fotografia:** 28/05/2021

**Observações:**

*Ivaneete Souza de Jesus Passos*

**Responsável**

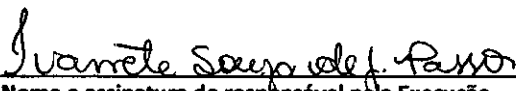
Ivaneete Souza de Jesus Passos  
Presidente

Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



## ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01	Período De 05/04/2021 a 28/05/2021
Objeto	
<b>FOTOGRAFIA</b>  <b>DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO</b>	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
28-05-2021 Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução
Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 01	Período De 05/04/2021 a 28/05/2021
<b>Declaração</b>  Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>28</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u>	
<p><i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI <b>Responsável pela Execução</b></p>	
<p><i>Charles Aleio Teixeira da Silva</i> Charles Aleio Teixeira da Silva CRC/BA-040859/O CPF: 980.660.725-20</p> <p><b>Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC</b></p>	



# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#)

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

Pesquisar

## Nossos Parceiros

As atividades da Miquei são mantidas por meio de parcerias, convênios e doações. Atualmente, temos o apoio das seguintes instituições:

### - Prefeitura Municipal de Barreiras:

- Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); **Novo Termo de Fomento nº 001/2020** com vigência ate 31/01/2021. **Novo Termo de Fomento Nº 003/2021** com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.
- Fomento através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018, 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência ate 31/08/2020. **Novo Termo de Fomento - FMAS Nº 009/2020** com vigência ate 03 de junho de 2021.

**Objetivo:** Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

**- Fundesis - Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia:** A Miquei foi uma das instituições contempladas pelos editais 01/2017, 01/2018 e 01/2019 recebendo recursos que estão financiando a construção do **Centro de Convivência Joatan Monteiro dos Santos**, espaço projetado para a oferta de lazer, sociabilidade e aprendizado para o público atendido pela Miquei e para a comunidade em geral.

**- CEAPA - Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - Núcleo Barreiras - Bacia do Rio Grande:** encaminhamento de cumpridores de penas e medidas alternativas para trabalho voluntário ou prestação pecuniária (doação de cestas básicas e outros itens de necessidade para manutenção da sede).

**- UNEB - Universidade Estadual da Bahia - Campus IX - Barreiras, UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia, FASB - Faculdade São Francisco do Barreiras e UNIRB - Unidade Regional Brasileira de Educação:** convênios de estágio e palestras para formação dos funcionários, alunos e comunidade.

**- Portal do Oeste Agrícola Ltda.:** doação de banana e mamão.

**- Café Fafá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.:** doação de café.

Recebemos também **doações de pessoas físicas** (alimentos, móveis, roupas etc.) e ocasionalmente promovemos festivais gastronômicos, vendendo feijoada e pizza – nesse caso, especificamente com o objetivo de arrecadar recursos para a regularização da situação do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Lei Municipal de Doação 813, de 28 de novembro de 2008. Como resultado desse esforço, no início de 2017 foi gerada uma certidão de inteiro teor, consolidando a doação e a posse do terreno – dois lotes localizados no Loteamento Aratú, em Barreiras. Portanto, se você alguma vez adquiriu nossa feijoada ou nossa pizza, saiba que ajudou a construir esse nosso sonho!

Nenhum comentário:

Postar um comentário

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Jansen

## PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Quem somos nós](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

## PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

## SIGA-NOS NO INSTAGRAM

## QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Visualizar meu perfil completo](#)

## ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2021 \(1\)](#)

[Outubro 2020 \(1\)](#)

[Agosto 2020 \(1\)](#)

[Julho 2020 \(1\)](#)

[Junho 2020 \(1\)](#)

[Fevereiro 2020 \(1\)](#)

[Janeiro 2020 \(2\)](#)

[Março 2019 \(1\)](#)

[Fevereiro 2019 \(3\)](#)

[Janeiro 2019 \(1\)](#)

[Novembro 2018 \(1\)](#)

[Outubro 2018 \(1\)](#)

[Julho 2018 \(3\)](#)

[Junho 2018 \(2\)](#)

[Maio 2018 \(4\)](#)

[Dezembro 2017 \(1\)](#)

[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

# Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras para a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#)

[Página inicial](#)  
[Quem somos nós](#)  
[Nossos Parceiros](#)  
[Como chegar](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

## Transparência

### Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

#### Prefeitura Municipal de Barreiras:

Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogado sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020 ; **Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.**

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ Português para surdos.

**Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022**

**Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 ( em 12 parcelas)**

**Valor recebido até o momento: R\$ 47.367,72**

#### DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2021

#### TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

**Valor anual do repasse: R\$ 568.412,69**

**Saldo Remanescente do ano de 2019 R\$ 63.367,44**

**Valor mensal do repasse: 47.367,72**

**Valor recebido até o momento: 442.309,20.**

#### DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento parcelas 01 e 02/2020

Folha de Pagamento parcelas 03 e 04/2020

Folha de Pagamento parcelas 05 e 06/2020

Folha de Pagamento parcelas 07 e 08/2020

Folha de Pagamento parcela 09/2020

Folha de Pagamento parcelas 10 e 11/2020

Folha de Pagamentos parcela 12/2020

#### PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Quem somos nós](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

#### PÁGINAS

[Página inicial](#)

[Quem somos nós](#)

[Nossos Parceiros](#)

[Como chegar](#)

[Transparência](#)

#### SIGA-NOS NO INSTAGRAM?

#### QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Visualizar meu perfil completo](#)

#### ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2021 \(1\)](#)

[Outubro 2020 \(1\)](#)

[Agosto 2020 \(1\)](#)

[Julho 2020 \(1\)](#)

[Junho 2020 \(1\)](#)

[Fevereiro 2020 \(1\)](#)

[Janeiro 2020 \(2\)](#)

[Março 2019 \(1\)](#)

[Fevereiro 2019 \(3\)](#)

[Janeiro 2019 \(1\)](#)

[Novembro 2018 \(1\)](#)

[Outubro 2018 \(1\)](#)

[Julho 2018 \(3\)](#)

[Junho 2018 \(2\)](#)

[Maio 2018 \(4\)](#)

[Dezembro 2017 \(1\)](#)

[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 #DMS





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

## Conta Bancária da entidade:

Agência: 4231-5

Conta Corrente: 112259-2

CNPJ: 05.391.160/0001-22

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01.06.2021  
A. POMER



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO

Declaro que nenhum dirigente do Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, é membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual foi celebrado o termo de Fomento, estendendo-se aos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barreiras, 28 de maio de 2021.

*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Nome e Assinatura do presidente da OSC

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Passos*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

ANEXO XVII

**DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da lei, a inexistência de impedimento por parte do Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública.

Barreiras, 28 de maio de 2021.

*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Nome e Assinatura do presidente da OSC

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Passos*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

## ANEXO XVIII

### DECLARAÇÃO

Declaro que o Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, não contratará para prestação de serviços ou remunerará a qualquer título com os recursos públicos repassados:

- a) Membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;
- b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;
- c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública em qualquer esfera do Poder ou contra o patrimônio, de crimes eleitorais para quais as leis cominem pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores.

Barreiras, 28 de maio de 2021.

*Ivaneete Souza de Jesus Passos*  
Ivaneete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Nome e Assinatura do presidente da OSC

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Passos*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

## ANEXO XIX

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Barreiras, 28 de maio de 2021.

*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Nome e Assinatura do presidente da OSC

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Passos*





Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

ANEXO XX

## DECLARAÇÃO

Declaro que o Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, possui instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional adequadas para a execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura de Barreiras objetivando firmar parceria através de Termo de Fomento.

Barreiras, 28 de maio de 2021.

*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Nome e Assinatura do presidente da OSC

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Ivanete*



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.

ANEXO XXI

## DECLARAÇÃO

Declaro que o Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, disponibilizará para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria, contendo, pelo menos, data de assinatura, o objeto, valor total da parceria e valores liberados, situação da prestação de contas e demais informações exigidas no art. 11 da Lei nº 13.019/14.

Barreiras, 28 de maio de 2021.

*Ivanete Souza de Jesus Passos*  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

Nome e Assinatura do presidente da OSC

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Ivanete*



**ESTADO DA BAHIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**AVCB Nº 0508/2021**

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 17GBM-13404/2020 em 28 de Dezembro de 2020, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE - MIQUEI**

**NOME FANTASIA: MIQUEI**

**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

**LOGRADOURO: Rua Itamarati**

**Nº: 153 BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806-032**

**COMPLEMENTO: RUA**

**MUNICÍPIO: BARREIRAS**

**ÁREA CONSTRUÍDA: 275,00 m² RISCO: Médio ALTURA: Térrea**

**OCUPAÇÃO: H - Serviço de Saúde e Institucional**

**DIVISÃO: H-2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais**

**OBSERVAÇÃO: null**

Válido até 29 / 12 / 2021

Barreiras, 30 de dezembro de 2020

Vistoriador: Sd BM RODRIGO ALVES AMORIM

Auxiliar de Vistoria: Sd BM JACKSON MACIEL DE FREITAS BORGES DA SILVA

Vistado por: Maj BM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ

Homologado por: TC BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS DE ALMEIDA

**Código de Autenticidade: FCE67782-BF25-4A17-A33D-2EDE7B2C36A2**

*Documento emitido eletronicamente.*

*A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: [www.cbm.ba.gov.br](http://www.cbm.ba.gov.br).*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
J. Amorim



## ALVARÁ 362/2021

Inscrição Municipal 000008915	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 05.391.160/0001-22	Inscrição I.P.T.U. 01.00.002.0215.001	Data Início das Atividades: 13/05/2009
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 31/12/2021	Situação ATIVA	Processo
Razão Social MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI			
Nome Fantasia MIQUEI			
Logradouro: RUA ITAMARATI	Número: 153	Complemento:	
Bairro: RENATO GONCALVES	Cidade: BARREIRAS	Estado: BA	
Telefone: (77) 99914-1364	Site:	E-mail: exata_ac@terra.com.br	
Categoria: ASSOCIAÇÃO	Área em m²:	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X	

### Atividade Principal

88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento

### Atividades Secundárias

AVCB nº 0508/2021 validade 29/12/2021, ALVARÁ SANITÁRIO Nº 0006/21 VALIDADE 07/01/2022.

BARREIRAS-BA, 4 de fevereiro de 2021

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://barreiras.saatri.com.br/economico>



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
favel.

03/2019

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alterações estatutárias do Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI**

No dia 03 de agosto de 2019, às 16 horas, na sede provisória do **Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI**, situado à Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras/Bahia, a Diretoria Executiva, os Conselhos Deliberativo e Fiscal e demais sócios reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária presidida por Ivanildo Brito dos Santos e secretariada por Ramon de Sousa Santos. A Assembleia foi convocada exclusivamente para discussão das alterações necessárias no Estatuto da instituição, as quais se encontram discriminadas abaixo:

Foram alterados os artigos: art. 1º, art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º, art.9º,art. 10, art. 11, art.12, art.13, art.14, art. 15,art.16, art.17, art.18, art. 19, art. 20, art.21, art.22, art.23, art24, art. 25, art.26, art. 27, art. 28, art.29, art. 30, art. 31, art.32, art. 33 art. 34, art. 35, art.36, art. 37, art.38, art. 39, art. 40,art.41 art. 42, art. 43, art. 44, art. 45, art. 46, art. 47.

Foram excluídos os artigos: art. 48 até artigo 58.

Acordou-se ainda que seria feita uma revisão textual geral para corrigir eventuais erros gramaticais, ortográficos e de pontuação. Concordou-se também em substituir, ao longo do documento, os termos “associação” e “sociedade” por “instituição”, com o objetivo de padronizar a forma de se referir à MIQUEI. Após as alterações, foi conferida nova numeração ao texto, que antes possuía 58 artigos e agora conta com 47. Todas as modificações no estatuto foram debatidas e aprovadas por unanimidade, ficando o mesmo consolidado a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**


**MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**ESTATUTO**

**TÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOS FINS DO MIQUEI**

Artigo 1º – O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência – MIQUEI, com sede provisória na Rua Itamarati, nº 153, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-032, fundado em 11 de outubro de 2002, constitui-se como sociedade civil, sem fins lucrativos, democrática, pluralista e cultural, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro nesta cidade, e se rege pelo presente estatuto.

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/08/2019  


Parágrafo 1º – A instituição não proporcionará, aos seus dirigentes ou associados, vantagens pecuniárias a quaisquer títulos.

Parágrafo 2º – É vedado o uso dos fundos e patrimônios da instituição para vantagens e benefícios de qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica.

Parágrafo 3º – Os membros do quadro social não respondem individual, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela instituição.

Parágrafo 4º – A instituição será regida de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade em todos os seus atos praticados.

Parágrafo 5º – A Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal adotarão práticas administrativas que se fizerem necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação em processos decisórios, ficando aquele que obtiver os benefícios e vantagens previstas neste parágrafo, sem prejuízo das penalidades civis e criminais cabíveis, sujeito aos seguintes procedimentos:

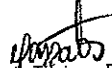
- I- Advertência por escrito, em caso de infração leve, assim entendida pelo presidente;
- II- Suspensão em caso de infração média ou infração leve reincidente, assim entendida pelos Conselhos e pela Diretoria;
- III- Exclusão do quadro social em caso de falta grave, ou reincidência de média, obedecendo ao critério do Parágrafo 6º deste artigo;
- IV- As punições previstas nos incisos I, II e III serão aplicadas pelos Conselhos ao presidente no caso de as infrações serem praticadas por este último.


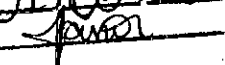
Parágrafo 6º – Qualquer membro da instituição, bem como qualquer pessoa da comunidade que detectar a prática de irregularidade como elencada no parágrafo anterior, poderá se dirigir, através de ofício, a qualquer tempo, à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo ou ao Conselho Fiscal para solicitar ordinária ou extraordinariamente uma reunião da Diretoria, com os respectivos Conselhos, para tomar as providências cabíveis, no sentido de coibir tais atos, sendo necessário que estejam presentes nas referidas reuniões o quórum de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, onde a decisão acerca das providências a serem tomadas deverá ser aprovado pela maioria dos presentes.

## DOS OBJETIVOS

Artigo 2º – O MIQUEI tem por objetivo:

- I- Congregar pessoas físicas e jurídicas interessadas na qualificação, inclusão e valorização das pessoas com deficiência na sociedade como um todo;
- II- Ser instrumento de expressão através da organização e/ou oferta de cursos, inclusive de graduação e pós-graduação, seminários, publicações e outros meios;
- III- Organizar e promover reuniões, congressos, conferências e simpósios;
- IV- Promover intercâmbio e parcerias com outras associações, instituições e empresas, nacionais e internacionais, com interesse da instituição;
- V- Promover olimpíadas, gincanas, feiras e exposições, assim como outras atividades do gênero, que estimulem a integração dos indivíduos na sociedade;
- VI- Promover outras atividades que, de uma forma ou outra, levem a instituição a alcançar seus fins;

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


- VII- Combater todas as formas de discriminação, racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais.

Artigo 3º – Nas atividades do MIQUEI serão vedadas quaisquer atuações de natureza político-partidária, religiosa e racial.

Artigo 4º – Para consecução dos seus fins, o MIQUEI poderá adquirir, conveniar e fazer parcerias com entidades particulares ou públicas, participar de entidades congêneres e de outros empreendimentos correlatos.

Artigo 5º – Quaisquer recursos auferidos pelo MIQUEI serão integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimentos dos objetivos sociais.

## TÍTULO II DOS SÓCIOS

Capítulo 1 – Categorias e admissão de Sócios:

Artigo 6º – Os sócios do MIQUEI, em número ilimitado, distribuem-se nas seguintes categorias: sócio fundador, sócio efetivo, sócio coletivo e sócio honorário.

Artigo 7º – Sócios fundadores são pessoas físicas cujo pedido de inscrição foi feito até 31 de dezembro de 2002.

Artigo 8º – Sócios efetivos são pessoas físicas que comunguem com os interesses do MIQUEI.

Artigo 9º – Sócios coletivos são pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, que comunguem com os interesses do MIQUEI.

Artigo 10 – O título de sócio honorário poderá ser conferido a qualquer pessoa física ou jurídica que haja prestado relevantes serviços aos objetivos e propostas do MIQUEI, obedecendo-se ao limite máximo de 2 (dois) sócios por gestão administrativa, sendo que o número de sócios honorários não poderá exceder em 5% (cinco por cento) o número de sócios efetivos.

Capítulo 2 – Direitos dos Sócios:

Artigo 11 – São direitos de todos os sócios:

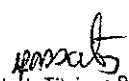
- I- Frequentar a sede e quaisquer outras dependências de uso social da instituição;
- II- Utilizar os serviços de informação e assistência por ela mantidos;
- III- Participar dos eventos por ela organizados;
- IV- Apresentar propostas, estudos e sugestões aos seus órgãos administrativos;
- V- Recorrer à Diretoria Executiva e aos Conselhos, sempre que necessário;
- VI- Subscrever solicitações de convocação da Assembleia Geral, a ela comparecer e usar da palavra.



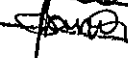
Parágrafo 1º – Os direitos de voto e elegibilidade são exclusivos dos sócios fundadores e efetivos.

- I- Para se candidatar a qualquer cargo eletivo, o sócio deve integrar o quadro da instituição há pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo 2º – Sócios coletivos e honorários não poderão participar das assembleias com direito a voto ou exercer qualquer cargo na instituição, mesmo não eletivo.

Capítulo 3 – Deveres dos Sócios:

  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


Artigo 12 – São deveres de todos os sócios:

- I- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da instituição;
- II- Prestigiar sempre a instituição e trabalhar para a realização de seus objetivos sociais;
- III- Divulgar suas iniciativas junto aos setores interessados;
- IV- Zelar pelos bens que constituem seu patrimônio;
- V- Aceitar, salvo motivo de força maior ou outra circunstância relevante, o exercício de qualquer função, comissão, encargo ou atribuição;
- VI- Atender a qualquer convocação, participar das assembleias e tomar parte das deliberações que lhes caibam votar.

Capítulo 4 – Penalidades:

Artigo 13 – Perderá os seus direitos o sócio que:

- I- Por suas atitudes e condutas venha prejudicar ou desprestigiar a instituição;
- II- Agir contra o Estatuto, o Regimento Interno e os fins do MIQUEI.

Parágrafo Único – Em casos extremos, a Diretoria Executiva solicitará à Assembleia Geral a exclusão do sócio do quadro geral.

### TÍTULO III

#### DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECEITA

Capítulo 1 – Patrimônio:

Artigo 14 – O patrimônio da instituição será constituído pelos bens móveis e imóveis, valores e direitos que vier a adquirir a qualquer título.

Artigo 15 – O patrimônio social permanecerá sob a guarda e responsabilidade direta da Diretoria Executiva, cabendo aos sócios, entretanto, de maneira geral, a obrigação de zelar pelos bens da instituição.

Parágrafo Único – A Diretoria Executiva deverá divulgar a todos os sócios uma declaração patrimonial bianualmente por ocasião da Assembleia Geral.

Artigo 16 – A aquisição, a venda ou a oneração de bens imóveis e de direitos a eles relativos dependerão de deliberação e aprovação da Assembleia Geral.

Capítulo 2 – Fontes de Receita:

Artigo 17 – As fontes de receita da instituição, na escrituração social, terão a classificação indicada a seguir:

- I- Contribuições dos Sócios:
  - a) Doações.
- II- Contribuições diversas:
  - a) Doações;
  - b) Subvenções e auxílios;
  - c) Outras.

### TÍTULO IV

#### DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Artigo 18 – São órgãos administrativos da instituição:

- a) Diretoria Executiva;

*Assento*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/06/2021  
*[Assinatura]*



- b) Conselho Deliberativo;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Assembleia Geral.

#### Capítulo 1 – Diretoria Executiva

Artigo 19 – A Diretoria Executiva será eleita bianualmente, será composta por um presidente, um vice-presidente, um primeiro-secretário, um segundo-secretário, um primeiro-tesoureiro, um segundo-tesoureiro e seu termo inicial conta-se no dia de posse.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vagas na Diretoria durante a segunda metade do mandato, será a mesma preenchida, por designação do Conselho Deliberativo, para a parte restante do mandato.

Parágrafo 2º – Ocorrendo vagas na Diretoria na primeira metade do mandato ou renúncia coletiva da Diretoria em qualquer época, serão convocadas eleições nos termos do Artigo 42, dentro do prazo de um mês, a fim de serem completados os mandatos.

Parágrafo 3º – Os membros da Diretoria Executiva serão sócios fundadores e efetivos integrantes do quadro social, podendo ser reeleitos para o mesmo cargo, por mandato consecutivo.

Parágrafo 4º – Os membros da Diretoria Executiva, conjunta ou individualmente, não receberão da instituição qualquer remuneração, percentagem, participação, gratificação ou outras vantagens econômico-financeiras pelo desempenho de seus cargos.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos a cada três meses, deliberando por maioria simples de votos dos presentes.

Artigo 21 – Serão lavradas atas das reuniões da Diretoria e mantidas em arquivo na sede da instituição.

Artigo 22 – Compete à Diretoria:

- I- Cumprir e fazer cumprir este estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, as suas próprias e as do Conselho Deliberativo;
- II- Propor todos os atos necessários ou convenientes ao funcionamento regular da instituição;
- III- Apresentar à Assembleia Geral Ordinária anualmente:
  - a) O balanço e contas do período com parecer do Conselho Fiscal;
  - b) Elaboração e contas do período com parecer do Conselho Deliberativo.
- IV- Elaborar regulamentos necessários ou convenientes ao bom andamento dos serviços da instituição e submetê-los ao Conselho Deliberativo para aprovação;
- V- Propor comissões especiais, inclusive em caráter permanente, bem como grupos de trabalho, para realizar estudos e elaborar projetos que colaborem na administração da instituição e nos demais assuntos de seu interesse, e submetê-los ao Conselho Deliberativo para sua apreciação;
- VI- Nomear um Comitê Executivo para a realização de congressos e reuniões anuais, o qual deverá ser composto pelo primeiro-secretário, pelo primeiro-tesoureiro e por três sócios efetivos que não façam parte da Diretoria ou dos Conselhos;
- VII- Nomear e demitir funcionários;
- VIII- Convocar a Assembleia Geral Ordinária;
- IX- Organizar e designar sócios efetivos para apurar as eleições;
- X- Designar representantes da instituição em congressos, órgãos e outras sociedades ou associações nacionais e internacionais;

*Amato*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escritório Autorizada

*B.* *Spada* *5*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 02/06/2021

*João*

- XI- Constituir procuradores “ad judícia” e “ad negotia”, com poderes especiais;
- XII- Elaborar e submeter à Assembleia Geral para aprovação o Regimento Interno da instituição;
- XIII- Decidir, ouvido o Conselho Deliberativo, os casos omissos não previstos neste Estatuto.

Artigo 23 – Dependerão de aprovação da Assembleia Geral todos os atos excedentes dos limites normais da administração da instituição.

Artigo 24 – Deverão conter assinatura do presidente ou do seu substituto, e do primeiro-tesoureiro ou do seu substituto, quaisquer contratos, cheques bancários e demais transações de que decorram ou possam decorrer obrigações pecuniárias para a instituição, inclusive levantamento de fundos bancários.

Artigo 25 – Os membros da Diretoria não estarão obrigados a prestar caução em garantia das respectivas gestões, exercendo suas atribuições, salvo quando destituída até regular substituição.

Artigo 26 – Compete ao Presidente:

- I- Representar a instituição, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em todos os atos e negócios de seu interesse e inerentes aos seus objetivos;
- II- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- III- Contratar e dispensar serviços e funcionários, fixando-lhes a remuneração;
- IV- Proferir apenas voto de qualidade nas deliberações da Diretoria Executiva;
- V- Instalar a Assembleia Geral.

Artigo 27 – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Artigo 28 – Compete ao Primeiro-Secretário:

- I- Superintender os serviços de secretaria da instituição;
- II- Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e ausências;
- III- Secretariar as reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;
- IV- Redigir e proceder à leitura das atas das reuniões da Diretoria.

Artigo 29 – Compete ao Segundo-Secretário auxiliar o Presidente e o Primeiro-Secretário no desempenho de suas atribuições e substituir o Primeiro-Secretário em seus impedimentos e ausências.

Artigo 30 – Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

- I- Superintender os serviços de tesouraria da instituição;
- II- Arrecadar as rendas sociais e efetuar o pagamento das despesas da instituição;
- III- Administrar o patrimônio da instituição de acordo com as normas baixadas pela Diretoria e observando o disposto no Artigo 24.

Artigo 31 – Compete ao Segundo-Tesoureiro auxiliar o Primeiro-Tesoureiro no desempenho de suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos e ausências.

Artigo 32 – Os membros da Diretoria Executiva da instituição poderão ser destituídos de suas funções mediante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único – Os membros da Diretoria que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas da Diretoria, sem prévia justificativa, perderão os seus mandatos.

Capítulo 2 – Conselho Deliberativo

*Assinatura*  
Cartório de Notas e Documentos  
e Civil da Pacense Jurídica  
Rua do Arco, 100, 1º andar, São Carlos  
Estado de São Paulo

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/06/2021  
*Assinatura*

Artigo 33 – O Conselho Deliberativo será composto de 5 (cinco) membros eleitos com mandato de 2 (dois) anos, sendo presidido pelo Presidente da instituição, com direito a voto.

Parágrafo 1º – Os demais membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ser eleitos cumulativamente para o Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho Deliberativo só poderão ser reeleitos uma vez para mandatos consecutivos.

Parágrafo 4º – Por ocasião da eleição do Conselho Deliberativo serão escolhidos 2 (dois) suplentes, qualificados por número de votos, convocados, nessa ordem, no caso do impedimento dos titulares.

Parágrafo 5º – A metade mais um dos membros do Conselho será renovada bianualmente.

Artigo 34 – O Conselho Deliberativo reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano e extraordinariamente a pedido da Diretoria ou por solicitação de 4 (quatro) de seus membros, encaminhando ao presidente que convocará a reunião.

Parágrafo único – Quando consultado, o Conselho Deliberativo somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros ou através de parecer por escrito.

Artigo 35 – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I- Regularizar as deliberações da Assembleia Geral;
- II- Cumprir o previsto no Artigo 34;
- III- Examinar relatórios, orçamentos e prestações de contas apresentadas pela Diretoria e encaminhar parecer à Assembleia Geral, se necessário;
- IV- Opinar sobre os casos que lhe foram propostos pela Diretoria ou pela Assembleia Geral;
- V- Sugerir e aprovar sócios honorários juntamente com a Diretoria, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VI- Designar substitutos e convocar eleições nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 19, e do Artigo 42;
- VII- Preencher as vagas ocorridas no Conselho até o fim dos mandatos correspondentes, dando posse aos candidatos apontados pela Diretoria.

### Capítulo 3 – Conselho Fiscal

Artigo 36 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros eleitos bianualmente, juntamente com 3 (três) suplentes qualificados por número de votos.

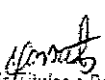
Parágrafo 1º – É permitida a reeleição apenas para um mandato consecutivo.



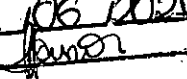
Parágrafo 2º – Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser eleitos cumulativamente para a Diretoria Executiva ou o Conselho Deliberativo.

Artigo 37 – Compete ao Conselho Fiscal examinar o balanço e a prestação de contas, submetendo seu parecer à deliberação da Assembleia Geral, a quem cabe decidir sobre a aplicação ou destinação dos resultados.

Parágrafo Único – As prestações de contas serão efetuadas através de um balancete analítico anual e de um balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, os quais serão elaborados até trinta dias do encerramento de cada exercício e apresentados ao Conselho Fiscal para apreciação e posterior publicação. O balanço original deverá ser

7

  
Certário de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Município de São Paulo - São Paulo - SP  
Escritório Autorizado

  
  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


arquivado juntamente com toda a documentação que deu origem às informações contidas no mesmo, observando-se sempre:

- I- Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por meio de jornais e/ou outros meios eficazes, preferencialmente as redes sociais da instituição, no encerramento do exercício social, dos seus relatórios de atividades e demonstrações financeiras, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III- A disposição da instituição para realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parceria, conforme regulamento;
- IV- Que a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) será feita conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal.

#### Capítulo 4 – Assembleia Geral

Artigo 38 – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, será integrada por todos os seus sócios e se reunirá obrigatoriamente em sessão ordinária, uma vez por ano, a fim de julgar relatórios e prestação de contas por ela apresentados, e deliberar sobre outras matérias em pauta, se for o caso; e em sessão extraordinária, quando convocada pela Diretoria, pelos Conselhos ou por maioria simples dos sócios.

Parágrafo único – As convocações da Assembleia Geral declararão o assunto a deliberar e serão feitas por meio de jornais e/ou outros meios eficazes, preferencialmente as redes sociais da instituição, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da data fixada.

Artigo 39 – As reuniões da Assembleia Geral poderão ser presididas e/ou secretariadas por sócios escolhidos na ocasião.

Artigo 40 – A Assembleia Geral instala-se, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos sócios com direito a voto, e, em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço).

Parágrafo 1º – Nas deliberações da Assembleia Geral, cada sócio terá direito a um voto.

Parágrafo 2º – Não será permitida a votação por procuração.

Artigo 41 – Compete à Assembleia Geral:

- I- Deliberar sobre matéria em pauta;
- II- Eleger os conselhos Deliberativo e Fiscal, e a Diretoria Executiva;
- III- Aprovar relatórios, orçamentos e prestações de contas da Diretoria encaminhadas pelos Conselhos com pareceres;
- IV- Referendar sobre os atos da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- V- Deliberar sobre modificações dos estatutos.

### TÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Artigo 42 – A eleição da Diretoria Executiva e dos conselhos Deliberativo e Fiscal ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária convocada para esse fim.

*Haydée*  
Centro de Estudos e Documentação  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Cruz dos Santos  
Escritório Autorizada

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Handwritten Signature]*

Parágrafo 1º – O Conselho Deliberativo apresentará nomes para os cargos da Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º – Com antecedência de, pelo menos, um mês para o início da eleição, qualquer sócio poderá sugerir candidatos aos cargos eletivos.

Parágrafo 3º – Instalada a Assembleia Geral, sócios com direito de elegibilidade, se assim desejarem, poderão eles mesmos apresentar suas candidaturas, caso não tenham sido indicados.

Parágrafo 4º – Da lista final de candidatos para as eleições da Diretoria Executiva e dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Conselho Deliberativo escolherá, juntamente com a Diretoria Executiva, um número máximo de três nomes para cada cargo.

Parágrafo 5º – A eleição será realizada com qualquer número de votantes e serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos.

Parágrafo 6º – Havendo empate, será considerado eleito o candidato que integre há mais tempo o quadro social do MIQUEL. Persistindo o empate, o candidato mais velho será considerado eleito.

Parágrafo 7º – A posse dos membros eleitos ocorrerá imediatamente após o resultado da eleição.

## TÍTULO VI

### DAS MODIFICAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 43 – O presente estatuto poderá ser modificado a qualquer tempo em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária convocada para esse fim, sendo a modificação solicitada por 4 (quatro) membros do Conselho Deliberativo, ou 4 (quatro) membros da Diretoria Executiva, ou 1/5 (um quinto) dos sócios com direito a voto.

Parágrafo único – As modificações deverão ser aprovadas por maioria de 2/3 (dois terços) do número de sócios com direito a voto presentes.

## TÍTULO VII

### DA EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Artigo 44 – A instituição poderá ser extinta, a qualquer tempo, por deliberação da maioria absoluta dos sócios presentes em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

Parágrafo 1º – Em caso de dissolução, a Assembleia, pelo voto da maioria dos sócios, transferirá o patrimônio líquido social a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Parágrafo 2º – Em caso de perda da qualificação como OSCIP, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica, citada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

## TÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9

*Assinatura*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos de Aguiar Santos  
Escritório Autorizada

*Assinatura*  
*Assinatura*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Assinatura*

Artigo 45 – A primeira Diretoria do MIQUEL, ou Diretoria Constituinte, deverá enviar o Estante uma única vez para apreciação dos sócios fundadores e efetivos, que na ocasião farão sugestões para modificá-lo.

Artigo 46 – Será elaborado anualmente um balanço geral das atividades da instituição, o qual, com a demonstração de contas e relatórios da Diretoria Executiva, será apresentado à Assembleia Geral Ordinária para conhecimento e deliberação.

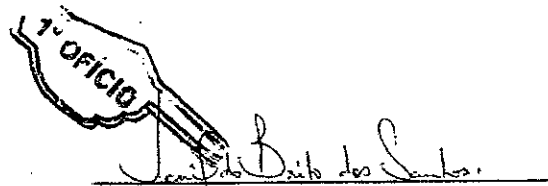
Parágrafo único – Até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, o balanço geral e o relatório das atividades da instituição no exercício respectivo estarão à disposição em sua sede e redes sociais para exame prévio dos sócios.

Artigo 47 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e pelo Regimento Interno, e referendados pela Assembleia Geral.

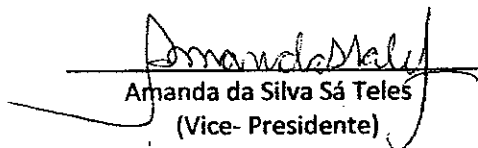
Sem nada mais a tratar, eu Ramon de Sousa Santos, secretário deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada e datada.

  
1º OFÍCIO

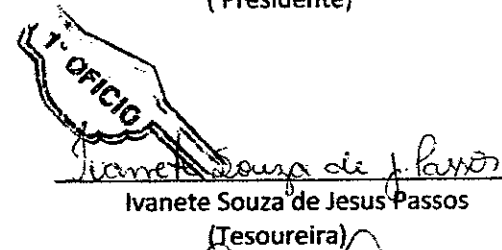
Ramon de Sousa Santos  
(1º Secretário)

  
1º OFÍCIO

Ivanildo Brito dos Santos  
(Presidente)



Amanda da Silva Sá Teles  
(Vice- Presidente)

  
1º OFÍCIO

Ivanete Souza de Jesus Passos  
(Tesoureira)



Juliana Jessica F. de J. da Rocha  
(Advogada – OAB/BA 54.380)


Dra. Juliana Jéssica F. J. da Rocha  
ADVOGADA  
OAB/BA 54.380

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO COMORA, 674 - CENTRO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47822-240 - FONE: (77) 3612-4761  
Mariana Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de  
**IVANILDO BRITO DOS SANTOS**  
Emol: R\$2,42 Fis: R\$1,72 FEC: R\$0,66 Des: R\$0,06  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00  
Selo(s): 1294 AC937409 - 2  
Em Testemunho ( ) da verdade  
**TAFARÉU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial**  
BARREIRAS - BA - 10/10/2019

**Maria do Desterro F. da Silva**  
Tabelião Substituto



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA**  
RUA ALBERTO COMORA, 674 - CENTRO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47822-240 - FONE: (77) 3612-4761  
Mariana Rosa da Silva - Tabelião / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabelião Substituto

**RECONHECIMENTO**

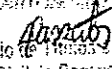
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de  
**RAMON DE SOUSA SANTOS, IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**  
Emol: R\$4,83 Fis: R\$3,42 FEC: R\$1,32 Des: R\$0,13  
PGE: R\$0,19 MP: R\$0,10 Total: R\$10,00  
Selo(s): 1294 AC937407 - 6, 1294 AC937408 - 4  
Em Testemunho ( ) da verdade  
**TAFARÉU DA CRUZ SILVA - Auxiliar Notarial**  
BARREIRAS - BA - 10/10/2019

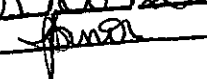


**Maria do Desterro F. da Silva**  
Tabelião Substituto

Barreiras 03 de agosto de 2019

10

  
Certório de Notas e Documentos  
e Civil da Região Jurisdicção  
Haydée dos Anjos - Tabelião dos Santos  
Escritório Autorizada

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 01/06/2021  




### CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Mariani Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558 A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA

CEP: 47.806-081

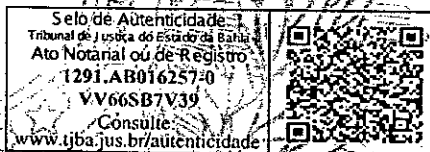
Protocolo: 98.208 - AV do Registro: 1.337

Livro: A-12P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA - 10 de outubro de 2019

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

**ATO N° 23027 - AVERBAGÃO**

**DAJE N° 1291.002.011.309 - Valor Total R\$ 349,52**

Emolumentos R\$ 168,82; Tx. Fiscalização R\$ 119,89; FECOM R\$ 46,14; PGE R\$ 6,71;

FMMPBA R\$ 3,50; Defensoria Pública R\$ 4,46

Barreiras - BA, 10 de Outubro de 2019.

*Apostilado*

Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, nº 558 A, Renato Gonçalves – Barreiras Bahia- CEP – 47.806-081, Fones  
(77) 3611 – 6108 e 77 9 9804-4554.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Signature]*



Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária para alterações estatutárias

03/08/2019

Nº	NOME	RG	CPF	ASSINATURA
01	Aida Okawati Costi	0880728515 SSP/BA	123.215.404-00	Aida Okawati Costi
02	Aline Alice Borille	107362762 SSP/PR	043.642.129-11	Aline Alice Borille
03	Amanda da Silva Sá Teles	482543205 SSP/BA	500.771.125-04	Amandasá
04	Ariandio do Prado dos Passos	0917169263 SSP/BA	000.432.005-08	Ariandio do Prado dos Passos
05	Carla Ribeiro Ferreira Thomé	3095141 SSP/DF	762.903.871-20	Carla Ribeiro Ferreira Thomé
06	Clovis de Almeida Matos	0367029944 SSP/BA	338.513.015-87	Clovis de Almeida Matos
07	Divanilson Vilas Boas de Souza	985108606 SSP/BA	968.459.965-04	Divanilson Vilas Boas
08	Edsom Carvalho de Souza Santana	1146495889 SSP/BA	198.787.329-49	Edsom Carvalho de Souza Santana
09	Francynne Monte Rocha Queiroz	1547196688 SSP/BA	025.121.435-46	Francynne Monte R. Queiroz
10	Hélia da Costa Silva	1523061537 SSP/BA	153.554.258-60	Hélia da Costa Silva
11	Irtanizlo Cardoso Matos da Silva	1405771909 SSP/BA	046.884.675-16	Irtanizlo Cardoso
12	Ivanete Souza de Jesus Passos	1174966181 SSP/BA	018.362.145-02	Ivanete Souza de J. Passos
13	Ivanildo Brito dos Santos	07841172102 SSP/BA	940.966.515-91	Ivanildo Brito dos Santos
14	Juliana Jéssica Fernandes de Jesus da Rocha	20973602 PC/MG	040.556.515-11	Juliana Jéssica F. J. da Rocha
15	Jurandir Aristides de Siqueira	1536336114 SSP/BA	530.442.585-53	Jurandir A. de Siqueira
16	Lívia Maria de Alcântara Bispo Brito	1164009788 SSP/BA	015.323.855-01	Lívia Maria de A. B. Brito
17	Luiza Dalle Zotte Carvalho	1138323381 SSP/BA	015.520.015-12	
18	Maria Luiza Morais Martins	5536852 PC/PA	365.057.572-87	M <sup>te</sup> Luiza Morais Martins

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydeia dos Anjos Souza dos Santos  
Escritório Autorizada

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: (77) 3612-6633  
miquel\_inclusao@outlook.com | miquel\_inclusao@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/08/2019  
[Assinatura]







Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

002/2020

Assembleia Extraordinária – Eleição de Posse

No décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, as dezesseis horas na sede provisória da MIQUEI – Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente, situada na rua Itamarati, número cento e cinquenta e três, Bairro Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras – Bahia, se reuniu em assembleia e a diretoria para eleição e posse da nova diretoria para o mandato de dois anos que deverá ser exercido de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois. **Composição da diretoria:** **Presidente – Ivanete Souza de Jesus Passos**, RG 11.749.661-81 SSP/ Ba, CPF 018.362.145-02, Brasileira, Pedagoga, Casada, residente na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica, Barreiras-Ba, **Vice - Presidente – Eduardo Okawati Costi**, RG 11.439.679-50 SSP/BA, CPF 021.084.575-93, Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-BA. **Primeiro Secretário – Amanda da Silva Sá Teles**, RG 48.254.320-5 SSP/BA, CPF 500.771.125-04, Brasileira, Solteira, Bancária, residente na Av. Hermientino Vieira Souza, nº 658, Bairro Novo Horizonte, Barreiras -BA. **Segundo Secretário – Divanilson Vilas Boas de Souza**, RG 98.510.860-6 SSP/BA, CPF 968.459.965-04, Brasileiro, Solteiro, Administrador, residente na Rua Santo Estevão, nº 714, Bairro Novo Horizonte, Barreiras BA. **Primeiro Tesoureiro – Ivanildo Brito dos Santos**, RG 07.841.721-02 SSP/BA, CPF 940.966.515-91, Brasileiro, Pedagogo, Solteiro, residente na Rua Atalanta, nº25 Bairro São Miguel Barreiras-BA. **Segundo Tesoureiro- Edson Carvalho de Souza Santana**, RG 11.464.958-89 SSP/BA, CPF197.787.329-49, Brasileiro, Casado, Professor Aposentado, residente na Rua Pedro Batista, nº 1.034, Bairro Morada da Lua, Barreiras -Ba. **Conselho Deliberativo: Aline Alice Borille**, RG 10.736.276-2 SSP/PR, CPF 043.642.129-11, Brasileira, Estudante, residente na Rua 12 de Outubro, nº 314, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA. **Arlandio do Prado dos Passos**, RG 09.171.692-63 SSP/BA, CPF 000.432.005-08, brasileiro, Casado, vigilante, residente na Rua Serra Negra, nº 828, Bairro Vila Rica, Barreiras- Ba. **Lucy Teixeira da Silva**, RG 02.676.561-65 SSP/BA, CPF 225.717.955-20, Casada, Professora, residente na Rua Muritiba, nº 165, Loteamento Rio Grande, Barreiras- Ba. **Fernando Okawa Costa**, RG 18.499.439-01 SSP/SP, CPF 688.415.315-68, Brasileiro, União Estável, Autônomo, residente na Rua 12 de Outubro, nº 314, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras- BA. **Conselho Fiscal: Rosemeire Souza de Jesus**, RG 46.703-00 SSP/GO, CPF 012.453.735-95, Brasileira, União Estável, Estudante, residente na Rua Aroldo Cavalcante, nº 48, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras- BA. **Mariana Okawati Costi**, RG 11.439.685-06 SSP/BA, CPF 021.084.425-61, Brasileira, Estudante, Solteira, residente na Rua Planalto, nº 604, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras BA. **Rita de Cassia Anjos da Mata**, RG 01.114.353-31 SSP/BA, CPF

Cartório de Atos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydê dos Anjos Souza dos Santos  
Escritor Autorizada

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*

Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente  
Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47.806-032 – Barreiras/BA – Fone: (77) 3612-6633  
miquei\_inclusao@outlook.com | miquei.inclusao@gmail.com

*(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*(Handwritten signature)*



**Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente**

318.288.095-00, Brasileira, viúva, residente na Rua Barão de Cotegipe, nº 1517, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA. **Aida Okawati Costi**, RG 08.807.285-15 SSP/BA, CPF 123.215.404-00, Brasileira, Viúva, Professora, residente na Rua Planalto, nº 144, Bairro Sandra Regina, Barreiras-BA. **Nádia Brescovici Borges**, RG 12.928.564-16 SSP/BA, CPF 764.984.179-00, Brasileira, Casada, Jornalista, residente na Rua Camaçari, nº 431, Bairro Vila Dulce, Barreiras-BA. **Danielli Teixeira Sant Ana Araújo**, RG 15.141.242-11 SSP/BA, CPF 061.412.755-67, Brasileira, Casada, Estudante, residente na Rua Presidente João Goulart, nº 954, Bairro Novo Horizonte – Barreiras BA. **Ailton do Prado dos Passos**, RG 12.768.514-64 SSP/BA, CPF 008.653.255-37, Brasileiro, Casado, Técnico em Segurança do Trabalho, residente na Rua Bertolina Borges de Almeida, nº 70, Bairro Vila Rica, Barreiras-BA. Nada mais para discutir, foi aprovada a ata de eleição e posse dos anos dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois. Eu, **Adriano Ferreira de Souza**, RG 12.068.811-51, CPF 012.882.095-09, Brasileiro, Solteiro, Corretor de Imóveis, residente na Rua Tapajós, nº 799, Bairro Cidade Nova, Barreiras-BA, assino esta ata junto com os demais. *Adriano Ferreira de Souza.*

*Nádia Brescovici Borges, Ivanete Souza de Jesus Passos, Danielli Teixeira Sant'Ana Araújo, Lucy Teixeira de Silva, Amanda Maria Joazeira Souza de Jesus, MARIANA OKAWATI COSTI, Rita de Cássia Dujas da Mata, Aida Okawati Costi, Ailton do Prado dos Passos, Ailton do Prado dos Passos, Dimonilson Vilos Boos de Souza, Junifab Bink dos Santos, Almir Flávia Belle, Fernando Orama Costa Eduardo Okawati Costi*

*Haydée*  
Cartório de Atos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

CONFIRME COM O ORIGINAL  
Em 06/06/2021  
*[Assinatura]*



## CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

### CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

*Maria Tereza Mariani Dias*

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558-A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA

CEP: 47.806-081

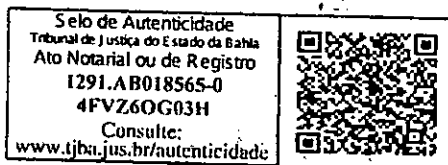
Protocolo: 99.704 AV do Registro: 1.337

Livro: A-12P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica

Barreiras - BA, 03 de dezembro de 2020.

*Haydée dos Santos*  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

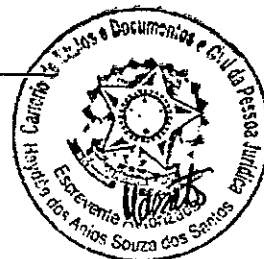
**ATO N° 23027 - AVERBAÇÃO**

**DAJE N°: 1291.002.013.643 - Valor Total R\$ 362,80**

Emolumentos R\$ 175,23;Tx. Fiscalização R\$124,44; FECOM R\$47,89;PGE R\$6,96; FMMPBA R\$3,63;Defensoria Pública R\$4,65

Barreiras - BA, 03 de Dezembro de 2020

*Haydée dos Santos*  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, nº 558 A, Renato Gonçalves – Barreiras Bahia- CEP – 47.806-081, Fones (77) 3611 – 6108 e 77 9 9804-4554.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Signature]*



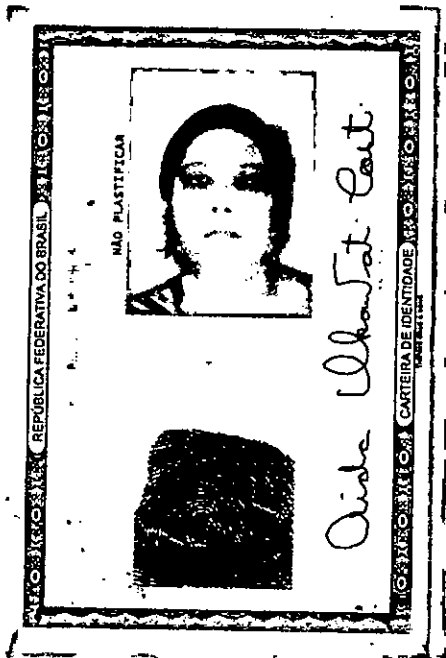
Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente

Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escriturante Autorizada

LISTA DE PRESENÇA DO DIA 16/11/2020 – ELEIÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA 2020/2022

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Ivanete Souza de Jesus Passos	11.749.661-81 SSP/ Ba	018.362.145-02	Ivanete Souza de Jesus Passos
Eduardo Okawati Costi	11.439.679-50 SSP/BA	021.084.575-93	Eduardo Okawati Costi
Amanda da Silva Sá Teles	48.254.320-5 SSP/BA	500.771.125-04	Amanda da Silva
Divanilson Vilas Boas de Souza	98.510.860-6 SSP/BA	968.459.965-04	Divanilson Vilas Boas de Souza
Ivanildo Brito dos Santos	07.841.721-02 SSP/BA	940.966.515-91	Ivanildo Brito dos Santos
Edson Carvalho de Souza Santana	11.464.958-89	197.787.329-49	Edson Carvalho de Souza Santana
Aline Alice Borille	10.736.276-2 SSP/PR	043.642.129-11	Aline Alice Borille
Arlândio do Prado dos Passos	09.171.692-63 SSP/BA	000.432.005-08	Arlândio do Prado dos Passos
Lucy Teixeira da Silva	02.676.561-65 SSP/BA	225.717.955-20	Lucy Teixeira da Silva
Fernando Okawa Costa	18.499.439-01 SSP/SP	688.415.315-68	Fernando Okawa Costa
Rosemeire Souza de Jesus	46.703-00 SSP/GO	012.453.735-95	Rosemeire Souza de Jesus
Mariana Okawati Costi	11.439.685-06 SSP/BA	021.084.425-61	Mariana Okawati Costi
Rita de Cassia Anjos da Mata	01.114.353-31 SSP/BA	318.288.095-00	Rita de Cassia Anjos da Mata
Aida Okawati Costi	08.807.285-15 SSP/BA	123.215.404-00	Aida Okawati Costi
Nádia Brescovici Borges	12.928.564-16 SSP/BA	764.984.179-00	Nádia Brescovici Borges
Danielli Teixeira Sant Ana Araujo	15.141.242-11 SSP/BA	061.412.755-67	Danielli Teixeira Sant Ana Araujo
Allton do Prado dos Passos	12.768.514-64 SSP/BA	008.653.255-37	Allton do Prado dos Passos
Adriano Ferreira de Souza	12.068.811-51 SSP/BA	012.882.095-09	Adriano Ferreira de Souza

COISA FEITA EM 16/11/2020  
Em 01/06/2021  
Haydée



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.807.285-15 15-01-2015

AIDA OKAWATI COSTI

ADHERWAL COSTA

AKIKO OKAWATI

SÃO PAULO SP 02-11-1958

C. CAS. CM SÃO BERNARDO DO CAMPO SP DS  
1º SUBDISTRITO LV 057 FL 166 RT 16625  
123.215.404-00  
*Favelada U.º de Oliveira favela*

LEI Nº 7.118 DE 22/08/73

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

106.99075.92-8

4574512 0050 BA

*Aida Okawati Costa*



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

2011845745128000

AIDA OKAWATI COSTI

FILIAÇÃO: AKIKO OKAWATI  
ADERWAL COSTA

NASCIMENTO: 02/11/1958

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO

NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP

DOCUMENTO: R.G. - 21110214 - 13/05/1986 - SSP - SP

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 123.215.404-00 CNV:

TTT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: CRITERIA - BARREIRAS

DATA DE EMISSÃO: 12/02/2014

*Paula Schaf...*  
SECRETARIA NACIONAL DE TRABALHO E EMPREGO  
ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 05.391.160/0001-22

Movimento de Inclusão e Qualificação

OCCUPAÇÃO: DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI

ENDEREÇO: Rua Itamarati, Nº 153

MUNICÍPIO: Renato Gonçalves / CEP: 47.806-032

EST. DO ESTAB. ENT: Barreiras-BA

CARGO: *Coordenadora*

CON Nº: *410105*

DATA DE ADMISSÃO: 15 de Abril de 2024

REGISTRO Nº: RS. 18.114

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) 9/mês

*Juanete Souza de Jesus*

DATA DE SAÍDA: DE DE

CUM. DISPENSA CD Nº

PCTS Nº DA CONTRA:


06

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2024  
*Jana*

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº 000023
	Empregador MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA		CNPJ 05.391.160/0001-22
	Endereço RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA.		

Empregado <b>AIDA OKAWATI COSTI</b>
Residência Rua PLANALTO, 144, ARATU, BARREIRAS, BA, - CEP: 47803-190

Beneficiários
---------------

	Data de nascimento 02/11/1958	Local do nascimento SAO PAULO - SP	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Divorciado			
	FILIAÇÃO Pai ADHERWAL COSTA Mãe AKIKO OKAWATI						
	Cédula de Identidade 0880728515	Data de emissão 15/01/2015	Órgão/UF emissor SSP/SP	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
	CTPS 4574512	Série 0050	Data de expedição da CTPS 12/03/2018	UF CTPS BA	CPF 123.215.404-00	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo			
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular				
Cargo COORDENADORA	Função			C.B.O. 410105			

Data de Admissão 15/04/2021	Salário R\$ 2.886,24	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 15/04/2021	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em 12/03/2018	Sob nº 106.99075.92-8	Domicílio bancário CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº banco 104	Agência código 783 - 1	End. da agência RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

--

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS


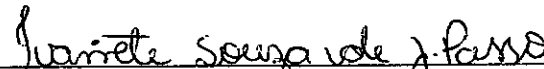
--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

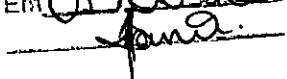
Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--

  
 AIDA OKAWATI COSTI  
  
 MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  




# CLÍNICA SÃO LUCAS

## MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179  
Médico do Trabalho  
Dr. Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666  
Médica do Trabalho  
Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233  
CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

### Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

- Admissional   
  Periódico   
  Retorno ao Trabalho  
 Mudança de Função   
  Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: AINA UKAWAZI COSTA

Identidade: 2.111.0211      Órgão Expedidor: SIP-SP

Função: COORDENADORA GERAL

Empresa: \_\_\_\_\_  
Coordenador de PCMSO \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_      Grau de Risco: \_\_\_\_\_  
Riscos Ocupacionais Específicos: Fragoramento

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

- 01/01/2021 Exame Físico       \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_       \_\_\_\_\_

Com base no exame clínico, realizado e/ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o / a trabalhador / a está:

- Apto.   
  Inapto.

Observações: 1/ COORDENADORA GERAL

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dr. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666  
Data: 01/01/2021

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus  
Assinatura do Médico do Trabalho  
CRM 4179

Recebi uma via deste atestado em: 01/01/2021  
Aina Ukawazi Costa  
Assinatura ou impressão digital do / a trabalhador / a

Jograf Med. 21.366/17 (M)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

# CERTIFICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob CNPJ 10.637.926/0001-46, certifica que

**Aida Okawati Costi**

CPF nº **12321540400**, atuou como PARTICIPANTE no Curso de Extensão **Gestão em Educação Escolar**, realizado de 22 de abril de 2021 a 28 de abril de 2021, totalizando **30** horas, tendo concluído o curso e sendo aprovado(a) satisfatoriamente com a nota de 80,17 %.

Bento Gonçalves, 28 de abril de 2021.

Certificado digital nº: 6089f48b-a87c-4068-86dc-4348ac110005

*Marlova Benedetti*

Marlova Benedetti  
Pró-Reitora de Extensão  
Portaria-Nº 189/2020

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]

**DADOS DO CURSO: Gestão em Educação Escolar**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. A administração ou gestão da escola: concepções e escolas teóricas
2. A Reforma do Estado brasileiro: a gestão da educação e da escola
3. Gestão democrática da escola pública: concepções e implicações legais e operacionais
4. Democratização da gestão escolar: mecanismos de participação e autonomia da unidade escolar
5. Gestão democrática e os trabalhadores em educação

**ESTUDANTE: Aida Okawati Costi**

**CPF: 12321540400**

Certificado digital nº: 6089f48b-a87c-4068-86dc-4348ac110005

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/06/2021  
J. P. M. R.

# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO:

**Aida Okawati Costi**

CONCLUIU O Curso de Coordenação Pedagógica  
MINISTRADO PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE.  
(EMPRESA ASSOCIADA À ABED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA).

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
DATA DE INÍCIO: 25/05/2021  
DATA DE CONCLUSÃO: 12/06/2021

  
MAIKEL JANDREI  
DIRETOR



dução

pel do Coordenador Pedagógico

ordenação Pedagógica na Perspectiva do Pensamento Complexo

to Político Pedagógico

ordenação Pedagógica e a Formação Contínua de Professores

últiplas Implicações da Prática do Coordenador Pedagógico

ografia/Links Recomendados

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
\_\_\_\_\_

EMBASAMENTO LEGAL: OS CURSOS OFERECIDOS PELA A NOSSA ESCOLA.COM, TÊM BASE LEGAL CONSTITUÍDA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.154 E NOSSA METODOLOGIA SEGUE AS NORMAS DO MEC ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CNE Nº 04/99.



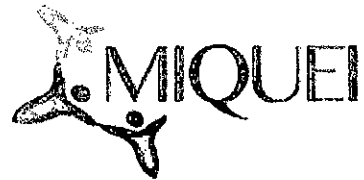
Certificamos que AIDA OKAWATI COSTI participou com aproveitamento do curso de Libras, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 120h.

Barreiras-BA, 01 de novembro de 2013

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2024  
Amaral

Ivanete S. J. Passos  
Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente

Edson Carvalho de Souza Santana  
Prof. Msc. Edson Carvalho de Souza Santana  
Coordenador do NUC



## GRADE CURRICULAR DO MÓDULO DE LIBRAS

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Introdução a Libras – Noções Básicas	2h
Alfabeto e Números	2h
Pronomes e Membros da Família	3h
Cultura Surda e Suas Características	4h
Educação de Surdos: Inclusão e Bilinguismo	8h
Adjetivos, Advérbios e Verbos	14h
Vocabulário Avulso	20h
Contextos	2h
Classificadores	4h
Noções de Gramática e Construção de Frases	16h
Expressão Facial e Corporal	4h
Musicalidade em Libras	5h
Conversação Básica	16h
Dinâmicas e Atividades em Libras	15h
Avaliações	5h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO</b>	<b>- 120H</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

  
**[05.391.160/0001-22]**  
**MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E**  
**QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE**  
Rua 15 de Novembro, N° 356 - Sandra Regina  
**[CEP: 47.803-150 / Barreiras - BA]**

# II Semana de Pedagogia

FORMAÇÃO, PROFISSÃO E RESISTÊNCIA

30 ANOS DE PEDAGOGIA



UNEB

# Certificado

BARREIRAS - BA

Certificamos que AIDA OKAWATI COSTI participou na condição de debatedor da Mesa Redonda intitulada *Pedagogia e Inclusão* na **II SEMANA DE PEDAGOGIA – Formação, Profissão e Resistência: 30 anos de Pedagogia** promovido pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia – Campus IX, ocorrido no período de 13 a 15 de Junho de 2018.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2018  
*[Assinatura]*

Coordenação da II Semana de Pedagogia  
Diretório Acadêmico de Pedagogia  
HOLOS

Profª. Dra. Nilza da Silva Martins

Joaquim Pedro Soares Neto  
Diretor do Campus IX

Rosa Maria Furtado  
Coordenadora do NUPE

REALIZAÇÃO:



BARREIRAS - BA

**UNED-DCH-NUPE CAMPUS IX**

Registro Certificado *24/3/18*

*[Handwritten Signature]*

**Responsável pelo Registro**

*4.2.3.3*

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021



*Denise Macedo*

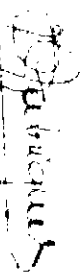
Certificamos que participou da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o tema "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social", realizado no dia 28 de agosto de 2019, no município de Barreiras - BA, carga horária de 8 horas.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito



**Karlúcia Crisóstomo Macêdo**  
Secretária Municipal de  
Assistência Social e Trabalho



**Samya Rodrigues**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E TRABALHO





Certificamos que **AIDA OKAWATI COSTI** participou do Curso Básico de Libras, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 120h.

Barreiras-BA, 17 de dezembro de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Prof. Msc. Edson Carvalho de Souza Santana  
Coordenador do NUEC

*[Handwritten signature]*

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

*[Handwritten signature]*

Cátia Pereira Aires de Alencar  
Secretária de Educação



## GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LIBRAS

COMPONENTES	CH
Introdução à Libras – Noções Básicas	2h
Alfabeto e Números	2h
Pronomes e Membros da Família	3h
Cultura Surda e Suas Características	3h
Educação de Surdos: Inclusão e Bilinguismo	8h
Adjetivos, Advérbios e Verbos	20h
Vocabulário Avulso	22h
Contextos	4h
Expressão Facial e Corporal	4h
Musicalidade em Libras	5h
Conversação Básica	26h
Dinâmicas e Atividades em Libras	15h
Avaliações	6h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>120H</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

APROVEITAMENTO 80%

*[Assinatura]*  
Francynne Monte Rocha Queiroz

15.391.160/0001-221

MIQUEI-MOVIMENTO DE INCLUSÃO E  
QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE

UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX  
Registro Certificado Nº 58551-18

*[Assinatura]*  
Responsável pelo Rec



# CERTIFICADO



*Certificamos que AIDA OKAWATI COSTI participou com aproveitamento do curso de Braille, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 40h.*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/11/2014  
*[Signature]*

Barreiras-BA, 03 de novembro de 2014

*Ivanete S. J. Passos*

Ivanete Souza de Jesus Passos  
Presidente

*Isaac Alves dos Santos*

Isaac Alves dos Santos  
Professor

*Edson Carvalho de Souza Santana*

Prof. Msc. Edson Carvalho de Souza Santana  
Coordenador do NUEC

# CERTIFICADO

Certificamos que AIDA OKAWATI COSTI, CPF Nº: 123.215.404-00, integrou a Comissão Organizadora do evento **DISCUTINDO A LEI Nº 13.019/2014: UM NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, realizado no dia 12 de junho de 2018, com carga horária de 8h.

## Facilitadores:

Prof. Nailton Cazumbá: “Aplicabilidade da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”

Prof. Fernando Esquivel: “Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor”

Prof. Makena Thomé: “O Fundesis e o financiamento de projetos no Oeste Baiano”

*Ivanete Souza de Jesus Passos*

Presidente da MIQUEI  
Ivanete Souza de Jesus Passos

*Aida Okawati Costi*

Diretora da MIQUEI  
Aida Okawati Costi

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2022  
*[Assinatura]*

## Organização:



Movimento de Inclusão e  
Qualificação do Especial  
Independente

## Apoio:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA



UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES DA BAHIA



PREFEITURA  
BARREIRAS  
CAPITAL DO OESTE

# CERTIFICADO

Certificamos que **AIDA OKAWATI COSTI**, CPF Nº: 123.215.404-00, participou do evento **DISCUTINDO A LEI Nº 13.019/2014: UM NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, realizado no dia 12 de junho de 2018, com carga horária de 8h.

Facilitadores:

Prof. Nailton Cazumbá: “Aplicabilidade da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”

Prof. Fernando Esquivel: “Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor”

Profª. Makena Thomé: “O Fundesis e o financiamento de projetos no Oeste Baiano”

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Aida

*Ivanete Souza de Jesus Passos*

Presidente da MIQUEI  
Ivanete Souza de Jesus Passos

*Aida Okawati Costi*

Diretora da MIQUEI  
Aida Okawati Costi

Organização:



Movimento de Inclusão e  
Qualificação do Especial  
Independente

Apoio:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA



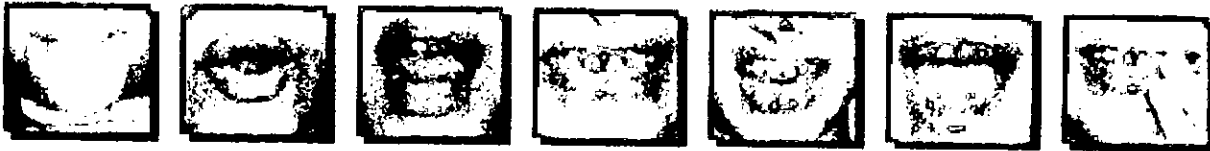
UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGADORES DA BAHIA



PREFEITURA  
BARREIRAS  
CAPITAL DO OESTE



# Certificado

CONFERIDO À

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2014  
flamer

ALLA OKAWATI COSTI


por sua participação no Curso: "**Método das Boquinhas - Distúrbios e Dificuldades da  
Leitura e Escrita e Alfabetização com Boquinhas**",

ministrado por: RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI

no período de: 16/05/2014 a 17/05/2014, na cidade de: BRASÍLIA/DF

com carga horária de: Dezesseis horas.

**MULTIPLICADORA  
DO MÉTODO DAS BOQUINHAS**

  
**RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**  
CRIADORA DO MÉTODO DAS BOQUINHAS  
CRFa. 4028/SP

Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda. - ME



CNPJ: 09.508.047/0001-35  
Insc. Est.: 209.445.841.111  
Rua Afonso Pena, 10-52  
CEP: 17.060-250 - Bauru - SP  
Tel: (14) 3206-2541  
[www.metododasboquinhas.com.br](http://www.metododasboquinhas.com.br)

## "Método das Boquinhos - Distúrbios e Dificuldades da Leitura e Escrita e Alfabetização com Boquinhos"

### PROGRAMA:

#### 1º período:

- O trabalho integrado entre escola/pais/profissionais;
- O treino da consciência fonológica/fonêmica/fonoarticulatória;
- Aquisição do letramento;
- Hipóteses de escrita segundo Ferreiro e Teberosky;
- Rotas de escrita lexical e fonológica;
- Metodologias de Alfabetização;
- Análises de escritas.

#### 2º período:

- Dificuldades ou distúrbios da leitura e escrita ?;
- Patologias da leitura e escrita;
- A dislexia e o TDAH;
- Estratégias para a sala de aula com um disléxico;
- O erro como ferramenta de trabalho;
- Distinção entre erros esperados no processo de aquisição e erros patológicos;

#### 3º período:

- Pressupostos teóricos do Método das Boquinhos;
- Treino dos articulemas (boquinhos);
- Alfabetização segundo os livros de Alfabetização com as Boquinhos;
- Dificuldades fonológicas/ortográficas;
- Análises de casos.

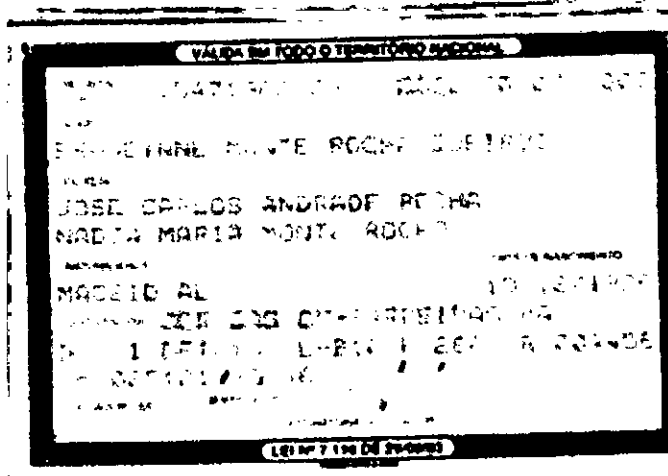
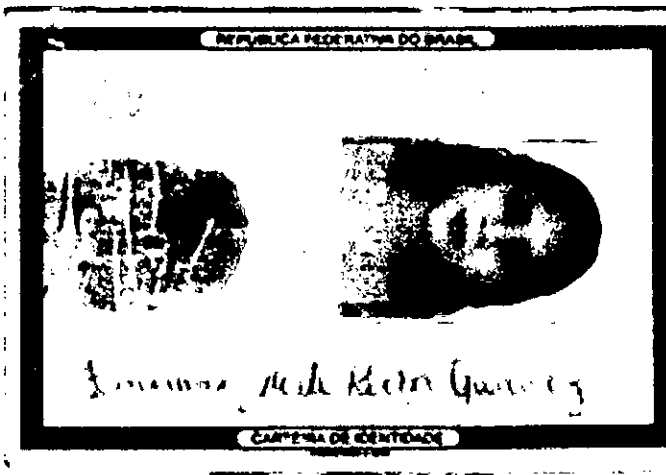
#### 4º período:

- Trocas de letras e sua recuperação, segundo o Caderno de Exercícios;
- Exercícios para desenvolvimento da leitura e escrita;
- Aquisições gramaticais;
- Elaboração e interpretação de textos;
- Discussão/supervisão de casos.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

<b>Título do Curso:</b> DIFICULDADES DA LEITURA E ESCRITA E ALFABETIZAÇÃO COM AS BOQUINHAS
<b>Data de Realização:</b> 16 E 17 DE AGOSTO DE 2014
<b>Carga Horária:</b> 16 horas/aula
<b>Local:</b> BRASÍLIA/DF
<b>Ministrante:</b> RENATA S R JARDINI
<b>Frequência:</b> 100 %
<b>Curso Registrado sob o nº</b> 86/2014, na folha nº 52,
<b>Livro de Registros nº</b> 01/2012 /Boquinhos – Ano 2013.
<b>Responsável pelo Registro:</b> RAQUEL RUIZ





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
130.14148.08-2

NUMERO

2676676	002-0	BA
---------	-------	----

*Francynne Monte Rocha Queiroz*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

NOME: FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

LOC. DE NASC.: MACEIO - AL

19/12/1986

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS ANDRADE ROCHA  
NADJA MARIA MONTE ROCHA

DOC. APRESENTADO:  
CC4456LVBAX10EXP10042007BARREIRASBA

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 7.119, DE 15 DE MAIO DE 1986

CPF: 025.121.435-46

T. ELEITOR: 072200400850 SEÇÃO: 0017 ZONA: 004

LOCAL DA EMISSÃO: SETRE PAT SAC BARREIRAS

EMISSÃO: 10/08/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

CONTRATO DE TRABALHO

105.391.160/0001-22

MOMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MQUEI

Rua Kamarati, Nº 153

Barreiras - BA

CEP: 47.806-000

Barreiras - BA

16 de Abril de 2021

R\$ 8.864,24 mil (oito mil e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

x. Janete Sampaio de Jesus

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/06/2021

*[Signature]*

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000027

Empregador

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA,

Empregado

FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

Beneficiários

THEO MONTE QUEIROZ

Residência

Rua ALMIRA ALENCAR WANDERLEY, 851, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, - CEP: 47806-251



Data de nascimento	Local do nascimento	Pais da nacionalidade	Estado civil
19/12/1986	MACEIO - AL	BRASIL	Casado
FILIAÇÃO	Pai JOSE CARLOS ANDRADE ROCHA		
	Mãe NADJA MARIA MONTE ROCHA		
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
154719668	30/07/2007	SSP/BA	072200400850
Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe	
070	0498		
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
2676676	0020	10/08/2007	BA
CPF	Cert. Nac. Habilitação	Categoria	
025.121.435-46			
Doc. militar	Cor	Sexo	Grau de instrução
	Não informada	Feminino	Pós-Graduação
Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Não			
Cargo	Função	C.B.O.	
PROFESSOR DE LIBRAS		261425	

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de intervalo
16/04/2021	R\$ 2.886,24	Mês	das 08:00 as 17:00	das 12:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	16/04/2021		

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
10/08/2007	130.14148.08-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº banco	Agência código	End. da agência
104	783 - 1	RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO		Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO		
			Data da saída:		
			Tipo do desligamento:		

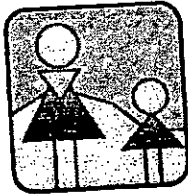
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

OBSERVAÇÕES	

*Francynne Monte R. Queiroz*  
FRANCYNNE MONTE ROCHA QUEIROZ

*Vanete Souza de F. Pires*  
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*francynne*



# CLÍNICA SÃO LUCAS

## MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179  
Médico do Trabalho

Dr. Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666  
Médica do Trabalho

Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233  
CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

### Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

- Admissional     
  Periódico     
  Retorno ao Trabalho  
 Mudança de Função     
  Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: FRANCYME MONTE ROCHA OLIVEIRA

Identidade: 15111966-88      Órgão Expedidor: SSP BA

Função: PROFESSORA DE LINGUAS

Empresa: \_\_\_\_\_  
Coordenador de PCMSO \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

Riscos Ocupacionais Específicos

Grau de Risco: \_\_\_\_\_

Esporeocídico

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

- 09/04/2021 Exame Físico       \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_       \_\_\_\_\_

Com base no exame clínico, realizado e/ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o / a trabalhador / a está:

- Apto.     
  Inapto.

Observações

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dra. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666

Data 09/04/2021

Assinatura Jacob Gonçalves de Jesus  
Médico do Trabalho  
CRM 4179

Recebi uma via deste atestado em: 09/04/2021

Assinatura ou impressão digital do / a trabalhador / a  
Francymé Monte Rocha Oliveira

Jogral Mod. 21.366/17 (M)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]



# FACULDADE JOÃO CALVINO



O Diretor da Faculdade João Calvino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Teologia em 13 de dezembro de 2013 e colação de grau em 08 de janeiro de 2014, confere o título de

*Bacharela em Teologia*

a

*Francynne Monte Rocha Queiroz*

brasileira, natural do Estado de Alagoas, nascida a 19 de dezembro de 1986,  
portadora da Cédula de Identidade nº 15471966 68 - SSP/BA

e outorga-lhe o presente Diploma para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 13 de janeiro de 2014.

  
Flávia Marais Leite  
Diretor-Presidente

  
Francynne Monte R. Queiroz  
Diplomada

  
Sarinha Novais Almeida  
Secretária Acadêmica

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

\_\_\_\_\_

**FACULDADE JOÃO CALVINO**

**CURSO: BACHARELADO EM TEOLOGIA**

Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 136 DE 12/01/2006,  
D.O.U. DE 13/01/2006.

**CARGA HORÁRIA DO CURSO: 2.430 HORAS**

Reconhecido na forma do artigo 63 da Portaria Normativa nº 40, de  
12/12/2007, do Ministro da Educação, republicada no DOU nº 249, de  
29/12/2010.

**Universidade Tiradentes - UNIT**

Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

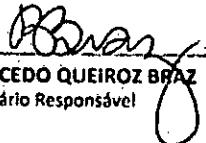
Diploma registrado sob nº 132315

Livro: 395 Folha: 137668 em 06/06/2014

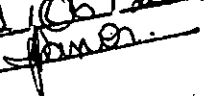
Processo nº: 136065 / 2014

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da  
Lei 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de  
13/12/2007, da CES/CNE.

Aracaju-SE, 06/06/2014

  
PATRÍCIA MACEDO QUEIROZ BRAZ  
Funcionário Responsável

  
Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2023  




Secretaria de Educação de Pernambuco  
Gerência de Políticas e Programas Educacionais  
Gerência de Educação Especial

### **Certificado**

Certificamos que **Francynne Monte Rocha**, concluiu o **Curso de Intérprete de Língua de Sinais**, nível I, oferecido pela SEDUC/GEDE/CAS, perfazendo uma carga horária de 60h, no período de 13/03 a 28/07/06.

Recife, 25 de Agosto de 2006.

  
Coordenadora do CAS

  
Multiplicador

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/08/2006  
[Handwritten Signature]



**UNASF**

*Fundação Universidade Federal do  
Vale do São Francisco*

**CERTIFICADO**

*Certificamos para fins de direito que **Francysse Monte Rocha Queiroz**, brasileira, natural do Estado de Alagoas, nascida em 19 de dezembro de 1986, portadora do RG nº 1547196688 - BA, concluiu em 06 de abril de 2019, o **Curso de Especialização em Língua, com ênfase em Tradução e Interpretação**, promovido por esta Instituição Federal de Ensino Superior, totalizando carga horária de 705h, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01, de abril de 2018.*

*Petrofina (FE), 17 de janeiro de 2020.*

*Jackson Roberto Calaf Almeida*  
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e  
Inovação

*Francinyne Alvim R. Viana*  
Pós Graduada

*[Assinatura]*

Juliane de Oliveira de Lima  
Reitor

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

## HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: Especialização em Libras, com ênfase em Tradução e Interpretação			ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras	
NOME DO (A) DISCENTE: Francynne Monte Rocha Queiroz				
TOTAL DE HORAS: 705h			PERÍODO: novembro/2017 a abril/2019	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	NOTA/ CONCEITO	DOCENTE	TITULAÇÃO
Aquisição de Linguagem L1 e L2 (Proc. de Desenvolvimento e Aprendizagem do Sujeito Surdo)	45h	9.8	Fernando de Carvalho Parente Junior	Mestre
Fundamentos da Educação Inclusiva	30h	10.0	Diana Queila Oliveira Batista	Especialista
Fundamentos Históricos da Surdez e do Surdo e o Ensino de Libras	45h	9.95	Karin Lillian Strobel	Doutora
Introdução à EAD	30h	9.2	Alex Sandrelanio dos Santos Pereira	Mestre
Libras I	60h	10.0	Claudia Lucia Farias de Cerqueira Aguiar	Especialista
Metodologia Científica	30h	7.2	Marlon Vinicius Gama Almeida	Mestre
Libras II	45h	8.4	Tuender Duraes de Lima	Especialista
Libras III	45h	7.3	Ana Paula Candido de Sousa	Especialista
Libras IV	45h	9.4	Vivian Farias de Cerqueira	Especialista
Libras V ( Conversação em Libras)	45h	9.35	Thalita Chagas Silva Araújo	Mestra
Novas Tecnologias em Ensino de Libras	45h	9.1	Edivaldo da Silva Costa	Doutor
Noções de Escrita de Sinais	30h	9.4	Marcos de Moraes Santos	Mestre
Práticas de Tradução e Interpretação em Libras	75h	8.8	Marcelo Lucio Correia de Amorim	Mestre
Tradução e Interpretação em Libras 1	45h	9.03	Fernando de Carvalho Parente Junior	Mestre
Tradução e Interpretação em Libras 2	45h	9.6	Katia dos Santos Portela	Mestra
TCC	45h	8.6	João Eudes de Souza Calado	Mestre
SITUAÇÃO: APROVADO (A)				

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Título: A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA

NOTA/CONCEITO: 8.6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
Lei do credenciamento institucional nº 10.473, de 27 de junho de 2002.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Serviço de Registro de Diplomas

Certificado registrado sob nº 144 no livro nº ESPEL00001  
folha nº 72 de acordo com o processo nº 00020/2020

Em 16 de março de 2020

Romyelle Azevedo Meira de Sá  
ENCARREGADO (A) DOS REGISTROS

Romyelle Azevedo Meira de Sá

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]

Romyelle Azevedo Meira de Sá  
A. de [Assinatura]  
C. de [Assinatura]




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



*Ivanete Souza de Jesus Passos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11-749-661-81

DATA DE EMISSÃO: 22-11-2013

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

FILIAÇÃO: ARMINDO DE JESUS

NOME: ANÍSIA SOUZA DE JESUS

CITIZANIA: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 25-06-1984

CIDADE: BARREIRAS - BA

ENDEREÇO: RUA CASAS, CM BARREIRAS - BA, DS 2º OFICÍO - LV 8043 FL 109V RT 1909

CEP: 018-362-145-02

*Fauleta Wa de Almeida Brito*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO


CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

128-15786-06-2

2809386 0050 BA

*Ivanete Souza de Jesus Passos*

ASSINATURA DO TITULAR



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

FILIAÇÃO: ANÍSIA SOUZA DE JESUS

ARMINDO DE JESUS

NASCIMENTO: 25/06/1984

ESTADO CIVIL: CASADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO - BA

DOCUMENTO: R.G. 1174966181-22/11/2013 - SSP - BA

LEI Nº 9.049, DE 16 DE MAIO DE 1995

CPF: 018.362.145-02 CNH: \_\_\_\_\_

TÍT. ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

LOCAL DE EMISSÃO: CRTE-BA - BARREIRAS

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2011

*Fauleta Wa de Almeida Brito*

ASSINATURA DO EMPREGADOR

CONTRATO DE TRABALHO

105-391-160/0001-221

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI

ENDEREÇO: Rua Itamarati - Nº 153

Renato Gonçalves / CEP: 47.806-032

MUNICÍPIO: Barreiras-BA

ESP. DO ESTAB.: \_\_\_\_\_

CARGO: Professora

CBO Nº: 231210

DATA DE ADMISSÃO: 14 de Abril de 2001

REGISTRO: 36

RELAÇÃO DE ESPERANÇA: 9.886,24 (há mil e oitenta e sete e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro) dias

*bluado Oknoel ou*

DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

COM. DE PRESSA CIVIL: \_\_\_\_\_

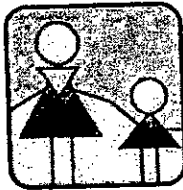
COISS. DA CONTRA: \_\_\_\_\_

08

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*Paula*



# CLÍNICA SÃO LUCAS

MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179

Médico do Trabalho

Dr. Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666

Médica do Trabalho

Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233  
CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

## Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

- Admissional     
  Periódico     
  Retorno ao Trabalho  
 Mudança de Função     
  Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: Juanete Souza de Jesus Passos

Identidade: 41.749.661-81 Órgão Expedidor: SSP/Ba

Função: Professora

Empresa: Movimento de Inclusão e Qualificação da

Coordenador de PCMSO Projeção com deficiência.

CRM

Riscos Ocupacionais Específicos: Genômico      Grau de Risco: \_\_\_\_\_

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

<input checked="" type="checkbox"/> 09/04/21	Exame Físico	<input type="checkbox"/>	____/____/____
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	____/____/____

Com base no exame clínico, realizado c/ ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o/a trabalhador / a está:

Apto.     
  Inapto.

Observações: p/ Professora

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dr. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666

Data: 09/04/2021

Assinatura Médico do Trabalho  
 CRM 4179

Receber uma via deste atestado em: 09/04/2021

Assinatura ou impressão digital do/a trabalhador / a: Juanete Souza de Jesus Passos

Jograf Mod. 21.366/17 (V)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
[Signature]

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000016

Empregador

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA.

Empregado

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

Beneficiários

SAMELA RAQUEL DE JESUS PASSOS, GEOVANA RAQUEL DE JEUS PASSOS

Residência

RUA SERRA NEGRA, 828, VILA RICA, BARREIRAS, BA. - CEP: 47813-114



Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade		Estado civil	
25/06/1984	BARREIRAS - BA	BRASIL		Casado	
FILIAÇÃO	Pai ARMINDO DE JESUS				
	Mãe ANISIA SOUZA DE JESUS				
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/JF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção
1174966181	22/11/2013	SSP/BA	110234120507	075	0188
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação
2809386	0050	23/02/2017	BA	018.362.145-02	
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução	
		Parda	Feminino	Superior Completo	
Deficiência	Telefone Residencial		Telefone Celular		
Não					
Cargo	Função				C.B.O.
PROFESSORA					231210

Data de Admissão

14/04/2021

Salário

RS

2.886,24

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 17:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

14/04/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

19/11/2003

Sob nº

128.15786.06-2

Domicílio bancário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº banco

104

Agência código

783 - 1

End. da agência

RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

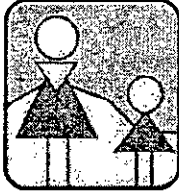
## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ivanete Souza de J. Passos  
IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

Eliodoro Okamoto Costa  
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Jana



# CLÍNICA SÃO LUCAS

## MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179

Médico do Trabalho

Drª. Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666

Médica do Trabalho

Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233

CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

### Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

- Admissional   
  Periódico   
  Retorno ao Trabalho  
 Mudança de Função   
  Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: Ivanete Souza de Jesus Passos

Identidade: 44.749.661-81 Órgão Expedidor: SSP/Ba

Função: Professora

Empresa: Movimento de Inclusão e Qualificação da

Coordenador de PCMSO Pessoa com deficiência.

CRM \_\_\_\_\_

Riscos Ocupacionais Específicos: ergonômicos      Grau de Risco: \_\_\_\_\_

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

- 09/04/21 Exame Físico       \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_       \_\_\_\_\_

Com base no exame clínico, realizado e/ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o / a trabalhador / a está:

- Apto.    P/ Professora       Inapto.  
 Observações

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dra. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666

Data: 09/04/2021

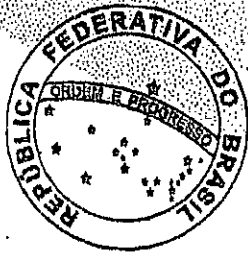
Assinatura do Médico do Trabalho  
 CRM 4179

Recebi uma via deste atestado em: 09/04/2021

Assinatura ou impressão digital do / a trabalhador / a: Ivanete Souza de Jesus Passos

Jogral Mod. 21.365/17 (W)

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021



# Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Norte do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 02 de julho de 2016 do  
Curso de Graduação em Pedagogia  
e a sessão solene de colação de grau em 27 de agosto de 2016, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

**Ivanete Souza de Jesus Passos**

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 25 de junho de 1984, RG 11.749.661-81-BR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Comparece COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Amer

Ivanete Souza de Jesus Passos

Diplomada

Flávia Rodolfo Nóbrega  
Reitor

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 01687/2015, do Lv. 0506-N, às fls. 59, em data de 01.12.2015, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 363397 e registrado sob o número 271490, em data de 07.12.2015, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**  
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 223 de 28/06/2011 - publicada no D.O.U. de 29/06/2011.

**UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR**  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 321874 Livro 163  
Folha 80416 v Processo nº 322067, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Fernanda Solera  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

**APOSTILA**

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05.2006.

Londrina, 27 de agosto de 2016.

Fernanda Solera  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

*[Handwritten signature]*

Comprovante de Renovação de Matrícula

<b>Nome:</b>	IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS	<b>Matrícula</b>	2600874503
<b>Curso:</b>	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA - NOTURNO	<b>Semestre:</b>	3º SEMESTRE
<b>Polo:</b>	BARREIRAS/BA - II(1059597)U		

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2021/1 assinado mediante aceite online, via portal do aluno, em 09/01/2021, disponível na área restrita do aluno.

\*\*Matrícula efetuada em 08/01/2021, para o semestre letivo de 2021/1 conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O valor do semestre é de R\$ 2.405,04, subdividido em 6 parcelas de R\$ 400,84.

Conforme cláusula 3ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, as mensalidades escolares contratadas estão sujeitas a reajuste e revisão no mês de Julho de cada ano, conforme autorizado pela

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



**Escola Aberta**  
Terceiro Setor

## **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

A Escola Aberta do Terceiro Setor certifica que

**Ivanete Souza De Jesus Passos**

concluiu o módulo

Contabilidade do Terceiro Setor - Agente do Terceiro Setor - 40h

no qual obteve aproveitamento de

100%

São Paulo/SP, 17 de Janeiro de 2021

Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Signature]



### **Ementa:**

O módulo de Contabilidade no Terceiro Setor, apresenta os grandes temas relacionados à Ciência Contábil, indicando seu estreito relacionamento e sua fundamental importância como ferramenta para auxílio na gestão dos diferentes tipos de entidades.

O objetivo deste módulo é a compreensão dos temas gerais da Ciência Contábil e sua colaboração para a gestão do Terceiro Setor.

### **Conteúdo Programático:**

- Aula 1: Contabilidade Geral: Aspectos Introdutórios
- Aula 2: Contabilidade Financeira: Demonstrações Contábeis
- Aula 3: Análise das Demonstrações Contábeis - Parte 1
- Aula 4: Análise das Demonstrações Contábeis - Parte 2
- Aula 5: Contabilidade de Custos - Parte 1
- Aula 6: Contabilidade de Custos - Parte 2
- Aula 7: Contabilidade Tributária: Imunes e Isentas
- Aula 8: Contabilidade Tributária: Tributos Diretos
- Aula 9: Contabilidade Tributária: Tributos Indiretos
- Aula 10: Encargos Sociais: Folha de Pagamento - Parte 1
- Aula 11: Encargos Sociais: Folha de Pagamento - Parte 2
- Aula 12: Controladoria: Orçamento e Controle - Parte 1
- Aula 13: Controladoria: Orçamento e Controle - Parte 2
- Aula 14: Controles Internos - Parte 1
- Aula 15: Controles Internos - Parte 2
- Aula 16: Auditoria - Parte 1
- Aula 17: Auditoria - Parte 2
- Aula 18: Manual de Contabilidade para Entidades do Terceiro Setor

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/09/2021

*[Assinatura]*

# Certificado de Participação

A Escola Aberta do Terceiro Setor certifica que **Ivanete Souza de Jesus Passos**, concluiu em **12 janeiro 2019** o curso **Aspectos Jurídicos do Terceiro Setor**, com carga horária de **40 horas**, no qual obteve aproveitamento de: **82,50 %**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Janice



Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor

## Ementa do curso

A constituição jurídica é elemento fundamental para que as organizações do terceiro setor possam atuar de forma regular e usufruir dos benefícios concedidos pelo poder público, principalmente na esfera fiscal. A adequação das organizações da sociedade civil nas esferas societária, trabalhista, contratual, tributária, administrativa e de governança é também elemento indispensável para que as entidades possam conquistar a sustentabilidade econômica e alcançar o impacto social positivo planejado.

- Aula 1** - Contextualização e natureza jurídica das iniciativas sociais - Professor Airton Grazioli
- Aula 2** - Aspectos societários das organizações do terceiro setor - Professor Claudio Ramos
- Aula 3** - Estatuto e constituição jurídica das associações - Professora Carla Baptista
- Aula 4** - Estatuto e constituição jurídica das fundações - Professora Carla Baptista
- Aula 5** - Regimento interno, assembleias, atas e documentação necessária à gestão das organizações sem fins lucrativos - Professor Claudio Ramos
- Aula 6** - Negócios Sociais - Professor Danilo Tiisel
- Aula 7** - Aspectos jurídicos da captação de recursos - Professor Danilo Tiisel
- Aula 8** - Atividades meio de geração de renda - Professora Ana Carolina Carrenho
- Aula 9** - Contratos privados no terceiro setor - Professora Ana Carolina Carrenho
- Aula 10** - Aspectos trabalhistas e voluntariado - Professora Lucia Bludeni
- Aula 11** - Imunidades e isenções no terceiro setor - Professor Ricardo Monello
- Aula 12** - A qualificação como OSCIP - Professor Claudio Ramos
- Aula 13** - A qualificação como Organização Social - Professora Carla Baptista
- Aula 14** - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde - Professor Josenir Teixeira
- Aula 15** - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Educação - Professor Claudio Ramos
- Aula 16** - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Assistência Social - Professor Gustavo Gois
- Aula 17** - Incentivos Fiscais à Criança e Adolescente e ao Idoso - Professor Claudio Ramos
- Aula 18** - Efeito das recente decisões do Supremo Tribunal Federal – ADIN - Professora Ana Carolina Carrenho
- Aula 19** - Incentivos Fiscais à Cultura e ao Esporte - Professora Cristiane Olivieri
- Aula 20** - Prestação de contas no terceiro setor - Professora Carolina Carrenho

... É COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]



ID do certificado: xUPDBCPLYAL

# CERTIFICADO

Certificamos que **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS**, CPF Nº: 018.362.145-02, participou do evento **DISCUTINDO A LEI Nº 13.019/2014: UM NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, realizado no dia **12 de junho de 2018**, com carga horária de 8h.

Facilitadores:

Prof. Nailton Cazumbá: “Aplicabilidade da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”

Prof. Fernando Esquivel: “Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor”

Profª. Makena Thomé: “O Fundesis e o financiamento de projetos no Oeste Baiano”

*Ivanete Souza de Jesus Passos*

Presidente da MIQUEI  
Ivanete Souza de Jesus Passos

*Aida Okawati Costi*

Diretora da MIQUEI  
Aida Okawati Costi

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 01/06/2021

*Aida*

Organização:



Movimento de Inclusão e  
Qualificação do Especial  
Independente

Apoio:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA



UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA



PREFEITURA  
BARREIRAS  
CAPITAL DO OESTE



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



# *Certificado*

Certificamos que **IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS** Concluiu com aprovação o *Curso de Libras Nível Intermediário*, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 120h.

Barreiras-BA, 14 de dezembro de 2019

COMPARECE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2021  
[Assinatura]

MARCIA VIRGÍNIA PINTO BOMFIM

Profª Drª Marcia Virginia Pinto Bomfim  
Coordenador do NUEC

Ivanildo Brito dos Santos

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

Cátia Pereira Aires de Alencar

Cátia Pereira Aires de Alencar  
Secretaria de Educação



UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX  
Registro Certificado nº. 1994120  
Responsável pelo Registro

## GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LIBRAS

COMPONENTES	CH
Construção de vocabulário socialização e comunicação em Libras construção de dialogo	30h
Construção de diálogo com pessoa surda Introdução a tradução e interpretação	30h
Tradução de Texto Libras Para Português Tradução de Texto Português para Libras	30h
Interpretação de vídeos em libras para língua portuguesa Conversação em Libras	30h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>120h</b>

COMPLETO COM O CURRÍCULO  
Em 01/06/2021  
J. M. S.

MIQUEI  
CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Registro de certificado nº 1994120  
Nota do aluno (a): 9,5

Itanizio Cardoso  
Itanizio Cardoso Matos  
Professor



Tribunal de Contas das Municípios do Estado da Bahia

## *Certificado*

*Certificamos que o (a) Sr.(a) : **Ivanete Souza de Jesus Passos***

*Concluiu o Curso : Encontros Regionais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bah*

*Carga Horária : 16 Horas*

*Período de : 12/12/2018 a 13/12/2018*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Arua

**Francisco de Souza Andrade Netto**  
Presidente



# *Certificado*



**Certificamos que IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS participou do *Curso de Formação: Introdução ao Braille*, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no período de 25 de outubro a 06 de dezembro de 2018, com carga horária de 30 horas.**

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

[Signature]

Barreiras-BA, 10 de dezembro de 2018

[Signature]

Prof. Mes. Edson Carvalho de Souza Santana  
Coordenador do NUEC-UNEB

[Signature]

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente




## Cronograma do Curso:

DATA	CONTEUDO	HORA/AULA
25/10/2018	Lição 1 e 2 ceta braile (A,B,L)	3 h/a
29/10/2018	Lição 3 e 4 (C,P, E, O,É)	3 h/a
05/11/2018	Lição 5 e 6 (v, u, i, m, n)	3 h/a
08/11/2018	Lição 7 e 8 (d, f, g, h,)	3 h/a
12/11/2018	Lição 9 e 10 (j, r, s t)	3 h/a
19/11/2018	Lição 11 e 12( x, z, q, ç)	3 h/a
22/11/2018	Lição 13 e14 (á, ú, í, ó)	3 h/a
29/11/2018	Lição 15 e 16 (â, ê, ô)	3 h/a
03/12/2018	Lição 17 e 18 (ã, õ á, sinais gramaticais)	3 h/a
06/12/2018	Lição 19 e 20 (0 a 10, sinais gramaticais)	3 h/a
Totalizando 30 horas/aulas		

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
Janine

  
\_\_\_\_\_  
Professora Responsável  
Janine Pires Farias

UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX  
Registro Certificado Nº 5725/18  
  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Registro

  
\_\_\_\_\_  
Professor Orientador do Curso  
Irtanzio Cardoso

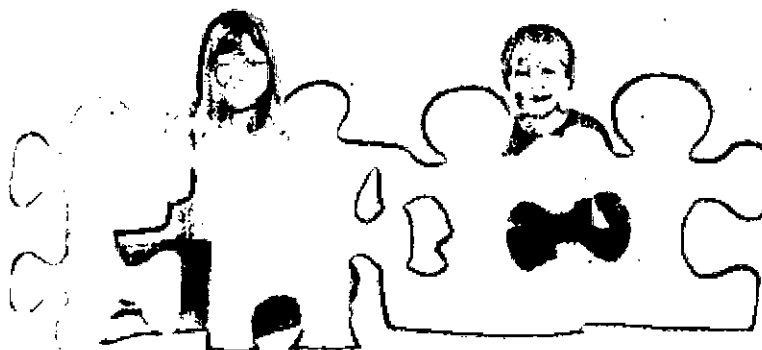
**INT  
LECTUS**

J. B. COSTA BISPO - ME  
CNPJ: 19.783.831/000105

# Certificado

Certificamos que Ivanete Souza de Jesus participou do curso sobre AUTISMO: da Teoria a Prática, realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2016, totalizando uma carga horária de 20 horas.

Barreiras, 07 de agosto de 2016.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Juliana

*Juliana*  
JULIANA BRANDÃO COSTA BISPO  
Docente Ministrante

## PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Dia 05/08 - 4 horas

TEMAS

- O Transtorno do Espectro Autista - TEA

Dia 06/08 - 10 horas

TEMAS

- O modelo de atendimento da INTELECTUS - ( baseado no Programa TEACCH)
- Adaptação curricular
- Como montar as rotinas e sistemas de trabalho em casa e na escola
- Comunicação Alternativa e Aumentativa

Dias 07/08 - 6 horas

TEMAS

- Oficina para construção de materiais estruturados para crianças com autismo.
- Estudos de casos

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*J. B. Costa Bispo*

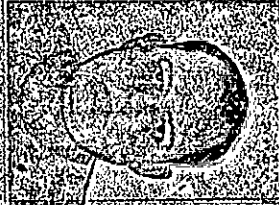
J. B. COSTA BISPO - ME  
CNPJ: 19.783.831/000105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



DOESCAR DOBLYD



*Irtaigo Cardoso Matos da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RP: 14.057-719-09 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19-03-2018

NOME: IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ISRAEL DE SOUZA E SILVA  
CLAUDIA CONSUELO CARDOSO MATOS SILVA

NATURALIDADE: IRECE-BA DATA DE NASCIMENTO: 08-03-1990

DOC ORIGEM: C-MAS CM IRECE-BA DS  
SEDE: LV 25 FL 264 RT 29569  
CPF: 046.884.675-16 PIS: 13079624083

*Irtaigo Cardoso Matos da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

*20126710384*

1703989 003-0 BA

*Irtaigo Cardoso Matos da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR




QUALIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRO

IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ISRAEL DE SOUZA E SILVA  
CLAUDIA CONSUELO CARDOSO MATOS SILVA

NASCIMENTO: 08/03/1990 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: IRECE-BA

DOCUMENTO: C-MAS CM IRECE-BA DS  
SEDE: LV 25 FL 264 RT 29569  
LEI Nº 7.116 DE 19 DE MAIO DE 1985

CPF: 046.884.675-16 CNH: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

TT. ELETOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: BETRE SINEBAHIA SAC BARRERAS - 25/03/2009

*Irtaigo Cardoso Matos da Silva*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

Juliano Balocchi Souza  
Coordenador Regional do Trabalho

CONTRATO DE TRABALHO

05.391.160/0001-221

EMPREGADOR: INSTITUTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO

COOPERATIVA: DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ENDEREÇO: Rua Itamarati, Nº 153

MUNICÍPIO: Renato Gonçalves / CEP: 47.806-032

EST. DO EMPREGADO: Barreiras-BA

CARGO: Professor de Matemática  
CEP Nº: 26.1425

DATA DE ADMISSÃO: 14 de Abril de 2021

REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_

RENTALIDADE ESPECIFICADA: R\$ 286,24 Mensal (stacado e  
além disso, por mês, e vale igual ao estacado e  
a parcela sobre o valor de base)

DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CONDIÇÃO DE SAÍDA Nº: \_\_\_\_\_

FOLHA Nº DA CONTEL: \_\_\_\_\_

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000022

Empregador

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA.

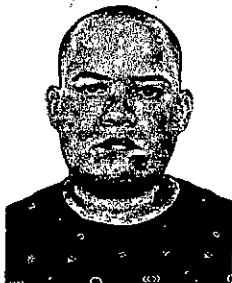
Empregado

IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA

Beneficiários

Residência

Rua PEDRO BATISTA, 1779, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, - CEP: 47806-248



Data de nascimento

08/03/1990

Local do nascimento

IRECE - BA

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
SEBASTIAO ISRAEL DE SOUZA E SILVAMãe  
CLAUDIA CONSUELO CARDOSO MATOS SILVA

Cédula de identidade

1405771909

Data de emissão

19/03/2018

Órgão/UF emissor

SSP/BA

Título Eleitoral

136477610523

Zona

070

Seção

0511

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

1703989

Séne

0030

Data de expedição da CTPS

25/03/2009

UF CTPS

BA

CPF

046.884.675-16

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

762113

Categoria

B

Cor

Branca

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Pós-Graduação

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

PROFESSOR DE LIBRAS

Função

C.B.O.

261425

Data de Admissão

14/04/2021

Salário

R\$

2.886,24

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 17:00

Horário de intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

14/04/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

25/03/2009

Sob nº

201.26710.35-4

Domicílio bancário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº banco

104

Agência código

783 - 1

End. da agência

RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

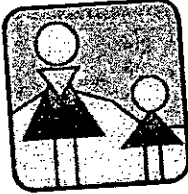
*Irtanizio Cardoso*  
IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA

*Renete Souza de J. Passos*  
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

*[Assinatura]*



# CLÍNICA SÃO LUCAS

MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179  
Médico do Trabalho

Dr. Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666  
Médica do Trabalho

Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233  
CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

## Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

- Admissional     
  Periódico     
  Retorno ao Trabalho  
 Mudança de Função     
  Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: IRITÂNIO CARNEIRO MATEUS DA SILVA

Identidade: 34.097.719-09      Órgão Expedidor: SSP - RJ

Função: PROFESSOR III LINGUAS

Empresa: \_\_\_\_\_

Coordenador de PCMSO \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_

Riscos Ocupacionais Específicos: Ergonômicos      Grau de Risco: \_\_\_\_\_

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

- 09/04/2021 Exame Físico       / /  
 / /       / /

Com base no exame clínico, realizado c/ ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o / a trabalhador / a está:

- Apto.       Inapto.  
Observações: n/ Ausência de sintomas

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dra. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666

Data 09/04/2021

Assinatura de Jacob Gonçalves de Jesus  
Médico do Trabalho  
CRM 4179

Recebi uma via deste atestado em: 09/04/2021  
Iranio Carlos Mateus da Silva  
Assinatura ou impressão digital do / a trabalhador / a

Jogral Mod. 21.366/17 (W)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]



**Claretiano**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO**

Reconhecido pela Portaria nº 516, de 09 de mar  
(D.O.U. de 10 de maio de 2012, Seção I, p. 04)

O Reitor do Claretiano - Centro Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de História, Licenciatura em 08/07/2017, confere o Título de Licenciado a:

**Artanizio Cardoso Mattos da Silva**

portador da Cédula de Identidade nº 14057719 09/BA, de nacionalidade brasileira, nascido em 08 de março de 1990, natural de Inecê, Estado da Bahia e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batatais, 28 de agosto de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 21/06/2021  
DINO

*Leda Mara*

Leda Mara Lelis Dal Pícolo Biagini  
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral

*Sérgio Ibanor Piva*

Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva  
R.G. 9.442.672 - Reitor

Diplomado

Claretiano

**CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO**

Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob o nº 6194

Livro nº 002, Folha 6194

Processo nº 2017/02

de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 2º do Decreto nº 5.786 de  
24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2006.

Batatais, 01 de setembro de 2017.

*Datana Nara Fernandes*

*Datana Nara Fernandes*  
Supervisora de Registro de Diplomas

**Curso: História, Licenciatura**

**Reconhecido pela Portaria nº 335 de 17/08/2011 - publicada no  
D.O.U. de 18/08/2011**

**Colação: 25/08/2017**



SIGNA - CURSOS PARA SURDOS

# CERTIFICADO

Certificamos que

**IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA**

CPF n° 046.884.675-16, concluiu o curso de **Semana da Tradução Libras Português**, com carga horária total de **6 horas**.

22 de Julho de 2020

Validação do certificado

Código: ab86e5ea

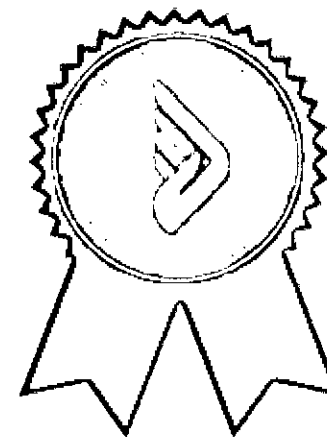
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>

*Fabíola da R Borba*

**Fabíola da Rocha Borba**  
**Diretora Geral**

[www.signaedu.com](http://www.signaedu.com)

cnpj: 24.635.707/0001-32



CONFERIDO  
Em 01/06/2021  
*[Handwritten signature]*

## SIGNA - CURSOS PARA SURDOS

### Conteúdo do curso:

- Semana da Tradução

AULA 1 - O CAMINHO DO TRADUTOR INTÉRPRETE  
DE LIBRAS

AULA 2 - AS CHAVES DA TRADUÇÃO DA LIBRAS

AULA 3 - PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AULAS 1  
E 2

AULA 4 - 14 ESTRATÉGIAS DE TRADUÇÃO

AULA 5 - PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AULA 4

[www.signaedu.com](http://www.signaedu.com)

cnpj: 24.635.707/0001-32

EM 01/06/2021  
JOMEL

# Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que **IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA** participou do evento virtual intitulado: "OS PRINCÍPIOS DA AUDIODESCRIÇÃO E DA ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA", promovido pelo Projeto Sinalidade, que é um projeto de extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no dia 30 de outubro de 2020, perfazendo a carga horária de 02 horas.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

*Alex Sandro Lins Ramos*

**ALEX SANDRO LINS RAMOS**

**Coordenador do Projeto Sinalidade – UFRJ**

**SLAPE: 3089595**



**SINALIDADE**  
Cultura, Diversidade e Inclusão



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/11/2020  
*[Signature]*



**AlfaDef**

Curso de Aperfeiçoamento em Alfabetização  
para Estudantes com Deficiência

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Declaro, para os devidos fins, que IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA, CPF nº 04688467516, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento em Alfabetização para Estudantes com Deficiência, que teve início em 01/06/2020 e término em 27/11/2020, totalizando 180 horas. O curso foi oferecido na modalidade à distância com o apoio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o curso de Licenciatura em Educação Especial e com o Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

São Carlos, 29 de novembro de 2020

PROF. DR. NASSIM CHAMEL ELIAS

COORDENADOR DO CURSO

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR

Universidade Federal de São Carlos - Rod. Washington Luís, Km 235 – Jd. Guanabara  
CEP 13565-905 - São Carlos-SP

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
NASSIM



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01 / 08 / 2021

---

h.  
u. 01/08/21

# CERTIFICADO

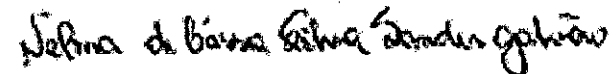
Certificamos que **IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA**, participou como ouvinte do I Congresso em Rede: Dialogando sobre o que é deficiência para garantia de práticas inclusivas, realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2020, totalizando uma carga horária de 20 horas.



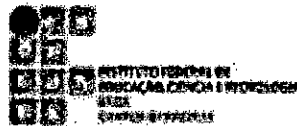
Claudileusa dos S. B. de Jesus



Gustavo da Silva Quirino



Nelma de Cássia Silva Sandes Galvão



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 02/10/2021





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança - 3697-4950  
[www.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br)

## CERTIFICADO

Certificamos que **Irtanizio Cardoso Matos da Silva**, CPF nº 046.884.675-16, está regularmente matriculado(a) no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**Produção de Conteúdos em EaD**", realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Poços de Caldas com início em 29/09/2020 e previsão de término em 21/12/2020, na modalidade a distância.

Poços de Caldas(MG), 11 de dezembro de 2020

*Cissa Gabriela da Silva*  
**Cissa Gabriela da Silva**  
Mat. SIAPE 2224039 Port. 544/2016  
Coordenadora de Extensão  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

*Thiago Caproni Tavares*  
**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

CONFERE COPIA  
Em 06/12/2020  
*[Assinatura]*

Este documento foi emitido em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, acesse:

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/comum/autenticar\\_documento/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/comum/autenticar_documento/)

Código autenticador: Este documento foi emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, acesse [https://suap.ifsuldeminas.edu.br/comum/autenticar\\_documento/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/comum/autenticar_documento/) - Código de autenticação: 4933198 - Tipo de Documento: Certificado de Participação em Evento - Data da emissão: 11/12/2020

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2021





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**CERTIFICADO**

*Certificamos que Irtanizio Cardoso Matos Da Silva participou do evento de extensão "Encontro Nacional dos Guias-Intérpretes", realizado no período de 08 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2020, com carga horária de 4 horas, coordenado por ALEX SANDRO LINS RAMOS e registrado nesta Pró-reitoria.*

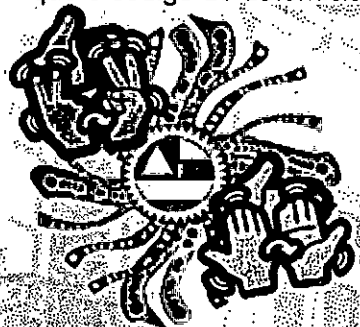
Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020

Ivana Bentes Oliveira  
Pró-reitora de Extensão

A autenticidade deste certificado pode ser confirmada através do seguinte endereço: <https://sgcd.ufrj.br/verificar>, digitando-se o seguinte código: 6XXLQB.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 08/09/2020  
[Handwritten signature]

Verifique o código de autenticidade 2088413.033617.1.87415.8.08841303361710874158 em <https://www.even3.com.br/documentos>



## II ENCONTRO BAIANO DE TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS-INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS: PRÁTICA PROFISSIONAL EM DIFERENTES CONTEXTOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

EDIÇÃO VIRTUAL

# CERTIFICADO

Certificamos que **IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA** participou do minicurso **Terminologia no universo da tradução e interpretação**, ofertado durante o "II Encontro Baiano de Tradutores, Intérpretes e Guias-intérpretes de Língua de Sinais: Prática Profissional em Diferentes Contextos e Áreas de Atuação - Edição Virtual", promovido pelo Grupo de Pesquisa em Estudos Linguísticos, Tradução e Acessibilidade - LINTRA e pelo Departamento de Línguas Estrangeiras - DALE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) - Campus de Salvador, no dia 29/09/2020, com carga horária total de 2 horas.

Salvador - Ba, 02 de outubro de 2020.

Prof. M<sup>e</sup>. Ernaldo de Jesus Marinho

Coordenador do II Encontro Baiano de Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais

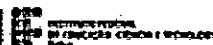
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 02/10/2020

Realização:



Apoio:



Design gráfico: Maurício Damasceno 2016

# Certificado

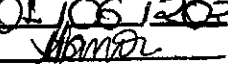
Certificamos que **IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA** participou do *Curso de Práticas Dialógicas em Libras - O poder da estrutura lexical da Libras*, vinculado ao projeto "DiCaLibras", coordenado por Fabíola Moraes Barbosa, promovido pelo Centro de Formação de Professores - CFP/UFRB, realizado na plataforma Zoom, no dia 08 de outubro de 2020, perfazendo um total de 2 horas de atividades.

Nº de registro 35303/2020

  
Tatiana Ribeiro Velloso  
Pró-Reitora de Extensão

**UF**B  
Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

**PROEXT**  
Pró-Reitoria de Extensão/UFRB

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 08/10/2020  




# CERTIFICADO

**Certificamos que IRTANIZIO CARDOSO MATOS DA SILVA participou do(a) I Seminário Nacional de Línguas de Sinais: Educação, Linguística e Interpretação, durante o período de 28 de junho à 02 de julho de 2020, com carga horária de 25 hora(s).**

CONFIRME COM O ORIGINAL  
Em 07/06/2021  
AS/MSD

  
EDIVÂNIA MARIA SILVA SOUZA  
CESAPE 33.930.617/0001-65

Evento: **I Seminário Nacional de Línguas de Sinais: Educação, Linguística e Interpretação**

Local: **Evento online**

Participante: **Irtanzio Cardoso Matos Da Silva**

Data: **28/06/2020 - 02/07/2020**

---

### **Programação:**

28/06/2020 - 18:30 - **A Variação Fonético – Fonológica e Lexical na Libras**

Prof. Dr André Nogueira Xavier

29/06/2020 - 18:30 - **Interpretação Educacional para Estudantes Surdos**

Prof. Dra. Vanessa Regina de Oliveira Martins

30/06/2020 - 18:30 - **Orações Condicionais em Libras e DGS (Língua de Sinais Alemã)**

Prof. Dra. Liona Paulus

01/07/2020 - 18:30 - **Interpretação de Conferência: Implicações e Demandas em Libras- Português**

Prof. Me. Diego Mauricio Barbosa

02/07/2020 - 18:30 - **Privação da Língua**

Prof. Dra. Ronice Quadros Muller

28/06/2020 - 21:00 - **Os Classificadores nas línguas de Sinais Enquanto Morfemas de Gênero**

Prof. Dra Tanya A. Felipe

29/06/2020 - 21:00 - **Língua de Sinais das Terras Indígenas**

Prof. Me. Shirley Vilhalva

30/06/2020 - 21:00 - **Literatura Surda da Perspectiva da Língua – Literatura em Libras**

Prof. Dra. Rachel Sutton

01/07/2020 - 21:00 - **Didáticas e Metodologia de L1 e L2 para Surdos**

Prof. Dra. Karin Lilian Strobel

02/07/2020 - 21:00 - **Libras de Hoje Sob Perspectiva Diacrônica**

Prof. Me. Heloise Gripp Diniz

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
JOMR.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 909 de 31 de Julho de 1995

UNEAD - SALVADOR – BA

### CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

NOME: Irtanzio Cardoso Matos da Silva  
IDENTIDADE: 1405771909  
NACIONALIDADE: Brasileira  
NOME DO PAI: Sebastião Israel de Souza e Silva  
NOME DA MÃE: Cláudia Consuêlo Cardoso Matos Silva  
DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1990

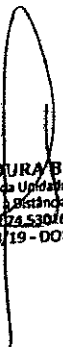
Atestamos, atendendo a requerimento do(a) interessado(a), acima qualificado(a), que, revendo assentamentos nos arquivos da Secretaria Acadêmica deste(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, consta ter o(a) mesmo(a) concluído o curso seguinte:

#### **Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS**

*Autorizado através da Resolução CONSU Nº 939 de 12/11/2012, publicada no D.O.E. de 13/11/2012.*

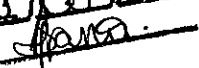
DATA DE CONCLUSÃO: 28/09/2019

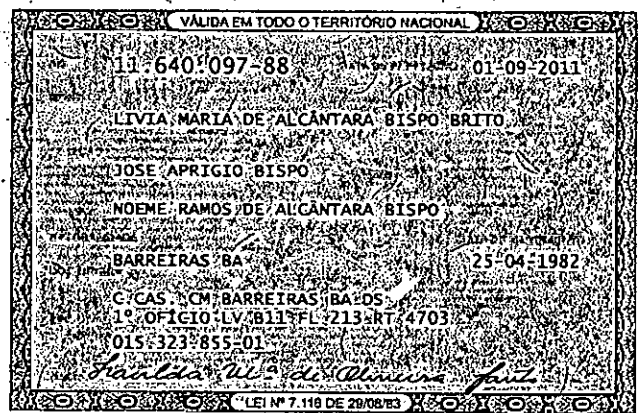
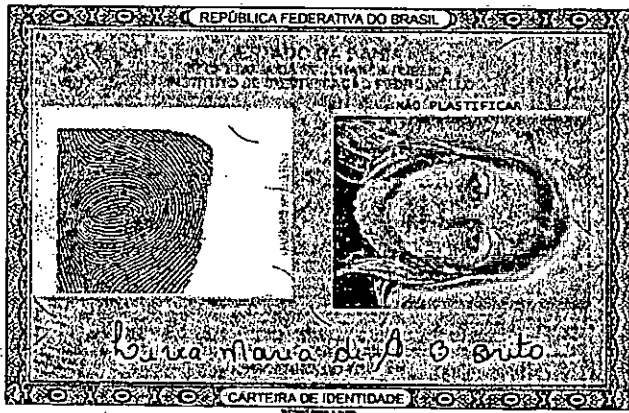
SALVADOR - BA 15/07/2020

  
**TÂNIA MOURA BENEVIDES**  
Coordenadora da Unidade Acadêmica de  
Educação a Distância - UNEAD  
Nº 179.530/69-2  
Port. 153/19 - DOE 16.03.1

---

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB  
UNEAD - SALVADOR - BA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2021  




MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
SAC BARREIRAS  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 45944

Série 00073-Ba



Livia Maria de Alcântara Bispo  
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO  
Loc. Nasc. BARREIRAS, Est. BAHIA, Data 25.04.1982  
Filiação JOSE APRIGIO BISPO E NOEME RAMOS DE ALCANTARA BISPO  
Doc. nº C.T.N.: 11640097 SEARSSP-BA EM 29.06.99

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Idem. nº .....  
Esp. em ..... Estado .....  
Obs. ....  
Data Emissão 29.06.99 DRT BAHIA

Anderson Araujo Barros  
Assinatura do Funcionário

Anderson Araujo Barros  
Cadastr. Cad.: 1587

16

CONTRATO DE TRABALHO  
105.391.160/0001-221

Empregador MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO

CGC/MF DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI

Rua Rua Itamarati, Nº 153

Município Renato Gonçalves / CEP: 47.806-032

Barreiras-BA

Esp. do estabelecimento

Cargo Assistente Administrativo

CBO nº 411010

Data admissão 16 de Abril de 2021

Registro nº 26

Remuneração especificada R\$ 296,97 (um

mil duzentos e noventa e sete reais

e quatrocentos e sessenta e sete reais)

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

Ass. do empregador

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000026

Empregador

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA,

Empregado

LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO

Beneficiários

Residência

Rua CIRO PEDROSA, 299, QD 21, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, -  
CEP: 47806-272

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade		Estado civil	
25/04/1982	BARREIRAS - BA	BRASIL		Casado	
FILIAÇÃO	Pai JOSE APRIGIO BISPO				
	Mãe NOEME RAMOS DE ALCANTARA BISPO				
Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção
1164009788	01/09/2011	SSP/BA	094956500523	070	0116
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação
45944	00073	29/06/1999	BA	015.323.855-01	
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução	
		Branca	Feminino	Superior Incompleto	
Deficiência			Telefone Residencial		Telefone Celular
Não					
Cargo				Função	C.B.O.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					411010

Data de Admissão  
16/04/2021Salário  
R\$

1.296,97

Por  
MêsHorário de Trabalho  
das 08:00 as 17:00Horário de intervalo  
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em  
16/04/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
30/05/2005	128.94022.06-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº banco	Agência código	End. da agência
104	783 - 1	RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO			FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO			FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO			Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)		

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

		RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
		Data da saída:	
		Tipo do desligamento:	

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

		Livia Maria de A.B. Brito LIVIA MARIA DE ALCANTARA BISPO BRITO Janete Souza de J. Ramos MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI	
--	--	--	--

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
Assina



Código de Autenticação

20210412001177599468992606

Para verificação de autenticidade acesse o site [validador.uniassevi.com.br](http://validador.uniassevi.com.br) na opção  
verificar autenticidade de documentos.

## ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que **Livia Maria de Alcântara Bispo Brito** está regularmente matriculado(a) no 5º semestre/módulo do Curso de Licenciatura em Pedagogia no ano/semestre letivo 2021/1.

Atestamos ainda que os encontros ocorrem no período Noturno, conforme cronograma das disciplinas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	INÍCIO	TERMINO
Estudo Transversal I (17579) 2945PED (3-Terça - Noturno)	13/04/2021	02/07/2021
Lúdico e Musicalização na Educação Infantil (EDU31) 2945PED (3-Terça - Noturno)	23/02/2021	23/03/2021
Plano Curricular Obrigatório I: Educação Infantil (PED82) 2945PED (3-Terça - Noturno)	02/03/2021	10/07/2021
Metodologia e Conteúdos Básicos de Matemática (MAT17) 2945PED (3-Terça - Noturno)	25/05/2021	08/06/2021
Metodologia e Conteúdos Básicos de Língua Portuguesa (LET21) 2945PED (3-Terça - Noturno)	27/04/2021	18/05/2021
Prática Interdisciplinar: Vivências Educativas (PED102) 2945PED (3-Terça - Noturno)	09/03/2021	15/06/2021
Fundamentos e Metodologia da Alfabetização e Letramento (PED11) 2945PED (3-Terça - Noturno)	30/03/2021	20/04/2021

INDAIAL/SC, 12 de abril de 2021.

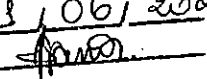
Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil por:

Caroline Halmenschlager Thomé

CPF: 077.655.899-46

Consulta de veracidade: <https://verificador.it.gov.br/>



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/2021  


# CERTIFICADO

Certificamos que **LÍVIA MARIA DE ALCÂNTARA BISPO BRITO**, CPF Nº: **015.323.855-01**, participou do evento **DISCUTINDO A LEI Nº 13.019/2014: UM NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, realizado no dia **12 de junho de 2018**, com carga horária de **8h**.

Facilitadores:

Prof. Nailton Cazumbá: "Aplicabilidade da Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil"

Prof. Fernando Esquivel: "Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor"

Profª. Makena Thomé: "O Fundesis e o financiamento de projetos no Oeste Baiano"

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2022  
Aida

*Ivanete Souza de Jesus Passos*

Presidente da MIQUEI  
**Ivanete Souza de Jesus Passos**

*Aida Okawati Costi*

Diretora da MIQUEI  
**Aida Okawati Costi**

**Organização:**



Movimento de Inclusão e  
Qualificação do Especial  
Independente

**Apoio:**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA BAHIA



UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA



PREFEITURA  
**BARREIRAS**  
CAPITAL DO OESTE

Código de Autenticação  
20210412001177599468992606

Para verificação de autenticidade acesse o site [validador.uniassevi.com.br](http://validador.uniassevi.com.br) na opção  
verificar autenticidade de documentos.

## ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que **Livia Marta de Alcântara Bispo Brito** está regularmente matriculado(a) no 5º semestre/módulo do Curso de **Licenciatura em Pedagogia** no ano/semestre letivo 2021/1.

Atestamos ainda que os encontros ocorrem no período Noturno, conforme cronograma das disciplinas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	INICIO	TERMINO
Estudo Transversal I (17579) 2945PED (3-Terça - Noturno)	13/04/2021	02/07/2021
Lúdico e Musicalização na Educação Infantil (EDU31) 2945PED (3-Terça - Noturno)	23/02/2021	23/03/2021
Estágio Curricular Obrigatório I: Educação Infantil (PED82) 2945PED (3-Terça - Noturno)	02/03/2021	10/07/2021
Metodologia e Conteúdos Básicos de Matemática (MAT17) 2945PED (3-Terça - Noturno)	25/05/2021	08/06/2021
Metodologia e Conteúdos Básicos de Língua Portuguesa (LET21) 2945PED (3-Terça - Noturno)	27/04/2021	18/05/2021
Prática Interdisciplinar: Vivências Educativas (PED102) 2945PED (3-Terça - Noturno)	09/03/2021	15/06/2021
Fundamentos e Metodologia da Alfabetização e Letramento (PED11) 2945PED (3-Terça - Noturno)	30/03/2021	20/04/2021

INDAIAL/SC, 12 de abril de 2021

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil por:

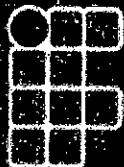
Caroline Halmenschlager Thomé

CPF: 077.655.899-46

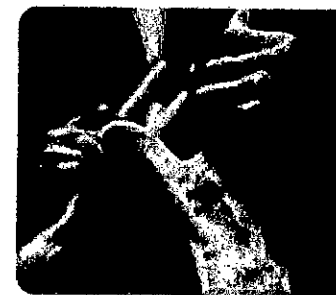
Consulta de veracidade <https://verificador.it.gov.br/>



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAHIA  
CAMPUS BARREIRAS



## CERTIFICADO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS BARREIRAS certifica que LIVIA MARIA DE ALCÂNTARA BISPO BRITO, cpf 01532385501, participou do Curso de Formação Continuada em Educação Especial na Perspectiva da Inclusão, realizado no período de 17 de Setembro de 2018 à 27 de Fevereiro de 2019, nesta mesma instituição, com carga horária total de 172 horas.

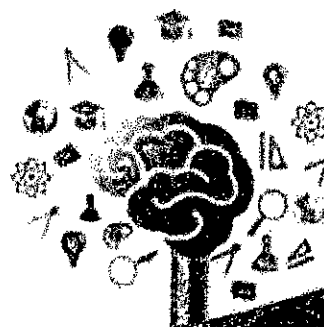
Barreiras - BA, 30 de ABRIL de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/05/2021  
[assinatura]

Dicleia Figueiredo de A. Baqueiro  
Diretora Geral

Maria Conceição dos Santos  
Direção de Ensino

Luzia da Silva Neta  
Coordenadora do NAPNE



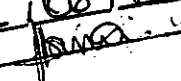
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/DESEMPENHADO

MÓDULO - Def. auditiva/Surdez - 40 Horas - Dra Maria Cecília Costa, Esp. Sara Prado de Lima, Profª Esp. Maria Fernanda de Souza Teixeira e Profª Esp. Claudemir Teixeira

MÓDULO - Surdocegueira - 62 Horas - Profª Me Sandra Samara Pires Farias

MÓDULO - Altas Habilidades/Superdotação - 40 Horas - Profª Esp. Eliene Pereira de Souza Fernandes

MÓDULO - Transtornos de Aprendizagem - 30 Horas - Psicopedagoga Esp. Tatiane Alves Gusmão de Quadros


CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2022  




# Certificado



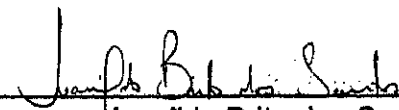
**Certificamos que LIVIA MARIA DE ALCÂNTRA BRITO participou do Curso de Formação: Introdução ao Braille, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no período de 25 de outubro a 06 de dezembro de 2018, com carga horária de 30 horas.**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2023  


Barreiras-BA, 10 de dezembro de 2018



Prof. Mes. Edson Carvalho de Souza Santana  
Coordenador do NUEC-UNEB



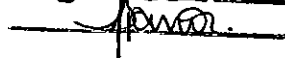
Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

## Cronograma do Curso:

DATA	CONTEUDO	HORA/AULA
25/10/2018	Lição 1 e 2 cela braille (A,B,L)	3 h/a
29/10/2018	Lição 3 e 4 (C,P, E, O,É)	3 h/a
05/11/2018	Lição 5 e 6 (v, u, i, m, n)	3 h/a
08/11/2018	Lição 7 e 8 (d, f, g, h,)	3 h/a
12/11/2018	Lição 9 e 10 (j, r, s t)	3 h/a
19/11/2018	Lição 11 e 12 (x, z, q, ç)	3 h/a
22/11/2018	Lição 13 e 14 (á, ú, í, ó)	3 h/a
29/11/2018	Lição 15 e 16 (â, ê, ô)	3 h/a
03/12/2018	Lição 17 e 18 (ã, õ á, sinais gramaticais)	3 h/a
06/12/2018	Lição 19 e 20 (0 a 10, sinais gramaticais)	3 h/a
Totalizando 30 horas/aulas		


CONFERE COM O ORIGINAL

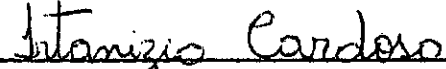
Em 02/06/2023



  
Professora Responsável  
Janine Pires Farias

UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX  
Registro Certificado Nº 5224/18

  
Responsável pelo Registro

  
Professor Orientador do Curso  
Irtanzio Cardoso

# Certificado

CONFERIDO À

Luiza Maria de Alcântara Bispo Brito

por sua participação no Curso: "**Método das Boquinhas - Distúrbios e Dificuldades da  
Leitura e Escrita e Alfabetização com Boquinhas**",

ministrado por: Renata Savastano Ribeiro Jardimi

no período de: 16/08/2014 a 17/08/2014 na cidade de: Brasília / DF,

com carga horária de: Doze horas.

**MULTIPLICADORA  
DO MÉTODO DAS BOQUINHAS**

**RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**  
CRIADORA DO MÉTODO DAS BOQUINHAS

CRFa. 4028/SP

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/06/2022

Maria

Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda. - ME  
CNPJ: 09.508.047/0001-35  
Insc. Est.: 209.445.841.111  
Rua Afonso Pena, 10-52  
CEP: 17.060-260 - Bauru - SP  
Tel: (14) 3206-2541  
[www.metododasboquinhas.com.br](http://www.metododasboquinhas.com.br)





## "Método das Boquinhas - Distúrbios e Dificuldades da Leitura e Escrita e Alfabetização com Boquinhas"

### PROGRAMA:

#### 1º período:

- O trabalho integrado entre escola/pais/profissionais;
- O treino da consciência fonológica/fonêmica/fonoarticulatória;
- Aquisição do letramento;
- Hipóteses de escrita segundo Ferrelro e Teberosky;
- Rotas de escrita lexical e fonológica;
- Metodologias de Alfabetização;
- Análises de escritas.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 08/08/2014  
Raquel Ruiz

#### 2º período:

- Dificuldades ou distúrbios da leitura e escrita ?;
- Patologias da leitura e escrita;
- A dislexia e o TDAH;
- Estratégias para a sala de aula com um disléxico;
- O erro como ferramenta de trabalho;
- Distinção entre erros esperados no processo de aquisição e erros patológicos;

#### 3º período:

- Pressupostos teóricos do Método das Boquinhas;
- Treino dos articulemas (boquinhas);
- Alfabetização segundo os livros de Alfabetização com as Boquinhas;
- Dificuldades fonológicas/ortográficas;
- Análises de casos.

#### 4º período:

- Trocas de letras e sua recuperação, segundo o Caderno de Exercícios;
- Exercícios para desenvolvimento da leitura e escrita;
- Aquisições gramaticais;
- Elaboração e interpretação de textos;
- Discussão/supervisão de casos.

Título do Curso: DIFICULDADES DA LEITURA E ESCRITA E ALFABETIZAÇÃO COM AS BOQUINHAS

Data de Realização: 16 E 17 DE AGOSTO DE 2014

Carga Horária: 16 horas/aula

Local: BRASÍLIA/DF

Ministrante: RENATA S R JARDINI

Frequência :100 %

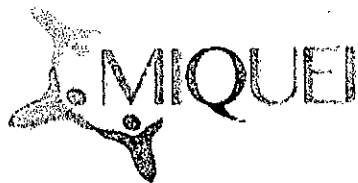
Curso Registrado sob o nº86/2014, na folha nº52,

Livro de Registros nº 01/2012 /Boquinhas - Ano 2013.

Responsável pelo Registro: RAQUEL RUIZ



UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA  
Departamento de Ciências Humanas  
Campus IX - Barreiras



Certificamos que **LÍVIA MARIA DE ALCÂNTARA BISPO BRITO** participou do Curso Básico de Libras, realizado pelo Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, em parceria com o Núcleo de Ética e Cidadania do Departamento de Ciências Humanas, Campus IX da Universidade do Estado da Bahia, com carga horária de 120h.

Barreiras-BA, 17 de dezembro de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/06/2023

*Alencar*

Prof. Msc. Edson Carvalho de Souza Santana  
Coordenador do NUEC

Ivanildo Brito dos Santos  
Presidente

Cátia Pereira Aires de Alencar  
Secretária de Educação



## GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LIBRAS

<u>COMPONENTES</u>	<u>CH</u>
Introdução a Libras – Noções Básicas	2h
Alfabeto e Números	2h
Pronomes e Membros da Família	3h
Cultura Surda e Suas Características	3h
Educação de Surdos: Inclusão e Bilinguismo	8h
Adjetivos, Advérbios e Verbos	20h
Vocabulário Avulso	22h
Contextos	4h
Expressão Facial e Corporal	4h
Musicalidade em Libras	5h
Conversação Básica	26h
Dinâmicas e Atividades em Libras	15h
Avaliações	6h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>120H</b>

APROVEITAMENTO 69%

*Francynne Monte Rocha Queiroz*  
Francynne Monte Rocha Queiroz

**05.391.160/0001-22**  
MIQUEI-MOVIMENTO DE INCLUSÃO E  
QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE

UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX  
Registro Certificado Nº 5824/18  
*[Assinatura]*  
Responsável pelo Registro

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2022  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

INSCRIÇÃO Nº  
**190.46667.47-5**

NÚMERO **2550767** SÉRIE **0060** UF **BA**

ASSINATURA DO TITULAR

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**

**JANNINE PIRES FARIAS**

FILIAÇÃO: SANDRA SAMARA PIRES FARIAS  
JAKSON PRATES FARIAS

NASCIMENTO: 10/05/1992

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ITABUNA - BA

DOCUMENTO: R.G. - 1352412195 - 19/11/2011 - SSP - BA

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 088.051.835-28 CNH: \_\_\_\_\_

TIT. ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

LOCAL DE EMISSÃO: CRTE/BA - BARREIRAS

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

**CONTRATO DE TRABALHO**

**05.391.160/0001-22**

EMPREGADOR: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO**

OCUPAÇÃO: **DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI**

ENDEREÇO: **Rua Itamarali, Nº 153**

LOCAL: **Rmato Gonçalves / CEP: 47.806-032**

EST. DO ESTAB. DE TRABALHO: **Barreiras-BA**

CASO: **Professora de Língua Portuguesa**

DATA DE ADMISSÃO: **16 de Abril de 2023**

REGISTRO Nº: **28** H.S. POR DIA: **11,82 p/hora**

RELAÇÃO ESPECIAL: **(qualquer carteira e dois cartões)**

**\* Janinne Souza de F. Pires**

DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CONL. DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_

FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

08

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06 de 02 2023

Janinne

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000028

Empregador

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA.

Empregado

JANINNE PIRES FARIAS

Beneficiários

Residência

Avenida BARAO DO RIO BRANCO, 1341, VILA RICA, BARREIRAS, BA. -  
CEP: 47813-010

Data de nascimento

10/05/1992

Local do nascimento

ITABUNA - BA

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
JAKSON PRATES FARIASMãe  
SANDRA SAMARA PIRES FARIAS

Cédula de identidade

1352412195

Data de emissão

16/11/2011

Órgão/UF emissor

SSP/BA

Título Eleitoral

144810090531

Zona

075

Seção

0246

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

2550767

Série

0060

Data de expedição da CTPS

02/05/2019

UF CTPS

BA

CPF

068.051.635-28

Cert. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Branca

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Superior Incompleto

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

PROFESSOR DE LIBRAS

Função

C.B.O.

261425

Data de Admissão

16/04/2021

Salário

R\$

14,82

Por

Hora

Horário de Trabalho

das 14:00 as 16:30

Horário de Intervalo

FGTS

Opção em

16/04/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

02/05/2019

Sob nº

190.46667.47-5

Domicílio bancário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº banco

104

Agência código

783 - 1

End. da agência

RUA CUSODIA ROCHA DE CARVALHO

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

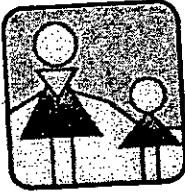
## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

JANINNE PIRES FARIAS

*Janinne Souza de F. Pires*  
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 01/06/2021  
 [Assinatura]



# CLÍNICA SÃO LUCAS

## MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179  
Médico do Trabalho

Dr.ª Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666  
Médica do Trabalho

Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233  
CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

### Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Admissional  Periódico  Retorno ao Trabalho

Mudança de Função  Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: Janinne Leves Farias

Identidade: 13.024.421-95 Órgão Expedidor: SSP/Ba

Função: Professora de Libras

Empresa: \_\_\_\_\_  
Coordenador de PCMSO \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_ Grau de Risco: \_\_\_\_\_

Riscos Ocupacionais Específicos: Ergonômicos

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

10/04/21 Exame Físico  \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

Com base no exame clínico, realizado c/ ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o / a trabalhador / a está:

Apto. 4/ Professora de Libras  Inapto.

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dra. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666  
Data: 09/04/2021

Assinatura: Jacob Gonçalves de Jesus  
Recebi uma via deste atestado em: 09/04/2021 Médico do Trabalho CRM 4179

Assinatura ou impressão digital do / a trabalhador / a

Jogref Mod. 21.366/17 (W)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Janinne

# CERTIFICADO

Certificamos que Samirne Pires Soares  
Participou do minicurso "Atuação dos Profissionais de Apoio aos  
Estudantes público alvo da Educação Especial" ministrado por  
Fernanda Matrigani M.G. de Queiroz e Mariana Moraes Lopes, no V  
Congresso Baiano de Educação Inclusiva e III Simpósio Brasileiro de  
Educação Especial- Educação Inclusiva: Saberes, Práticas e  
Emancipação, realizados na Universidade Estadual de Feira de  
Santana – UEFS, no período de 8 a 10 de novembro de 2017, com  
duração de 04 horas.

Feira de Santana, 10 de novembro de 2017.

*S. L. Ribeiro*

Solange Lucas Ribeiro  
Presidente do V-CBEI

*Lucimere R. de Souza*

Lucimere Rodrigues de Souza  
Coordenadora do V-CBEI

## ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO



## APOIO



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*João*

# CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho


**Relato da trajetória educacional de uma estudante surdocega na educação pública superior**


de

**Debora Anunciação Cunha; Janinne Pires Farias;  
Sandra Samara Pires Farias**

foi apresentado na forma de Pôster no V Congresso Baiano de Educação Inclusiva e III Simpósio Brasileiro de Educação Especial- Educação Inclusiva: Saberes, Práticas e Emancipação, realizados na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, no período de 8 a 10 de novembro de 2017.

Feira de Santana, 10 de novembro de 2017

  
Solange Lucas Ribeiro  
Presidente do V CBEI

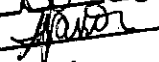
  
Lucimere Rodrigues de Souza  
Coordenadora do V CBEI

## ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO



## APOIO



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2021  




# IV SEMANA CIENTÍFICA

III Encontro Estadual da Associação Nacional de Política e Administração da Educação/ANPAE-BA

Educação, Ciência e Tecnologia: desafios de enfrentamento da crise atual

*Certificando*

Certificamos que **JANINE PIRES FARIAS** participou na condição ouvinte do minicurso *O processo de alfabetização e aquisição de primeira língua na perspectiva do bilinguismo para surdos e surdocegas* realizado na **IV Semana Científica e III Encontro Estadual da Associação de Política e Administração da Educação ANPAE/BA – Educação, Ciência e Tecnologia: desafios e enfrentamento da crise atual**, promovidas pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia, Campus IX, Barreiras – BA e ANPAE/Ba, realizado no período de 25 a 27 de setembro de 2018, totalizando a carga horária de 04 horas.

Barreiras, 27 de setembro de 2018.

  
Joaquim Pedro Soares Neto  
Diretor do Campus IX

  
Rosa Maria Furtado  
Coordenadora do NUPE

  
Nilza da Silva Martins  
Coordenadora do Evento

  
Emília Peixoto Vieira  
Diretora da ANPAE- Seção Bahia

Realização



anpae

Parceiros



Faculdade  
São Francisco  
de Barreiras



UEPB  
Universidade  
Estadual da Paraíba



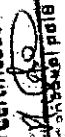
SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO

NÚCLEO TERRITORIAL - NTE 11

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2022

*[Handwritten signature]*

EB-DCH-NUPE CAMPUS IX  
Registro Certificado No. 23243/IX  
  
Asociación para la Magisteria

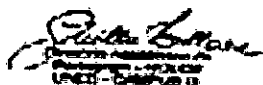
# II Semana de Pedagogia

FORMAÇÃO, PROFISSÃO E RESISTÊNCIA

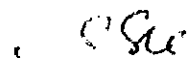
30 ANOS DE PEDAGOGIA

## Certificado

Certificamos que JANINNE PIRES FARIAS participou da Comissão Organizadora da **II SEMANA DE PEDAGOGIA – Formação, Profissão e Resistência: 30 anos de Pedagogia** promovido pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia – Campus IX, ocorrido no período de 13 a 15 de Junho de 2018.



Coordenação da II Semana de Pedagogia  
Diretório Acadêmico de Pedagogia  
HOLOS



Profª. Dra. Nilza da Silva Martins



Joaquim Pedro Soares Neto  
Diretor do Campus IX



Rosa Maria Furtado  
Coordenadora do NUPE

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01 de 06 de 2018  
Janine



UNEB-DCH-NUPECAMPUS IX  
Registro Certificado No. 224718

*Daiana*  
Responsável pelo Registro

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a stamp or footer.



UNEB-DCH-NUPE CAMPUS IX

Registro Certificado No. 2004/18

*[Handwritten Signature]*

Responsável pelo Registro

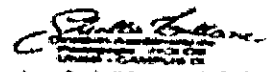
**II Semana de Pedagogia**

**FORMAÇÃO, PROFISSÃO E RESISTÊNCIA**

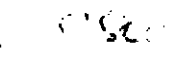
**30 ANOS DE PEDAGOGIA**

# Certificado

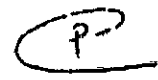
Certificamos que Josinne Pires Soares  
participou na condição de ouvinte da **II SEMANA DE PEDAGOGIA – Formação, Profissão e Resistência: 30 anos de Pedagogia** promovido pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia – Campus IX, ocorrido no período de 13 a 15 de Junho de 2018, com carga horária total de 30 horas.



Coordenação da II Semana de Pedagogia  
Diretório Acadêmico de Pedagogia  
HOLOS



Profª. Dra. Nilza da Silva  
Martins



Joaquim Pedro Soares Neto  
Diretor do Campus IX

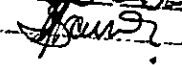


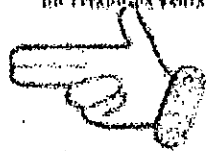
Rosa Maria Furtado  
Coordenadora do NUPE

**REALIZAÇÃO:**



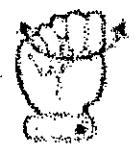
**BARREIRAS - BA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01-06-2018  




# CERTIFICADO

Certificamos que **Janinne Pires Farias** participou do Seminário **EDUCAÇÃO BÍLINGUE PARA SURDOS - A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DO SURDO**, realizado pelos acadêmicos do Curso Pedagogia, sob a coordenação da Professora **Carla Cassiana Lima de Almeida Ribeiro**, com a carga horária de 4 (quatro) horas.



Barreiras/BA, 24 de Novembro de 2013.

m

n

ñ

o

p

q

r

rr



RECURSOS



Assinatura

Assinatura

Carla Cassiana Lima de Almeida Ribeiro  
Professora / Coordenadora  
UNEB - Campus IX

Ana Jovina O. Vieira de Carvalho  
Coordenadora do Colegiado de Pedagogia  
UNEB - Campus IX

s

t

u

v

w

x

y

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2028  
*[Signature]*



**TEMA ESTUDADO****EXPOSITORAS:**

- Os processos de Inclusão dos Alunos com surdocegueira na Educação Básica:  
Reflexões sobre a Prática Pedagógica

- Sandra Samara Pires Farias - IFBA
- Profª. Drª Nelma de Cássia Sandes  
Silva Galvão - UFRB
- Janinne Iris Farias - UNEB

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2018

# CERTIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO  
SUBCOORDENADORIA DE ENSINO  
SETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Certificamos que JANINNE PIRES FARIAS foi instrutora de Libras Tátil no Curso de Formação de Libras para a Comunidade Barreirense, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/08/2012 a 13/12/2012, num total de 80 horas.

Barreiras - BA, 13 de dezembro de 2012

*Jusmar Oliveira*  
Jusmar Oliveira  
Prefeita Municipal

*Ivonete Donato Ribeiro Nascimento*  
Ivonete Donato Ribeiro Nascimento  
Secretária Municipal de Educação

*Sandra Sathara Pires Farias*  
Sandra Sathara Pires Farias  
Coordenadora Geral do Curso

 **PREFEITURA DE**  
**Barreiras**  
CIDADE MAR

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
Governo Cidade 1115

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01 de 12/2012  
*[Signature]*

**CERTIFICADO**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO  
SUBCOORDENADORIA DE ENSINO  
SETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**

**Certificamos que JANINNE PIRES FARIAS foi instrutora de Braille no Curso de Formação de Braille para a Comunidade Barreirense, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/08/2012 a 13/12/2012, num total de 40 horas.**

**Barreiras - BA, 13 de dezembro de 2012**

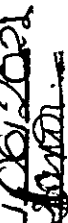
  
**Ivone de Donato Ribeiro Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Josefa Janaína de Carvalho Lima**  
Coordenadora de Ensino e Ação Pedagógica

  
**Sandra Samara Pires Farias**  
Coordenadora Geral do Curso

  
**PREFEITURA DE  
Barreiras**  
CIDADE LATA

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**  
GOVERNO CIDADE LATA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE 19  
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE FEIRA DE SANTANA  
Avenida Sampaio s/n, Centro  
CEP: 44001-575 Fone/Fax: (75) 3223-3067  
Decreto D.O. N° 8.378 de 26/11/2002  
E-mail: cap.fs@hotmail.com




## CERTIFICADO

Certificamos que **JANINNE IRIS FARIAS**, participou como **FORMADORA** da Oficina, Os processos de Inclusão dos Alunos com surdocegueira na Educação Básica: Reflexões sobre a Prática Pedagógica, promovida pelo Centro de Apoio Pedagógico de Feira de Santana, realizado no dia 01 de Agosto de 2015, com carga horária de 04 horas.

Feira de Santana, 01 de Agosto de 2015.

  
Marlene Souza Barbosa  
Diretora do CAP

Marlene Souza Barbosa  
Diretora  
Aut: 02:132/14

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/08/2015  




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.008.952-80 21-08-2013

JOELTON BRITO DE MACEDO

ANTONIO CONCEIÇÃO DE MACEDO

VALDEVINA BRITO DE MACEDO

BAIANÓPOLIS BA 31-08-1994

C. NAS. EM CRISTÓPOLIS BA OS  
SEDE LV A7 FL 198V RT 8020  
066.212.935-00

*Francilda M. de Oliveira Faust*

LEI Nº 7.116 DE 09-09-33

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

154.76458.27-5

9761252 0030 BA

*Joelton Brito de Macedo*

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOELTON BRITO DE MACEDO

FILIAÇÃO..... ANTONIO CONCEIÇÃO DE MACEDO  
VALDEVINA BRITO DE MACEDO

NASCIMENTO..... 31/08/1994 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE: BAIANÓPOLIS - BA

DOCUMENTO..... C. I. 2000895280 16/01/2010 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 066-212.935-00 CNH..... ZONA:

TTT. ELETOR: SEÇÃO:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTEIBA - 13/04/2012

*Francilda M. de Oliveira Faust*

CONTRATO DE TRABALHO

105.391.160/0001-22

EMPREGADOR: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI

ENDEREÇO: Rua Itamarati, Nº 153

MUNICÍPIO: Renato Gonçalves / CEP: 47.800-000

ESP. DO ESTABELECIMENTO: BARREIRAS - BA

CARGO: Professor

CBO Nº: 23.92.05

DATA DE ADMISSÃO: 15 de Abril de 2021

REGISTRO Nº: 2.886,24

*Juanete Souza de Jesus*

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM. DEFICIÊNCIA CD Nº: FCM Nº DA COM. Nº:

13

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O prazo do presente contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, ou extinto no seu termino por qualquer das partes, sem aviso prévio ou indenização, mediante simples comunicação.

15 de Abril de 2021

*Juanete Souza de Jesus*  
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI  
CNPJ: 05.391.160/0001-22

26

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*Francilda*

Autenticar

## REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000024

Empregador

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA,

Empregado

JOELTON BRITO DE MACEDO

Beneficiários

ISAC WALLAS SANTOS DA SILVA, JULYA RIHANNA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA, CRISTHIAN FELIPE SANTOS MACEDO

Residência

Rua SAMAMBAIA, 218, BARREIRAS I, BARREIRAS, BA, - CEP: 47813-222



Data de nascimento

31/08/1994

Local do nascimento

BAIANOPOLIS - BA

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Casado

FILIAÇÃO

Pai  
ANTONIO CONCEIÇÃO DE MACEDOMãe  
VALDEVINA BRITO DE MACEDO

Cédula de Identidade

2000895280

Data de emissão

21/08/2013

Órgão/UF emissor

SSP/BA

Título Eleitoral

120849770515

Zona

070

Seção

0335

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

9761252

Série

0030

Data de expedição da CTPS

13/04/2012

UF CTPS

BA

CPF

066.212.935-00

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

388522

Categoria

W

Cor

Parda

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Superior Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

PROFESSOR

Função

C.B.O.

239205

Data de Admissão

15/04/2021

Salário

R\$

2.886,24

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 17:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

15/04/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

13/04/2012

Sob nº

154.76458.27-5

Domicílio bancário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº banco

104

Agência código

783 - 1

End. da agência

RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Joelton Brito de Macedo*  
JOELTON BRITO DE MACEDO

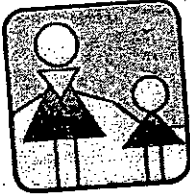
*Juarezte Souza de F. Ramos*  
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/05/2021

*Ramos*



# CLÍNICA SÃO LUCAS

MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179  
Médico do Trabalho

Dr.ª Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666  
Médica do Trabalho

Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233  
CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

## Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Admissional     Periódico     Retorno ao Trabalho

Mudança de Função     Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: JOELTON BENTO DE MATEUS

Identidade: 2200895243    Órgão Expedidor: SSP - RJ

Função: Professora

Empresa: \_\_\_\_\_

Coordenador de PCMSO \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

Grau de Risco: 2

Riscos Ocupacionais Específicos

Ergonomias

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

09/04/2021 Exame Físico

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Com base no exame clínico, realizado e/ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o / a trabalhador / a está:

Apto. p/ professora

Inapto.

Observações \_\_\_\_\_

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dra. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666

Data 09/04/2021

Assinatura do médico

Recebi uma via deste atestado em: 09/04/2021

Joelton Bento de Matheus  
Assinatura ou impressão digital do / a trabalhador / a

Jornal Med. 21.366/17 (M)

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/05/2021

[Assinatura]

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI com sede na RUA ITAMARATI, 153, cidade de BARREIRAS, doravante designada EMPREGADORA e JOELTON BRITO DE MACEDO portador da Carteira Profissional No. 9761252, série 0030 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de PROFESSOR com remuneração de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BARREIRAS, 15 de Abril de 2021.

Juanete Souza de F. Passos  
EMPREGADORA

Joelton Brito de Macedo  
EMPREGADO

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato, que deveria vencer nesta data prorrogado até 13/07/2021

Bras, 29 de maio de 2021

Juanete Souza de F. Passos  
EMPREGADORA

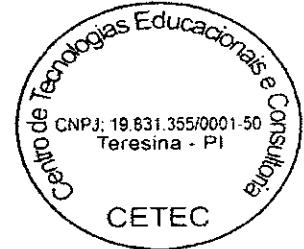
Joelton Brito de Macedo  
EMPREGADO

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Passos





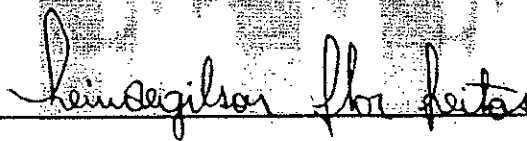
Centro de Tecnologias Educacionais e Consultoria- CETEC  
CNPJ: 19.831.355/0001-50  
Avenida Comodoro, nº 6790 – Loteamento Porto Alegre II- Teresina-PI



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **JOELTON BRITO DE MACEDO**, portador (a) do **RG: 20.008.952-80** e **CPF: 066.212.935-00**, conclui com aproveitamento e frequência o curso de graduação em Pedagogia, bem como a colação de grau em 20 de janeiro de 2021 onde o mesmo permanece aguardando certificação.

Teresina-PI, 12 de Março de 2021.



**LINDEGILSON FLOR FREITAS**  
DIRETOR

*Lindegilson Flor Freitas*  
Diretor  
Aut. Port. nº 019/2017  
CPF: 421.263.043-53

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021  




# CERTIFICADO

*Conferimos o presente certificado a*

**JOELTON BRITO DE MACEDO**

*pela conclusão do Curso Libras ofertado pela Unicesumar, realizado no período de 08 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019, com duração total de 40 horas.*

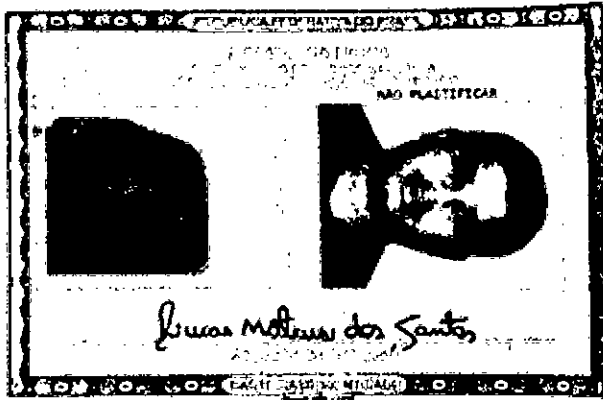
*Maringá, 30 de janeiro de 2019*

Prof. ME William V.K. Matos Silva  
Pró-Reitor Executivo de EAD

Prof. ME Jañes Fidélis Tomelin  
Pró-Reitor de Ensino EAD

Profª. ME Kátia Solange Coelho  
Diretoria de Graduação e Pós

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/06/2021



13.403.215-21 11-07-2018

LUCAS MATEUS DOS SANTOS

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

RENATA FERREIRA DOS SANTOS

BARREIRAS BA 16-01-1995

C. NAS. CH BARREIRAS BA OS  
2º OFICIO LV A08 FL 042 RT 008570  
057.842.025-29 PIS 1333255275

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

153.39255.27-5

8932590 0030 BA

Lucas Mateus dos Santos

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

LUCAS MATEUS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
RENATA FERREIRA DOS SANTOS

NASCIMENTO: 16/01/1995 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BARREIRAS - BA

DOCUMENTO: C N 8570 LV A 08 FL 042 - 09/02/2000 - BARREIRAS - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 057.842.025-29 CNH: TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 27/01/2012

CONTRATO DE TRABALHO

105.391.160/0001-22

EMPREGADOR: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO

COOPERADO: DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI

ENDEREÇO: Rua Itamarati, Nº 153

MUNICÍPIO: Renato Gonçalves / CEP: 47.808-032

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Barreiras - BA

CARGO: Professor

DATA DE ADMISSÃO: 15 de Abril de 2021

REGISTRO: 112.886, 24 de Abril de 2021

ASSINATURA: Ivanete Souza de J. Passa

DATA DE SAÍDA: DE DE

QUALIFICAÇÃO: 12

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O prazo do presente contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, ou extinto no seu termino por qualquer das partes, sem aviso prévio ou indenização, mediante simples comunicação.

15 de Abril de 2021

Ivanete Souza de J. Passa

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

CNPJ: 05.391.160/0001-22

23

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02 de 06 de 2021  
Ivanete

Autenticar

# REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000025

Empregador

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA.

Empregado

LUCAS MATEUS DOS SANTOS

Residência

Rua DEPUTADO AMARAL NETO, 1067, AP 01, NOVO HORIZONTE, BARREIRAS, BA, - CEP: 47802-402

Beneficiários

Data de nascimento

16/01/1995

Local do nascimento

BARREIRAS - BA

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Mãe  
RENATA FERREIRA DOS SANTOS

Cédula de Identidade

1340321521

Data de emissão

16/01/1995

Órgão/UF emissor

SSP/BA

Título Eleitoral

146350700574

Zona

070

Seção

0392

Inscr. Orgão de Classe

CTPS

8932590

Série

0030

Data de expedição da CTPS

27/01/2012

UF CTPS

BA

CPF

057.842.025-29

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Parda

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Superior Incompleto

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

PROFESSOR

Função

C.B.O.

239205

Data de Admissão

15/04/2021

Salário

R\$

2.886,24

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 17:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

Data da Retificação

GTS

Opção em

15/04/2021

Conta vinculada no banco

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

27/01/2012

Sob nº

153.39255.27-5

Domicílio bancário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nº banco

104

Agência código

783 - 1

End. da agência

RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

### ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Lucas Mateus dos Santos*  
LUCAS MATEUS DOS SANTOS

*Joanete Souza de Jesus*  
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

OBSERVAÇÕES

ORIGINAL

COMPARE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

*Joanete*

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Entre a empresa MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI com sede na RUA ITAMARATI, 153, cidade de BARREIRAS, doravante designada EMPREGADORA e LUCAS MATEUS DOS SANTOS portador da Carteira Profissional No. 8932590, série 0030 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de PROFESSOR com remuneração de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- 3 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

BARREIRAS, 15 de Abril de 2021.

Juanete Souza de F. Passos  
EMPREGADORA

Lucas Mateus dos Santos  
EMPREGADO

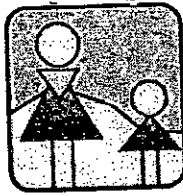
### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato, que deveria vencer nesta data prorrogado até 13/07/2021.

Juanete Souza de F. Passos  
EMPREGADORA

Bns, 27 de maio de 2021  
Lucas Mateus dos Santos  
EMPREGADO

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Jana



# CLÍNICA SÃO LUCAS

## MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179  
Médico do Trabalho

Drª. Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666  
Médica do Trabalho

Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233  
CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

### Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

- Admissional     Periódico     Retorno ao Trabalho  
 Mudança de Função     Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: Lucas Mateus dos Santos

Identidade: 13.403.215-21    Órgão Expedidor: JSP/BA

Função: Professor

Empresa: Movimento de Inclusão e Qualificação da

Coordenador de PCMSO Rua da Formosa

CRM: \_\_\_\_\_  
Riscos Ocupacionais Específicos: Ergonômicos    Grau de Risco: \_\_\_\_\_

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

09/04/21 Exame Físico     \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_     \_\_\_\_\_

Com base no exame clínico, realizado e/ ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o / a trabalhador / a está:

Apto.     Inapto.

Observações: 4/ Professor

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dra. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666  
Data: 09/04/2021

*Assinatura de Jacob Gonçalves de Jesus  
Médico do Trabalho  
CRM 4179*

Recebi uma via deste atestado em: 09/04/2021  
Lucas M. do Santos  
Assinatura ou impressão digital do/a trabalhador / a

Jogral Mod. 21.366/17 (W)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/05/2021  
[Assinatura]



## DECLARAÇÃO

Declaramos que o aluno LUCAS MATEUS DOS SANTOS, matrícula 2019.09.02221-7, encontra-se regularmente matriculado, no Campus EAD BARREIRAS - BA, com carga horária equivalente ao 3º Período do CURSO DE LETRAS - INGLÊS DA GRADUAÇÃO desta Instituição, cursando a(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s):

Cód.	Disciplina	Período
CEL1636	FUNDAMENTOS DA TRADUÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	-
CEL0558	LÍNGUA INGLESA- ASPECTOS MORFOSSINTÁTICOS	4º
CEL0560	OFICINA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA	4º
CEL1535	PRÁTICA DE ENSINO EM LÍNGUA INGLESA	4º
CEL0555	PRÁTICA ORAL EM LÍNGUA INGLESA II	4º

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Assina:

Barreiras, 05 de junho de 2021.

SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ  
RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 482, - Centro  
CEP: 47.800-067 - Barreiras - BA - Brasil  
TEL.: / FAX.:

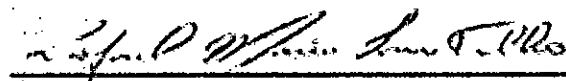
<http://www.estacio.br> / e-mail: [atendimento.edd@estacio.br](mailto:atendimento.edd@estacio.br)

# CERTIFICADO

Certificamos que Lucas Mateus  
participou do curso online TRILHA DO CONHECIMENTO - LENDO E  
ESCREVENDO EM INGLÊS no período de 17/12/2019 a 13/01/2020 com a  
carga horária de 108 hora(s).  
O percentual de conclusão foi de 100,00%.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020

Verifique a autenticidade do certificado em: <https://estaciocursoslivres.steneima.com.br/?AT=4F46263F2041FEBC9CC8C4794B305C8556FC>



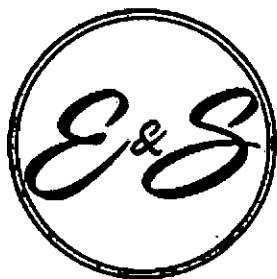
Prof. Rafael Mario Iorio Filho  
Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa Extensão



**Estácio**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Rafael





*Escuridão & Silêncio*

## CERTIFICADO

Certificamos que LUCAS MATEUS DOS SANTOS participou do evento **Webinário Comemorativo pelo Dia Internacional da Síndrome de Usher**, realizado no dia 17 de setembro de 2020, com carga horária de 02 horas, coordenado por DIOGO HENRIQUE FARNESE e promovido pelo Projeto Escuridão & Silêncio.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

*Lara Gontijo de Castro Souza*

Lara Gontijo de Castro Souza  
Diretora-Geral do Escuridão & Silêncio


CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
*[Assinatura]*

# Certificado

Certificamos que **Lucas Mateus dos Santos** participou como Ouvinte da atividade *Curso de extensão à distância em Emprego apoiado: apoio técnico para divulgação do curso, especialmente no meio empresarial.*, vinculada ao projeto "Inovação Tecnológica e as Perspectivas da Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade no Mercado de Trabalho", coordenada por Renata Bastos Dantas, aprovada no EDITAL 04/2020 - Chamada para Seleção de Bolsistas de Extensão Universitária, promovida pelo Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS/UFRB, realizada no Google Meet, no período de 16 de outubro a 10 de dezembro de 2020, perfazendo um total de 52 horas de atividades.

Nº de registro 96102/2019

  
Tatiana Ribeiro Velloso  
Pró-Reitora de Extensão

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


**UF**<sub>3</sub>**B**

Universidade Federal do  
Recôncavo da Bahia

**PROEXT**

Pró-Reitoria de Extensão/UFRB

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**CERTIFICADO**

*Certificamos que Lucas Mateus dos Santos participou do evento de extensão "III Ditradi - Dia Internacional da Tradução e do Tradutor/Intérprete", realizado no período de 28 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020, com carga horária de 2 horas, coordenado por Adriana Baptista de Souza e registrado nesta Pró-reitoria.*

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020

Ivana Bentes Oliveira  
Pró-reitora de Extensão

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

## Conteúdo Programático:

Tópicos
- Mesa 1: A atuação do tradutor/intérprete surdo no mercado da tradução;
- O tradutor/intérprete surdo: práticas e desafios;
- Tradução audiovisual de Língua de sinais para Línguas de Sinais: estratégias e desafios;
- Mesa 2: A tradução/interpretação no campo artístico-cultural;
- Versão musical e seus desafios: processos da fonética articulatória em auxílio do ator/cantor entre o inglês e o português brasileiro;
- A esfera artística e as novas configurações para o tradutor e intérprete em tempos de isolamento social;
- Mesa 3: Audiodescrição e guia-interpretação;
- Audiodescrição: ver com um outro olhar;
- Guia-interprete Surdo;
- Mesa 4: A representatividade negra no mercado da tradução;
- Abrates Afro: estímulo à maior presença e representatividade de tradutores negros no mercado brasileiro;
- Tradução e Interpretação em línguas de sinais: "escrevivências no Atlântico Negro";
- Mesa 5: A tradução de Libras no campo educacional;
- Recebi um texto para traduzir: e agora?;
- Desafios da Tradução do ENEM em Libras - Equipe Matemática;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

# Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCAS MATEUS DOS SANTOS** participou do evento virtual intitulado: "**DIA NACIONAL DA PESSOA COM SURDOCEGUEIRA: REFLEXÕES SOBRE O COTIDIANO**", promovido pelo Projeto Sinalidade, que é um projeto de extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no dia 13 de novembro de 2020, perfazendo a carga horária de 02 horas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2020.

*Alex Sandro Lins Ramos*

**ALEX SANDRO LINS RAMOS**

**Coordenador do Projeto Sinalidade – UFRJ**

**SLAPE: 3089595**

VERIFICAÇÃO VIRTUAL  
EM 06/11/2021  
*Ramos*



**SINALIDADE**  
Cultura, Diversidade e Inclusão



**IV SEMINÁRIO DIVERSIDADE E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS (IV SEDIRD) E I ENCONTRO DO GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR (GPEEPED)**

**CERTIFICADO**

Certificamos que

Lucas Mateus dos Santos

participou como ouvinte no IV SEDIRD e I Encontro do GPEEPED, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no período de 06 a 08 de outubro de 2020, no canal do Youtube "Sedird Gpeeped", com duração total de 20 horas.

Serrinha – Ba, 19 de outubro de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/06/2021



**LEANDRO DOS SANTOS  
DAMASCENO**  
Diretor Geral  
IF Baiano – Campus Serrinha



**TATIANA DE SANTANA DO  
VALE**  
Coordenadora de Extensão  
IF Baiano – Campus Serrinha



**PATRICIA ZUTIÃO**  
Comissão Geral do Evento  
IF Baiano – Campus Serrinha



**IV SEMINÁRIO DIVERSIDADE E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS (IV SEDIRD) E I ENCONTRO DO GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR (GPEEPED)**

**CERTIFICADO**

Certificamos que

Lucas Mateus dos Santos

participou como ouvinte no IV SEDIRD e I Encontro do GPEEPED, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no período de 06 a 08 de outubro de 2020, no canal do Youtube "Sedird Gpeeped", com duração total de 20 horas.

Serrinha – Ba, 19 de outubro de 2020.



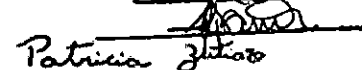
**LEANDRO DOS SANTOS  
DAMASCENO**  
Diretor Geral  
IF Baiano – Campus Serrinha



**TATIANA DE SANTANA DO  
VALE**  
Coordenadora de Extensão  
IF Baiano – Campus Serrinha

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021



**PATRICIA ZUTIÃO**  
Comissão Geral do Evento  
IF Baiano – Campus Serrinha



# Certificado

CÓNFERE COM O ORIGINAL

Em 01/06/2021

[Assinatura]

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCAS MATEUS DOS SANTOS** participou do evento virtual intitulado: "**OS PRINCÍPIOS DA AUDIODESCRIÇÃO E DA ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA**", promovido pelo Projeto Sinalidade, que é um projeto de extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no dia 30 de outubro de 2020, perfazendo a carga horária de 02 horas.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Alex Sandro Lins Ramos

**ALEX SANDRO LINS RAMOS**

**Coordenador do Projeto Sinalidade – UFRJ**

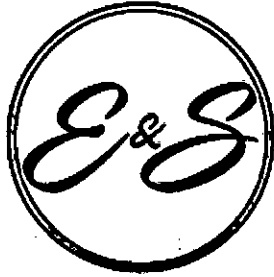
**SLAPE: 3089595**



**SINALIDADE**  
Cultura, Diversidade e Inclusão







*Escuridão & Silêncio*

## CERTIFICADO

Certificamos que LUCAS MATEUS DOS SANTOS participou do evento **I Webinário Comemorativo pelo Dia Internacional da Síndrome de Usher**, realizado no dia 18 de setembro de 2020, com carga horária de 02 horas, coordenado por DIOGO HENRIQUE FARNESE e promovido pelo Projeto Escuridão & Silêncio.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/05/2021

[Assinatura]

*Lara Gontijo de Castro Souza*

Lara Gontijo de Castro Souza  
Diretora-Geral do Escuridão & Silêncio

SIGNA - CURSOS PARA SURDOS

# CERTIFICADO

Certificamos que

**LUCAS MATEUS DOS SANTOS**

CPF nº 057.842.025-29, concluiu o curso de **Semana da Tradução Libras Português**, com carga horária total de **6 horas**.

22 de Julho de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]

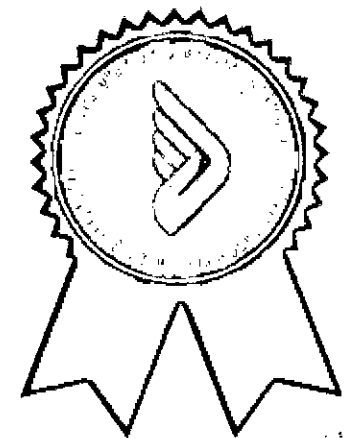
Validação do certificado  
Código: a1ec24cc  
Link: <https://www.signaedu.com/faq.html>

*Fabiola da R. Borba*

**Fabiola da Rocha Borba**  
**Diretora Geral**

[www.signaedu.com](http://www.signaedu.com)

cnpj: 24.635.707/0001-32



## SIGNA - CURSOS PARA SURDOS

### Conteúdo do curso:

- Semana da Tradução

AULA 1 - O CAMINHO DO TRADUTOR INTÉRPRETE  
DE LIBRAS  
AULA 2 - AS CHAVES DA TRADUÇÃO DA LIBRAS  
AULA 3 - PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AULAS 1  
E 2  
AULA 4 - 14 ESTRATÉGIAS DE TRADUÇÃO  
AULA 5 - PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE AULA 4

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

[www.signaedu.com](http://www.signaedu.com)

cnpj: 24.635.707/0001-32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Rosemeire Souza de Jesus*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

RELACAO ARMINDO DE JESUS  
ANISIA SOUZA DE JESUS

BARREIRAS-BA 05/06/1982  
DATA DE NASCIMENTO

PROF. ANISIA C. NAS. 15340 FLS. 166 L. 4-15  
BARREIRAS-BA EM 14/03/2007

*Rosemeire Souza de Jesus*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO


CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
137.54374.31-0

NUMERO 2322641 UF GO

*Rosemeire Souza de Jesus*  
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



Nome: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

LOC. DE NASC.: BARREIRA - BA 05/06/1982

RELACAO: ARMINDO DE JESUS

ANISIA SOUZA DE JESUS

DOC. APRESENTADO: C/NAS15340/LVA15/FLS166/CRC/BA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 949, DE 06 DE MARÇO DE 1950

CPF: 012.453.735-95

ELEITOR: 103795220523 SECAO: 0038 ZONA: 070

LOCAL DA EMISSAO: SDT-ANAPOLIS/GO

EMISSAO: 18/05/2007

*Rosemeire Souza de Jesus*  
ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

CONTRATO DE TRABALHO 09

105.391.160/0001-221

EMPREGADOR: RENATO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO

COGOC/PCB: CAPSSOJA CON DEFICIENCIA MIQUEL

ENDEREÇO: Rua Itamarati, Nº 153

MUNICÍPIO: Renato Gonçalves / CEP: 47.806-032

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Barreiras-BA

CARGO: merendieira

CEB Nº: 513205

DATA DE ADMISSÃO: 14 de Abril de 2021

REGISTRO Nº: FLS / FOLHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) por mês

*Rosemeire Souza de Jesus*  
ASSINATURA DO EMPREGADOR OU A SEU REPRESENTANTE

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*Rosemeire Souza de Jesus*

Autenticar

### REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000021

Empregador  
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

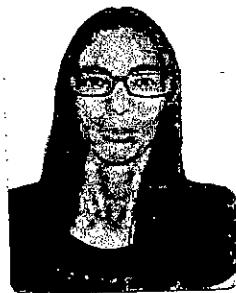
CNPJ  
05.391.160/0001-22

Endereço  
RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA.

Empregado  
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

Beneficiários

Residência  
Rua HAROLDO CAVALCANTE, 48, JARDIM OURO BRANCO, BARREIRAS, BA, - CEP: 47802-230



Data de nascimento	Local do nascimento	Pais da nacionalidade	Estado civil
05/06/1982	BARREIRAS - BA	BRASIL	União Estável
FILIAÇÃO			
Pai ARMINDO DE JESUS			
Mãe ANISIA SOUZA DE JESUS			
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
1254911073	18/11/2019	SSP/BA	103799220523
Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe	
070	0038		
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
2322641	0020	15/08/2007	BA
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Parda	Feminino
Grau de instrução		Categoria	
Ensino Médio Completo			
Deficiência		Telefone Residencial	
Não			
Carga		Telefone Celular	
MARENDEIRA			
Função			C.B.O.
			513205

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
14/04/2021	R\$ 1.100,00	Mês	das 08:00 as 17:00	das 12:00 as 13:00

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	14/04/2021		

#### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
18/05/2007	137.54374.31-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº banco	Agência código	End. da agência
104	783 - 1	RUA CUSTODIA ROCHA DE CARVALHO

#### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO			FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO			FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO		

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO		
			Data da saída:		
			Tipo do desligamento:		

#### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

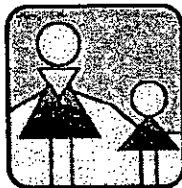
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Rosemeire Souza de Jesus*  
ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS

*Lianete Souza de J. Pardo*  
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01 de 05 de 2021  
TARA



# CLÍNICA SÃO LUCAS

## MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CREMEB 4179

Médico do Trabalho

Dr. Rita Rosângela de Jesus Reis - CREMEB 11.666

Médica do Trabalho

Rua Capitão Manoel Miranda, 862 - Centro - Fone/Fax: (77) 3611-8233  
CEP 47.804-030 - Barreiras - Bahia

### Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

Admissional     Periódico     Retorno ao Trabalho  
 Mudança de Função     Demissional

Nome do/a Trabalhador/a: Rozemere Souza de Jesus

Identidade: 42.549.410-73    Órgão Expedidor: SSP/BA

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Empresa: Movimento de Análise e Qualificação da

Coordenador de PCMSO Prática com deficiência.

CRM \_\_\_\_\_

Riscos Ocupacionais Específicos: Ergonômicos, químicos e biológicos    Grau de Risco: \_\_\_\_\_

O / A trabalhador / a submeteu-se aos procedimentos médicos e exames complementares abaixo relacionados nas datas específicas:

09/04/21 Exame Físico     \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_     \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Com base no exame clínico, realizado c/ ou nos exames complementares relacionados acima, concluímos que no momento, o / a trabalhador / a está:

Apto. P/ Auxiliar de Serviços Gerais     Inapto.  
Observações \_\_\_\_\_

Médicos Examinadores: Dr. Jacob Gonçalves de Jesus - CRM 4179 e Dra. Rita R. de Jesus Reis CRM 11.666

Data: 09/04/2021

Dr. Jacob Gonçalves de Jesus  
Médico do Trabalho  
Assinatura do médico

Recebi uma via deste atestado em: 09/04/2021  
Rozemere Souza de Jesus  
Assinatura ou impressão digital do / a trabalhador / a

Jogref Mod. 21.366/17 (W)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
fora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Colégio Estadual Prisco Viana

Nome do Estabelecimento

Endereço: Rua Pedro Dourado S/Nº Bairro: JK Cidade: Barreiras Estado: Bahia

Mantido pelo Governo do Estado, criado pela Portaria nº 4823 D.O 13/04/83

Curso autorizado na U.E. pela Portaria nº 899 D. O. 17/02/2016

**CERTIFICADO**

De acordo com o Artigo Lei Federal nº 9.394/96 de 20/12/1996, e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da

Bahia vigentes, certificamos que: ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS RG nº: 4670300 SSP/ GO

filho (a) de Armindo de Jesus e de Anisia Souza de Jesus

natural de Barreiras BA nascido (a) aos 05 de junho de 1982 concluiu,

Cidade: Unidade Federada

no Ano de 2019 o Ensino Médio por ter sido aprovado(a) em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular.

O presente Certificado tem valor nacional.

Barreiras, 03 de março de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01 de 06 de 2021

Rosemeire Souza de Jesus  
Assinatura do Portador

Christiane de Carvalho M. Borges  
Responsável pelo órgão expedidor  
Diretora  
Portaria 518/2019  
Colégio Estadual Prisco Viana

# HISTORICO ESCOLAR

ÁREAS	DISCIPLINAS	REALIZAÇÃO DOS EXAMES					NÚMERO
		NOTA	DATA (Mês/ano)	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	UF	
1 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,0	out/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,5	mai/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
2- Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	5,0	abr/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
	Geografia	5,0	nov/18	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
	Filosofia	5,0	set/18	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
	Sociologia	5,0	out/16	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
3 - Ciências da Natureza. Matemática e suas Tecnologias	Matemática	5,0	abr/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
	Física	5,0	nov/18	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
	Química	5,0	nov/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16
	Biologia	5,0	fev/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	749-16

**OBSERVAÇÕES:** Resolução CEE N°239, de 12/12/2011, Publicada no D. O. de 22/03/2012.

CS482383RSJ82BA

Apostilamento

Aluno(a) concluinte do Curso de Supletivo/CPA  
conforme relação publicada no Diário Oficial de  
19/02/2020 de acordo Portaria N° 9835/2002

*S. Pinto*  
Sinisia Macêdo dos S. Pinto  
Vice-Diretora  
Portaria n° 1665/2019  
Colégio Estadual Prisco Viana

Declaramos para fins de transferência, que o presente documento é idôneo, e está apto a produzir os efeitos legais a que se propõe.

Barreiras, 03 de março de 2020

*Christiane de Carvalho M. Borges*  
Christiane de Carvalho M. Borges  
Diretora  
Portaria 519/2019  
Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*





# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS, CPF: 012.453.735-95**, concluiu com êxito nesta instituição de ensino o curso livre de qualificação profissional, formação inicial e continuada:

## Treinamento de Merendeiras

Realizado no período de 13/06/2020 a 28/07/2020, cumprindo uma carga horária de **90 horas**.

Goiânia, 12 de agosto de 2020.

**Sandro Borges Vale**  
Diretor Geral  
CNPJ: 26.962.760/0001-73

Para verificar a autenticidade deste Certificado acesse:

[www.gcursos.com.br/certificados](http://www.gcursos.com.br/certificados)

e digite o código: **427C36RV**

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

### GCursos (GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA)

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, n° 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.  
Endereço Virtual: [www.gcursos.com.br](http://www.gcursos.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/08/2021  
Rosa

Curso: Treinamento de Merendeiras  
Nome: Rosemeire Souza de Jesus  
Código de Autenticidade: 427C36RV  
Nota de Aproveitamento: 70  
Carga Horária: 90 horas/aula

**Conteúdo Programático:**

- Introdução
- História Da Merenda Escolar
- O Que É O PNAE?
- Objetivos Do Programa
- A Merendeira Escolar - Suas Funções
- Importância Da Alimentação
- Os Cardápios
- Consequências De Uma Alimentação Desequilibrada
- Higiene E Preservação Da Saúde
- O Armazenamento
- Distribuição
- Reaproveitamento De Alimentos
- Receita De Arroz Com Aproveitamento Integral Dos Alimentos - Arroz Colorido
- Medidas De Prevenção De Acidentes No Trabalho
- Receitas Das Merendeiras

Certificado emitido em conformidade com a LDB Nº 9.394/96, art.39, § 2º, Inciso 1, art. 41 e 42 e Decreto Presidencial nº 5.154/2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II.

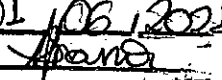
Goiânia, 12 de agosto de 2020.

**MANTENEDORA**  
**26.962.760/0001-73**  
**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL**  
**DE ENSINO A DISTÂNCIA**  
Av. D, nº 419, Sala 401  
Setor Marista - CEP: 74.150-040  
GOIÂNIA - GO

  
**Sandro Borges Vale**  
Diretor Geral  
CNPJ: 26.962.760/0001-73

**GCURSOS (GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA)**

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.  
Endereço Virtual: [www.gcursos.com.br](http://www.gcursos.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 02/08/2020  


# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ROSEMEIRE SOUZA DE JESUS** portador(a) do **CPF: 012.453.735-95** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

## NUTRIÇÃO BÁSICA

Realizado no período de **12/08/2020** a **01/09/2020**, cumprindo uma carga horária de **40 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

**Goiânia, 18 de novembro de 2020**

O presente documento foi registrado sob o número **8006041334740136202010**, em folha **175** do livro nº **35** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Unova Cursos

**8006041334740136202010**



**Fernando Borges Vale**

Diretor UNOVA Cursos

CNPJ: 12.301.010/0001-46

**Válido em Todo Território Nacional**



SOMOS ASSOCIADOS



## ESCOLA WEB UNOVA CURSOS

É uma Empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ: 12.301.010-0001-46 sua sede localiza-se em Goiânia - Go na Avenida Marechal Rondon nº 831, Qd. 6, Lt. 16/17 Setor Centro Oeste - 74.560-540  
Endereço Virtual: [www.unovacursos.com.br](http://www.unovacursos.com.br)



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Almeida

Curso: Nutrição Básica  
Nome: Rosemeire Souza de Jesus  
Carga Horária 40 horas  
Nota da Avaliação 8  
Número: 8006041334740136202010

\*AUTENTIQUE EM: <https://www.unovacursos.com.br/certificados/8006041334740136202010>

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Alimentação
- Nutrientes
- Nutrientes Energéticos
- Nutrientes Não Energéticos
- A Água
- Sais Minerais
- Consequências da Obesidade
- Anorexia Nervosa
- Bulimia Nervosa
- Nutrição e Atividade Física
- Necessidades Nutricionais e Idade
- Diretrizes para Nutrição Defensiva

Os Cursos tem como base legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art. 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

**12.301.010/0001-46**

Goiânia, 18 de novembro de 2020

**ESCOLA WEB UNOVA  
CURSOS LTDA**

AV MARECHAL RONDON, Nº831  
QD. 06, LT. 16/17  
ST. CENTRO OESTE  
CEP: 74.560-540

GOIÂNIA

GO

  
**Fernando Borges Vale**

Diretor UNOVA Cursos  
CNPJ: 12.301.010/0001-46

**ESCOLA WEB UNOVA CURSOS**

É uma Empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ: 12.301.010-0001-46  
sua sede localiza-se em Goiânia - Go na Avenida Marechal Rondon nº 831, Qd. 6, Lt. 16/17  
Setor Centro Oeste - 74.560-540  
Endereço Virtual: [www.unovacursos.com.br](http://www.unovacursos.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Amanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EMPREGO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

8900

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Sara Prado de Lima*




VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS

46.054.362 X 26/06/1985 - 05/OUT/2012

SARA PRADO DE LIMA

JONATHAS DE LIMA

MARIA ELIANE PRADO DE LIMA

SANTOS - SP

SANTOS - SP

2 - SUBDISTRITO

CN. IV. 4266 / PLS. 161 V/N. 087344

04404095/93

26/JUN/1989

ASSINATURA DO EMISSOR

MINISTERIO DO TRABALHO  
E EMPREGO



CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

149.64588.27.8

5987950

0030

BA

QUALIFICAÇÃO CIVIL BRASILEIRO

SARA PRADO DE LIMA

FLIAÇÃO: JONATHAS DE LIMA

MARIA ELIANE PRADO DE LIMA

NASCIMENTO: 26/06/1985 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SANTOS - SP

DOCUMENTO: C.T. 46051362 24/10/2002 SSP SP


LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 044.040.965-83 CNH:

TIT. ELEITOR: 129254550507 SEÇÃO: 0078 ZONA: 1070

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/BA - 02/05/2011

ASSINATURA DO EMISSOR



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente (MIQUEI)

CNPJ: 05.391.160/0001-22

End.: Rua 15 de novembro, nº 356, Sandra Regina

Município: Barreiras UF: BA

Esp. Estab.: Educação

CBO: 231210

Cargo: Professora de Livras

Data de admissão: 07 de Fevereiro de 2020

Remuneração específica: R\$ 1.316,05 ( Um mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos )

Movimento de Inclusão pela Qualificação do Especial Independente (MIQUEI)

*Sara Prado de Lima*

DATA DE VALIDAÇÃO

DATA DE DEPÓSITO

DATA DE DEVOLUÇÃO

09

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 05/06/2021  
Mowen

Autenticar

# REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000029

Empregador

MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ

05.391.160/0001-22

Endereço

RUA ITAMARATI, 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA.

Empregado

SARA PRADO DE LIMA

Beneficiários

Residência

Rua FOLK ROCHA, 415, OURO BRANCO, BARREIRAS, BA, - CEP: 47800-000

Data de nascimento 26/06/1989		Local do nascimento SANTOS - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai JONATHAS DE LIMA					
		Mãe MARIA ELIANE PRADO DE LIMA					
Cédula de Identidade 46051362		Data de emissão		Órgão/UF emissor SSP		Título Eleitoral	
Zona		Seção		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 05987950		Série 00030		Data de expedição da CTPS		UF CTPS BA	
CPF 044.040.965-93		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Não informada		Sexo Feminino	
Grau de instrução Superior Completo		Telefone Residencial		Telefone Celular			
Deficiência Não		Carga PROFESSOR(A) DE LIBRAS		Função		C.B.O. 231210	

Data de Admissão 07/02/2020		Salário R\$ 1.316,05		Por Mês		Horário de Trabalho das 14:00 as 18:00		Horário de Intervalo	
--------------------------------	--	-------------------------	--	------------	--	---	--	----------------------	--

FGTS		Opção em 07/02/2020		Conta vinculada no banco				Data da Retificação	
------	--	------------------------	--	--------------------------	--	--	--	---------------------	--

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em		Sob nº 149.64585.27-8		Domicílio bancário			
Nº banco		Agência código		End. da agência			

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/10/2020 R\$ 2.632,10 por mês		Em 01/02/2021 R\$ 1.316,05 por mês	
Em 01/04/2021 R\$ 1.443,12 por mês			

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO			FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO			FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO			Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS						RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO					
						Data da saída:					
						Tipo do desligamento:					

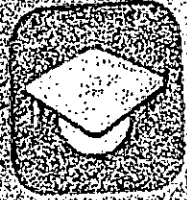
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL						<p>Sara Prado de Lima</p> <p>SARA PRADO DE LIMA</p> <p>Luizete Souza de F. Passi</p> <p>MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI</p>					

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 02/06/2021

*[Assinatura]*



**Estude Sem  
Fronteiras**



**FACULDADE  
METROPOLITANA**

Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)  
credenciada pela Portaria do MEC nº 642 de 30 de setembro de 2011

# CERTIFICADO

O ESTUDE SEM FRONTEIRAS, em parceria com a Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP), inscrita no CNPJ sob o n. 13.411.192/0001-70, certifica para os devidos fins que

**SARA PRADO DE LIMA SENA**

portadora do RG 46051362-X SSP/SP, realizou o Curso de Aperfeiçoamento em "Formação de Tradutor e Intérprete de Libras", no período de 02/09/2017 a 01/11/2017, com duração de 340 horas.

Ribeirão Preto, 01 de novembro de 2017

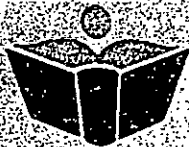
Claudio Romualdo  
Diretor da Faculdade Metropolitana

Antonio Marcos Neves Estevo  
Coordenador Geral do Estude Sem Fronteiras

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
SARA PRADO DE LIMA SENA







# WR Educacional

CNPJ: 26.165.960/0001-03

Rua Erico Verissimo, nº 105 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## Certificado

Emitido em conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, O Decreto Nº 5154/04, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CCE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

CERTIFICAMOS QUE, SARA PRADO DE LIMA, PORTADOR DO CPF DE Nº 044.040.965-93, RG DE Nº 46051362-X, CONCLUÍU O CURSO: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 25 DE DEZEMBRO DE 2016 A 14 DE FEVEREIRO DE 2017, COM CARGA HORÁRIA DE 300 HORAS.

JOSÉ ROBERTO SOARES

Tutor(A) Educacional

FRANCISLENE LOPES

Diretor(A) Pedagógico(A)

Sara Prado de Lima

(SARA PRADO DE LIMA)

Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
[Assinatura]

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O INTÉRPRETE DE LIBRAS - 24 HORAS
- O TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS NO CONTEXTO EDUCACIONAL: DESAFIOS LINGÜÍSTICOS NO PROCESSO TRADUTÓRIO - 23 HORAS
- O INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL - 23 HORAS
- INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE TRADUÇÕES - 23 HORAS
- TRADUÇÃO EM LIBRAS - 23 HORAS
- MINIDICIONÁRIO DOS INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS - 23 HORAS
- HISTÓRIA DO PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS - 23 HORAS
- A FORMAÇÃO DE INTÉRPRETES NO MUNDO E NO BRASIL - 23 HORAS
- MODELOS DE TRADUÇÃO DE INTERPRETAÇÃO - 23 HORAS
- CÓDIGO DE ÉTICA - 23 HORAS
- REGULAMENTO PARA ATUAÇÃO COMO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS - 23 HORAS
- O INTÉRPRETE E OS DISCURSOS A INTERPRETAR - 23 HORAS
- CONTRASTES ENTRE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E A LÍNGUA PORTUGUESA - 23 HORAS

**MÉDIA FINAL: 10**

**Nº de Registro: 000509234-55-2017**

**Livro: 008**

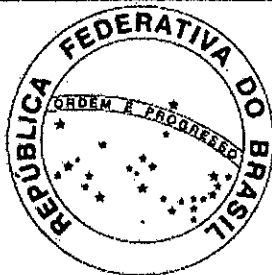
**Página: 118**

**Expedido por WR Educacional - São Lourenço-MG, 14 de Fevereiro de 2017**

Validação em [www.wreducacional.com.br](http://www.wreducacional.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em  
WR EDUCACIONAL

26.165.989/0001-03  
WR EDUCACIONAL - ME  
Rua Érico Veríssimo n.º 105  
Solar dos Lagos - CEP: 37470-000  
São Lourenço - MG



# FACULDADE JOÃO CALVINO



☉ Diretor da Faculdade João Calvino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de Teologia em 17 de dezembro de 2010 e colação de grau em 03 de fevereiro de 2011, confere o título de

**Bacharel em Teologia**

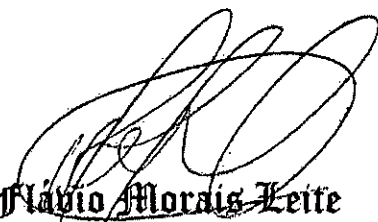
a

**Sara Prado de Lima**

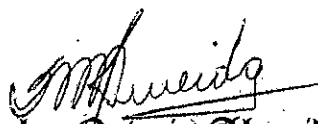
brasileira, natural de São Paulo, nascida a 26 de junho de 1989,  
portadora da Cédula de Identidade nº 46.051.362-X - SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 04 de fevereiro de 2011.

  
Flávio Moraes Leite  
Diretor-Presidente

Sara Prado de Lima  
Diplomada

  
Sarinha Robais Almeida  
Secretária Acadêmica

CONFERE  
Em 01/06/2011  
[Assinatura]

**FACULDADE JOÃO CALVINO**

**CURSO: BACHARELADO EM TEOLOGIA**

Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 136 DE 12/01/2006,  
D.O.U. DE 13/01/2006.

**CARGA HORÁRIA DO CURSO: 2.430 HORAS**

Reconhecido na forma do artigo 63 da Portaria Normativa nº 40, de  
12/12/2007, do Ministro da Educação, republicada no DOU nº 249,  
de 29/12/2010.

**Universidade Tiradentes - UNIT**

Reconhecida pela Portaria Ministerial 1274/94

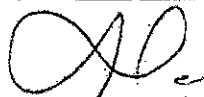
Diploma registrado sob nº 56271

Livro: 271 Folha: 61624 em 26/12/2011

Processo nº: 60021 / 2011

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da  
Lei 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de  
13/12/2007, da CES/CNE.

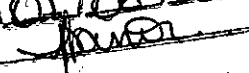
Aracaju-SE, 26/12/2011



MARILENE VIEIRA DA SILVA  
Funcionário Responsável



Profª Arleide Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 01/06/2021  




# CERTIFICADO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA - CAMPUS BARREIRAS certifica que SARA PRADO DE LIMA, cpf 04404096593, participou do Curso de Formação de TILS - Técnicas de Tradução e Interpretação em Libras, realizado no período de 10 à 14 de Dezembro de 2018, com carga horária total de 40 horas.

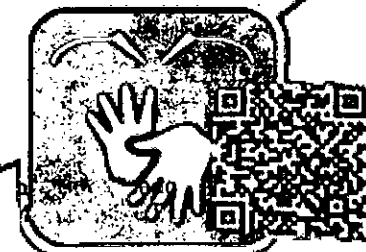
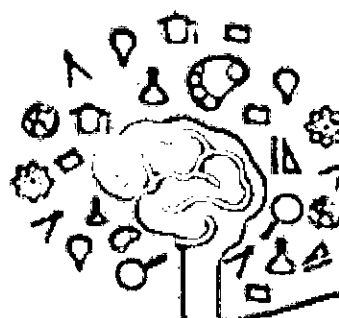
Barreiras - BA, 30 de ABRIL de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Díclota Figueiredo de A. Baqueiro  
Diretora Geral

*[Signature]*  
Maria Conceição dos Santos  
Direção de Ensino

*[Signature]*  
Luzia da Silva Neto  
Coordenadora do NAPNE




**UNV F**

*Fundação Universidade Federal do  
Vale do São Francisco*

**CERTIFICADO**

Atestamos que *Lucas de Almeida* participou da disciplina de *Gramática da Língua Portuguesa* (Curso de *Letras em Língua Portuguesa*) ministrada pelo professor *Dr. João Carlos de Almeida* no período de *10/03/2011* a *10/03/2011*, tendo sido aprovado com a seguinte média: *7,0*.

Profa. Dra. *Luciana de Almeida*



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2011  
*Luciana de Almeida*

# HISTÓRICO ESCOLAR

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Profissão dos Pais: \_\_\_\_\_

Religião: \_\_\_\_\_

Outros dados: \_\_\_\_\_

Disciplina	Nota	Observações
Português	8,8	
Matemática	8,6	
História	8,5	
Geografia	8,5	
Artes	8,5	
Educação Física	8,5	
Ensino Médio	8,5	
Matemática	8,5	
Português	8,5	
História	8,5	
Geografia	8,5	
Artes	8,5	
Educação Física	8,5	
Ensino Médio	8,5	
Matemática	8,5	
Português	8,5	
História	8,5	
Geografia	8,5	
Artes	8,5	
Educação Física	8,5	
Ensino Médio	8,5	

Assinatura do Professor: \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura dos Pais: \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor: \_\_\_\_\_

Este documento é de propriedade da escola e não deve ser emprestado ou vendido a terceiros. Qualquer violação será punida.

*Assinatura do Diretor*  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor Geral

Em 10 de Maio de 2010

Em 10 de Maio de 2010



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

## RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

### Diretoria Executiva:

Nome: Ivanete Souza de Jesus Passos

Cargo: Presidente

Nº da carteira de identidade: 11.749.661-81 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 018.362.145-02

Rua: Serra Negra, nº 828

Bairro: Vila Rica

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

Telefone: -

Celular: (77) 9 9944-7317

E-mail: [passosivane@gmail.com](mailto:passosivane@gmail.com)

Nome: Eduardo Okawati Costi

Cargo: Vice Presidente

Nº da carteira de identidade: 11.439.679-50 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 021.084.575-93 Rua Planalto, nº 144

Bairro: Sandra Regina

Cidade: Barreiras/Ba

Complemento: Casa

Telefone: -

Celular: (77) 999363993

E-mail: [du.eduardo46@gmail.com](mailto:du.eduardo46@gmail.com)

Nome: Amanda da Silva Sá Teles

Cargo: Primeiro secretario

Nº da carteira de identidade: 4.825.432-05 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 500.771.125-04

Rua: Hermantino Vieira de Souza, nº 658

Bairro: Novo Horizonte

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47802382

Telefone: -

Celular: (77) 9 9922-1116

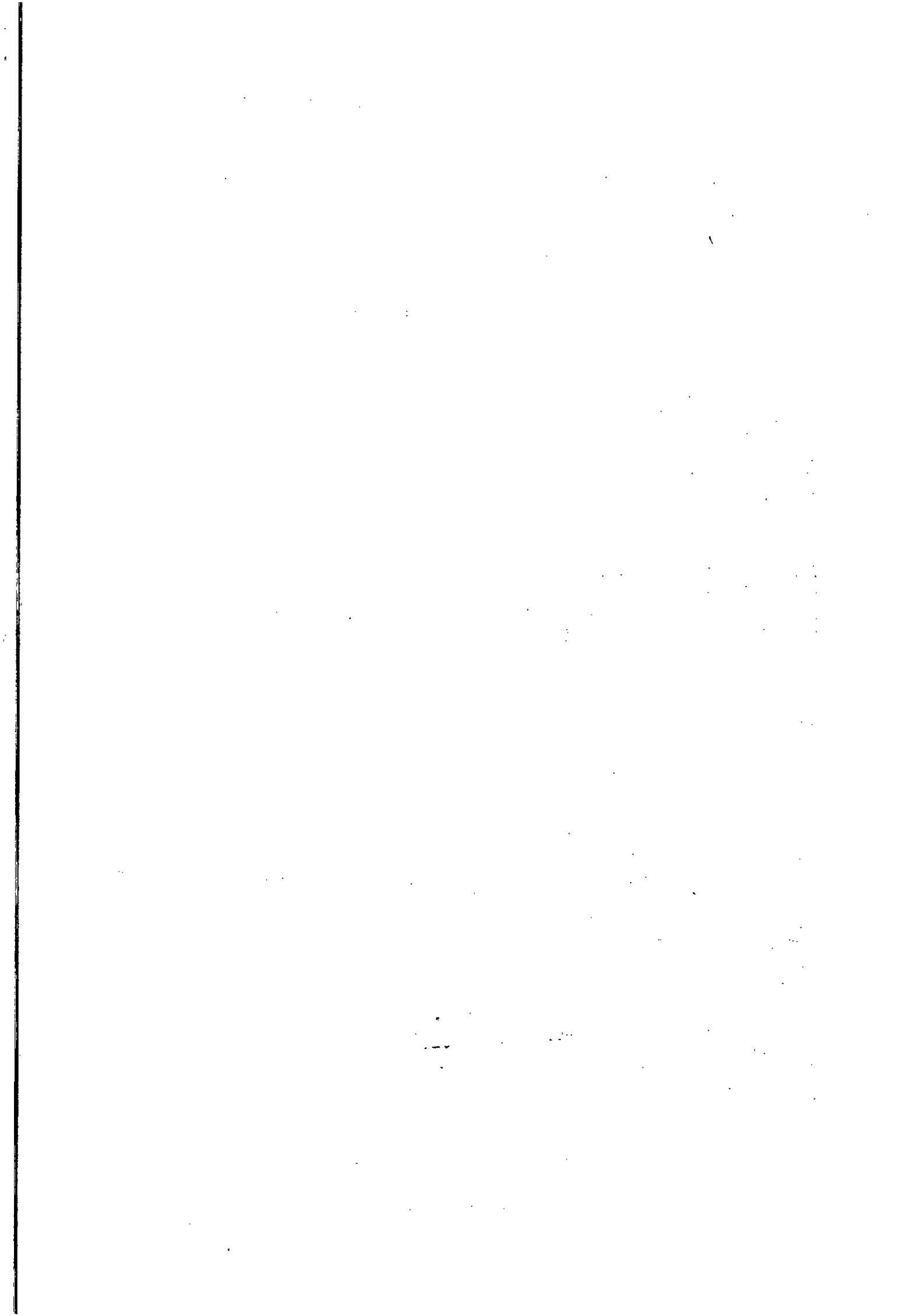
E-mail: -

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633







**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Nome: Divanilson Vilas Boas de Souza

Cargo: Segundo Secretario

Nº da carteira de identidade: 98.510.860-6 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 968.459.965-04

Rua: Santo Estevão, nº 714

Bairro: Novo Horizonte

Cidade: Barreiras/ Ba

Complemento: Casa

CEP:

Telefone: -

Celular: (77)99971-3908

E-mail:

Nome: Ivanildo Brito dos Santos

Cargo: Primeiro tesoureiro

Nº da carteira de identidade: 07.841.721-02 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 940.966.515-91

Rua: Atalanta, nº 25

Bairro: São Miguel

Cidade: Barreiras

Complemento: Casa

Estado: Bahia

CEP: 47.800.484

Telefone: -

Celular: (77) 9 9930-8649

E-mail: [Ivanildobrito31@gmail.com](mailto:Ivanildobrito31@gmail.com)

Nome: Edson Carvalho de Souza Santana

Cargo: Segundo Tesoureiro

Nº da carteira de identidade: 11.464.958-89 Órgão Exp.: SSP/BA

Nº do CPF: 197.787.329-49

Rua: Pedro Batista, nº 1034

Bairro: Morada da Lua

Cidade: Barreiras/ Ba Complemento: Casa

Telefone:-

Celular: (77)991357124

E-mail: [edsonbarreiras2011@gmail.com](mailto:edsonbarreiras2011@gmail.com)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Assinatura

**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

**Conselho Deliberativo:**

Nome: Aline Alice Borille  
Cargo: Conselho Deliberativo  
Nº da carteira de identidade: 10.736.276-2 Órgão Exp.: SSP/PR  
Nº do CPF: 043.642.129-11  
Rua: 12 de outubro, nº 314  
Bairro: Renato Gonçalves  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
Telefone:  
Celular: (77) 98818-3449  
E-mail: [alinealiceb@gmail.com](mailto:alinealiceb@gmail.com)

Nome: Arlandio do Prado dos Passos  
Cargo: Conselho Deliberativo  
Nº da carteira de identidade: 09.171.692-63 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 000.432.005-08  
Rua: Serra Negra, nº 828  
Bairro: Vila Rica  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
Telefone:  
Celular: (77) 998752070  
E-mail: [pradoarlandio@gmail.com](mailto:pradoarlandio@gmail.com)

Nome: Lucy Teixeira da Silva  
Cargo: Conselho Deliberativo  
Nº da carteira de identidade: 02.676.561-65 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 225.717.955-20  
Rua: Muritiba, nº 165  
Bairro: Lot. Rio grande  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
Telefone:  
Celular: (77)981554113  
E-mail: [Lcyteixeiradasilva@hotmail.com](mailto:Lcyteixeiradasilva@hotmail.com)

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

Nome: Fernando Okawa Costa  
Cargo: Conselho Deliberativo  
Nº da carteira de identidade: 18.499.439-01 Órgão Exp.: SSP/SP  
Nº do CPF: 688.415.315-68

**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Rua: 12 de outubro, nº 314  
Bairro: Renato Gonçalves  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
Telefone:  
Celular: (77) 98818-3449  
E-mail: [alinealiceb@gmail.com](mailto:alinealiceb@gmail.com)

**Conselho Fiscal:**

Nome: Rosemeire Souza de Jesus  
Cargo: Conselho Fiscal  
Nº da carteira de identidade: 46.703-00 Órgão Exp.: SSP/GO  
Nº do CPF: 012.453.735-95  
Rua: Aroldo Cavalcante, nº 48  
Bairro: Jardim Ouro Branco  
Cidade: Barreiras  
Complemento: Casa  
Estado: Bahia  
Telefone:  
Celular: (77) 98312694  
E-mail:

Nome: Mariana Okawati Costi  
Cargo: Conselho Fiscal  
Nº da carteira de identidade: 11.439.685-06 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 021.084.425-61  
Rua Planalto, nº 144  
Bairro: Sandra Regina  
Cidade: Barreiras/Ba  
Complemento: Casa  
CEP:  
Telefone: -  
Celular: (77)  
E-mail:

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/05/2021  
*[Assinatura]*

Nome: Rita de Cassia Anjos da Mata  
Cargo: Conselho Fiscal  
Nº da carteira de identidade: 01.114.353-31 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 318.288.095-00  
Rua Barão de Cotegipe, nº 1517  
Bairro: Vila Regina  
Cidade: Barreiras/Ba  
Complemento: Casa  
CEP:  
Telefone: -  
Celular: (77) 99846753

**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

E-mail:

Nome: Aida Okawati Costi  
Cargo: Conselho Fiscal  
Nº da carteira de identidade: 08.807.285-15 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 123.215.404-00  
Rua Planalto, nº 144  
Bairro: Sandra Regina  
Cidade: Barreiras/Ba  
Complemento: Casa  
CEP:  
Telefone: -  
Celular: (77) 9995724448  
E-mail:

Nome: Nádia Brescovici Borges  
Cargo: Conselho Fiscal  
Nº da carteira de identidade: 12.928.564-16 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 764.984.179-00  
Rua Camaçari, nº 431  
Bairro: Vila Dulce  
Cidade: Barreiras/Ba  
Complemento: Casa  
Telefone: -  
Celular: (77) 91158050  
E-mail: nadia.araticum@gmail.com

Nome: Danielli Teixeira Sant Ana Araujo  
Cargo: Conselho Fiscal  
Nº da carteira de identidade: 15.141.242-11 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 061.412.755-67  
Rua Presidente João Goulart, nº 954  
Bairro: Novo Horizonte  
Cidade: Barreiras/Ba  
Complemento: Casa  
CEP:  
Telefone: -  
Celular: (77) 98131-1431  
E-mail: danielli.agro@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2024

Nome: Ailton do Prado dos Passos  
Cargo: Conselho Fiscal  
Nº da carteira de identidade: 12.768.514-64 Órgão Exp.: SSP/BA  
Nº do CPF: 008.653.255-37  
Rua Bertolina Borges de Almeida, nº 70

**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633



**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Bairro: Vila Rica

Cidade: Barreiras/Ba

Complemento: Casa

Telefone: -

Celular: (77) 999538518

E-mail:

*Ivanele Souza de J. Passos*

Assinatura do Presidente ou Procurador

Ivanele Souza de Jesus Passos  
Presidente  
Movimento de Inclusão e Qualificação  
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

**Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência**

Rua Itamarati, nº153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP: 47806-032 – Barreiras/BA – Fone: 3612-6633

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRESSÃO

DE INKJET

NÃO PLASTIFICAR



Ivanete Souza de Jesus Passos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.749.661-81

22-11-2013

IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS

ARMINDO DE JESUS

ANISIA SOUZA DE JESUS

BARREIRAS BA

25-06-1984

C. CAS. CM BARREIRAS BA DS

2º OFÍCIO LV-B04 FL-109V RT-1909

018-362-145-02

*Isolda W. de Almeida Font*

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/06/2021

*Jamer*



EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.  
 CNPJ: 38.733.648/0001-40  
 RUA SERRA NEGRA VILA RICA ,25  
 VILA PARIS  
 30380-650 BELO HORIZONTE - MG



IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS  
 CPF/CNPJ: 018.362.145-02  
 RUA SERRA NEGRA VILA RICA  
 47800-00 BARREIRAS - BA  
 POLO/UNIDADE: BARREIRAS/BA - II(1069597)  
 MATRÍCULA: 2600874503



Referência: Junho/2021  
 Nº Documento: 263866758  
 Data emissão: 17/05/2021  
 Data vencimento: 16/06/2021  
 Valor a pagar: R\$ 197,49  
 Valor a pagar até 08/06/2021: R\$ 174,49

Datas	Veja aqui o que está sendo cobrado	Valores
08/01/2021	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Parcela 06/06 400,84 (+)
<b>Deduções/Créditos</b>		
23/10/2020	Bolsa Incentivo	Parcela 06/06 270,68 (-)
23/10/2020	Bolsa Obnt para Ex Alunos	Parcela 06/06 33,12 (-)
<b>Serviços</b>		
28/02/2020	Acréscimo por Finu Parcela 02	9,30 (+)
28/02/2020	Correção Pelo Ipca Parcela 02	0,51 (+)
27/01/2021	Disciplinas Acrescidas	Parcela 06 90,64 (+)
<b>Total deste Boleto</b>		<b>197,49 (=)</b>

**Informação do Título**  
 Nosso número: 0000986657131 03399.65451 42400.009868 65713.101015 1 86530000019749

Corte na linha pontilhada

**Santander** 033-7 | 03399.65451 42400.009868 65713.101015 1 86530000019749

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento 16/06/2021
Beneficiário <b>PITÁGORAS UNOPAR - EDITORA E DISTRIBUIDORA</b>	CPF/CNPJ 38.733.648/0001-40
Agência/Código do Beneficiário 04165/6545424	
Data do documento 31/05/2021	Nº do documento 263866758
Especie Doc DM	Acerto N
Data process. 31/05/2021	Nosso Número 0000986657131
Moeda REAL	Quantidade
Valor 197,49	(*) Valor do documento
Instruções (Termo de responsabilidade do)	
ATÉ 08/06/2021 CONCEDER DESCONTO DE 23,00- APÓS 16/06/2021 COBRAR MULTA DE 2% NO VALOR DE 3,95+ APÓS 16/06/2021 COMISSÃO PERMANÊNCIA DIÁRIA DE 0,09+ ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES SENHOR CAIXA NÃO RECEBER EM CHEQUE ESTE BOLETO É VÁLIDO ATÉ 15/07/2021. APÓS, ATUALIZAR NO PORTAL.	
(-) Desconto	
(-) Abatimento	
(+/-) Mora	
(+/-) Outros acréscimos	
(*) Valor cobrado	

Pagador  
 2600874503 - IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS / 000.000.000-09  
 2021/1 - CST G FINANCEIRA (NOTURNO)  
 RUA SERRA NEGRA 828 - BARREIRAS 04780-000 - BA

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 03/06/2021  
 [Assinatura]





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001287/2021.E

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
Nome Fantasia: **MIQUEI**  
Inscrição Municipal: **000008915** CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**  
Endereço: **RUA ITAMARATI, 153**  
**RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/05/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/08/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600005819570000106436090001287202105100**



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
Aves

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 10/05/2021 às 15:59:46



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211849571

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**  
**CNPJ: 05.391.160/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:32 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **0867.380A.947E.4344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.391.160/0001-22

**Razão Social:** MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041201241666362400

Informação obtida em 05/05/2021 10:22:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Em 05/05/2021  
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.391.160/0001-22  
Certidão n°: 14767327/2021  
Expedição: 05/05/2021, às 10:18:39  
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.391.160/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 05/05/2021

A manuscrita assinatura do responsável pela emissão da certidão, localizada abaixo da data.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI**

CPF/CNPJ: **05.391.160/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:58 do dia 05/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L7B8050521112458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/2021  
[Assinatura]

# Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

## Número 059924/2021

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, CNPJ N.º 05.391.160/0001-22**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 11:22:14 (hora local) do dia 05/05/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 05/05/2021.

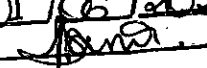
Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

### Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


1.00.004



## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

### Certidão Negativa

Número: 202105050539116072603

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, CNPJ N.º 05.391.160/0001-22, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (07h26) do dia 05/05/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão;
- A certidão emitida foi fundamentada pelo Artigo 38, Inciso IV da Lei Federal nº 13.204/2015 e pelas Resoluções de números 1381/2018 e 1421/2020 do TCM-BA -Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CNPJ

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 05/05/2021

Salvador, Bahia, 05/05/2021.  
Endereço: Avenida 4, nº495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.391.160/0001-22</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIQUEI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ITAMARATI</b>	NÚMERO <b>153</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>17.806-032</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RENATO GONCALVES</b>	MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PASSOSIVANE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(77) 3612-6633/ (77) 9944-7317</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 14:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  
*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 015/2003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

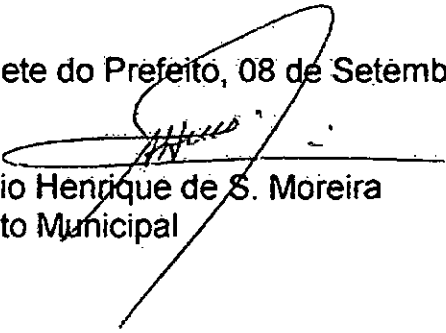
***“Torna de Utilidade Pública a Associação Movimento de Inclusão pela qualificação do Especial Independente - MIQUEI e dá outras providências”.***

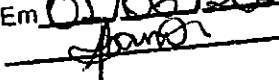
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ***Associação Movimento de Inclusão pela qualificação do Especial Independente - MIQUEI***, inscrita no CNPJ sob n.º 05.391.160/0001-22, situada na Rua José Bonifácio, nº 97, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2003.

  
Antônio Henrique de S. Moreira  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 01/06/2021  


COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
**COELBA 116**  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Fala de Energia: 26560  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

IVANETE SOUZA DE JESUS

CPF: 018.362.145-02

**DATA DE VENCIMENTO**

**04/06/2021**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**0,00**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**24/05/2021**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
**27/05/2021**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
**526750980**

**CONTA CONTRATO**

**7006031700**

**Nº DO CLIENTE**  
**1010554085**

**Nº DA INSTALAÇÃO**  
**386516**

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA SERRA NEGRA 828

VILA RICA/BARREIRAS  
47813-114 BARREIRAS BA

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Conv. Monofásica - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

**RESERVADO AO FISCO**

AF7B.5C6A.8527.CA1C.982B.D3FF.AFBF.EEE6

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	94,0000000	0,56819702	53,41
Consumo Ativo(kWh)-TE	94,0000000	0,32392617	30,44
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,24
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,16
Contrib. Itm. Pública Municipal			11,16
Multa por atraso-NF 519919213 - 26/04/21			2,56
Juros por atraso-NF 519919213 - 26/04/21			0,08
Atualização IGPIM-NF 519919213 - 26/04/21			0,18

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,39458000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22499000

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

MÊS	CONSUMO (kWh)
MAI 21	94
ABR 21	150
MAR 21	142
FEV 21	154
JAN 21	175
DEZ 20	178
NOV 20	173
OUT 20	215
SET 20	172
AGO 20	143
JUL 20	109
JUN 20	107
MAI 20	125

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Geração de Energia	R\$ 22,35	25,04%
Transmissão	R\$ 4,86	5,45%
Distribuição (Coelba)	R\$ 23,94	26,62%
Perdas de Energia	R\$ 4,74	5,31%
Encargos Setoriais	R\$ 6,08	6,61%
Tributos	R\$ 27,28	30,57%
<b>Total</b>	<b>R\$ 89,25</b>	<b>100%</b>

**TOTAL DA FATURA** 103,23

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
89,25	27,00	24,11	63,14	0,87	0,56	65,14	4,03	2,62

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
40929452	CAT	26/04/2021	19.902,00	24/05/2021	19.996,00	28	1,00000		94,00

DATA DE REVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA: 23/06/2021

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APROXIMADO	LIBRE INICIAL	LIBRE TÍPICO	LIBRE FINAL
DIC-Nº de horas sem Energia	BARREIRAS NORTE	1,5386	5,19	10,38	20,77
FIC-Nº de vezes sem Energia		2,0000	3,17	6,35	12,70
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,8039	2,94	0,00	0,00
DICR-Duração de interrupção em dia crítico		Limite DICR: 12,22			

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 37,00  
Tudo Consentele pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você! Brevinhos mercadinho e variedade: r mario filho, 160, sao pedro / coelba grupo neoenergia: br 020, km 00 centro empresarial de barreiras, vila rica. Lista completa em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).  
A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 7,62% para Baixa Tensão e 12,26% para Alta Tensão-REM 2.857/21. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**DESTAQUE AQUI!**

CONTA CONTRATO <b>7006031700</b>	MÊS/ANO <b>05/2021</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>04/06/2021</b>
-------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**  
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**FATURA PAGA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 04/06/2021  
Jansen




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**CENTRO EDUCACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA**

O Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus, inscrito no CNPJ 01747493/0001-90, por meio de seu representante legal, Eunícia Almeida de Souza, portadora do RG 2555127, inscrita no CPF nº 563.692.552-20, DECLARA para os devidos fins que a Miquei – Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente, tem experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades e projetos com efetividade dos objetos pactuados, cumprindo o art. 33, inc. V alínea B da Lei Nacional 13.019/2014.

Barreiras, 06 de janeiro de 2021.

  
Eunícia Almeida de Souza  
Diretora  
Portaria nº 05 de 02/01/2019  
Centro Educ. Sagrado Coração de Jesus

CUMPRE COM O ORIGINAL

Em 02/06/2021

